



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AP-00961/26-01

Unifique Telecomunicações S.A.
Data de emissão: 02 de outubro de 2026

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-00961/26-01

DATA-BASE: 30 de junho de 2026

SOLICITANTE: UNITÁ PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada UNITÁ, OFERTANTE ou SOLICITANTE.

Sociedade anônima fechada, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 41.894.331/0001-08.

OBJETO: Ações de emissão de UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (UNIFIQUE ou COMPANHIA), doravante denominadas AÇÕES DA UNIFIQUE.

Sociedade anônima aberta, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08.

OBJETIVO:

Elaboração de Laudo de Avaliação com data-base de 30 de junho de 2026, no contexto de oferta pública para aquisição das AÇÕES DA UNIFIQUE, em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 215/24.

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR	13
3. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIFIQUE	21
4. PREMISSAS MACROECONÔMICAS	34
5. VALORES APURADOS PELOS DIFERENTES CRITÉRIOS.....	35
6. AVALIAÇÃO PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO DE COTAÇÃO DAS AÇÕES EM BOLSA	40
7. AVALIAÇÃO POR PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL POR AÇÃO	42
8. AVALIAÇÃO POR FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	45
9. AVALIAÇÃO POR MÚLTIPLOS DE MERCADO	53
10. CONCLUSÃO	57
11. RELAÇÃO DE ANEXOS	58

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. CONTEXTO

A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. é uma prestadora regional de serviços de telecomunicações com infraestrutura própria, que fornece soluções de conectividade fixa e móvel aos segmentos residencial e corporativo. Detendo ativos de rede de fibra óptica *Fiber to the Home*¹ (“FTTH”), de radiofrequência na faixa de 3,5 GHz para a prestação do Serviço Móvel Pessoal, *data center* certificado *Tier III* pelo *Uptime Institute* e participações em sociedades que atuam em geração de energia, serviços financeiros e gestão de ativos, a UNIFIQUE, diretamente e por meio de suas controladas, opera nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, e, na condição de operadora móvel virtual com utilização da rede da TIM S.A., nas demais unidades da federação.

Constituída em 1997 no município de Timbó, Santa Catarina, sob a denominação Timbó Provedor de Acesso ou “TPA”, a COMPANHIA migrou da internet discada para o provimento via rádio no início dos anos 2000, iniciou a construção de rede própria de fibra óptica em 2006 e adotou a denominação atual em 2014, consolidando entre 2021 e 2025 mais de 21 aquisições de provedores regionais de internet e de carteiras de clientes na região Sul, o que a posicionou entre os agentes consolidadores do setor de provedores independentes no país. Em 2021, as ações de emissão da COMPANHIA passaram a ser negociadas no segmento de listagem “Novo Mercado” da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sob o código FIQE3, em conexão com a sua oferta pública inicial de distribuição de ações.

1.2. ESCOPO E OBJETIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada pela SOLICITANTE para elaborar este Laudo no contexto de oferta pública de aquisição (OPA) de AÇÕES DA UNIFIQUE, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 215/24, conforme alterações. Os termos técnicos e as siglas utilizados neste Laudo estão definidos no Anexo 4 (Glossário).

Segundo as disposições constantes na Resolução CVM nº 215/24, a APSIS conduziu a avaliação das AÇÕES DA UNIFIQUE em consonância com os seguintes critérios:

- Preço médio ponderado de cotação das ações;
- Valor do patrimônio líquido contábil por ação;
- Valor econômico por ação (fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado e múltiplos de transação).

1.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO ADOTADA PELO AVALIADOR

 Metodologia adotada.

¹ no contexto de uma rede FTTH (*Fiber to the Home*), as fibras ópticas são o meio físico de transmissão que leva o sinal de dados, voz e vídeo, em forma de pulsos de luz, desde a central do provedor (OLT – *Optical Line Terminal*, no POP – *Point of Presence*) até a residência ou empresa do assinante.

METODOLOGIA	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES
Preço médio ponderado das ações	▪ 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo;	Os avaliadores concluem que esta metodologia é, dentre os critérios constantes deste Laudo, a mais adequada para definir o preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, nos termos do inciso VI do art. 10 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24 e do art. 4º, § 4º, da Lei nº 6.404/76, já que visa avaliar a empresa pela soma de todas as suas ações no mercado, considerando o volume e o valor transacionados. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e de um preço de venda ao fim do período, a uma taxa de retorno exigida em um mercado financeiro ideal, essa abordagem teoricamente indicaria o valor correto da empresa para os investidores. No caso da UNIFIQUE, entendem os avaliadores que a Abordagem de Mercado, através do preço médio ponderado das ações em bolsa (VWAP, do inglês, Volume-Weighted Average Price), é a metodologia mais adequada na definição do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, com base em (i) hierarquia de valor destacada no CPC 46 – Mensuração a Valor Justo (nível 1), (ii) dados observáveis de negociações ativas e efetivas entre partes independentes, e (iii) em elementos objetivos da COMPANHIA como a liquidez observada no período, em que foram negociadas 176.706.900 AÇÕES DA UNIFIQUE, equivalentes a 177,444% do <i>free float</i> e a 44,278% do total de ações; Destaca-se um <i>free float</i>² das AÇÕES DA UNIFIQUE em 24,953% das ações³ (posição acionária em 30/06/2026, conforme escriturador) e, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à Data de

² *Free Float*: flutuação livre, refere-se às ações que uma empresa destina à livre negociação no mercado.

³ Fonte: Seções 6.3 e 12.1 – Informações sobre o capital social do Formulário de Referência 2026 – UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br> > Informações Financeiras > Formulário de Referência > 2026)

	Emissão deste Laudo, foram negociadas na B3 176.706.900 AÇÕES DA UNIFIQUE, representando 177,444% do giro sobre o <i>free float</i> da COMPANHIA e 44,278% das ações totais da COMPANHIA. Cabe reforçar que esta metodologia está em conformidade com a maior hierarquia (Nível 1) de informação para apuração de valor justo prevista no CPC 46 – Mensuração de Valor Justo, priorizando o que é julgado pelo pronunciamento como sendo os dados mais confiáveis e observáveis para mensuração do valor do ativo, além de ser metodologia reconhecida pela CVM prevista no Anexo C da Resolução CVM nº 215/24. Destaca-se ainda, a ótica de coerência do preço resultante com os parâmetros de mercado do setor, uma vez que o VWAP de R\$ 5,42 por ação implica múltiplos de 2,0x EV/ROL, de 4,5x EV/EBITDA e R\$ 2.324/assinante, valores próximos ao mercado, conforme demonstrado no item 5.2. Os critérios de mercado (múltiplos) por sua vez, possuem limitações que foram detalhadas ao longo deste relatório e, apesar de serem uma base de análise, os múltiplos são utilizados como elementos de validação e corroboração da conclusão, mas não constituem, isoladamente, fundamento para a escolha da metodologia. Ressalta-se que, nos termos do art. 3º do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, a opinião dos avaliadores não deve ser entendida como recomendação do preço da OPA, o qual deve ser determinado pela OFERTANTE.
--	--

Patrimônio líquido contábil	Consiste no valor do patrimônio líquido apurado de acordo com o último Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") publicado por UNIFIQUE na data-base da avaliação.	Os avaliadores concluem que tal metodologia não é a mais adequada para a definição do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, visto que esse método estático, com foco apenas no saldo contábil, não considera a existência de rentabilidade futura, além de mais-valias ou menos-valias em diversos ativos e passivos da COMPANHIA. Assim, cenários de ganho ou consumo de caixa (resultados positivos/negativos) acabam sendo desconsiderados, o que torna a metodologia inapropriada para o momento de UNIFIQUE. Mais detalhes podem ser encontrados no item 5.2 deste Laudo, referente à Abordagem Contábil – Valor do Patrimônio Líquido Contábil.
Abordagem da Renda: Fluxo de Caixa Descontado (valor econômico)	Fluxo de caixa descontado: consiste na soma do valor presente dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores.	Com base no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, a hierarquia de avaliação via fluxo de caixa descontado se configura em Nível 3, sendo metodologia menos observável e mais subjetiva do que o preço médio ponderado por volume. Além disso, considerando a finalidade da avaliação, a disponibilidade de informações observáveis de mercado, dados futuros projetados de maior risco, além das incertezas inerentes ao panorama macroeconômico, optou-se pela não adoção do Fluxo de Caixa Descontado como metodologia para determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE. Embora seja uma metodologia adequada em determinadas avaliações, seu resultado depende de premissas e projeções que envolvem maior grau de julgamento e, conseqüentemente, não constitui uma informação de mercado diretamente observável, em contraste com as cotações e volumes efetivamente negociados no mercado. Em conformidade com o inciso IV do art. 10 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, a taxa de desconto utilizada foi de 12,6% ao ano em termos nominais, correspondente ao custo médio ponderado de capital (WACC) nominal em reais. Mais detalhes podem ser encontrados no capítulo 8 deste Laudo.

Abordagem de Mercado:

**Múltiplos de Mercado
(valor econômico)**

- **Múltiplos de mercado:** considera a média de um determinado múltiplo de companhias comparáveis (atuantes no mesmo setor) ou transações de operações similares (quando disponíveis)

Com base no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, a hierarquia de avaliação a valor justo via múltiplos de mercado se configura em Nível 2, sendo uma metodologia derivada da utilização de empresas comparáveis com informações observáveis, porém mais subjetiva do que a de preço médio ponderado das ações.

Os múltiplos relacionam o valor de uma empresa a uma medida de seu desempenho operacional, permitindo compará-la a companhias similares.

O EV/ROL (Enterprise Value / Receita Operacional Líquida) relaciona o valor da firma, à receita operacional líquida, sendo útil para comparar companhias com diferentes níveis de rentabilidade.

O EV/EBITDA (*Enterprise Value / Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) relaciona o valor da firma ao lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, sendo útil para comparar companhias com diferentes níveis de resultados operacionais.

Já os múltiplos de transação são obtidos a partir dos preços efetivamente pagos em operações de aquisição de companhias similares, relacionados às mesmas métricas, e tendem a incorporar prêmio de controle e sinergias esperadas pelo adquirente.

Em relação aos múltiplos de mercado (EV/ROL e EV/EBITDA), entendem os avaliadores que tal metodologia não se mostra a mais apropriada para a avaliação da UNIFIQUE, em razão da limitada quantidade de companhias brasileiras com características efetivamente comparáveis, tendo sido identificada uma amostra de 3 (três) companhias brasileiras pelos avaliadores, bem como da ausência de um conjunto suficientemente estável, homogêneo e representativo de informações de mercado que permita a adequada aplicação da metodologia comparativa.

Quanto aos múltiplos de transação envolvendo EV/EBITDA, os avaliadores empregaram seus melhores esforços para identificar operações de aquisição comparáveis à UNIFIQUE, mas não foram localizadas transações suficientemente similares que permitissem um múltiplo estatisticamente representativo.

	Por outro lado, os avaliadores realizaram a análise do múltiplo de transação por assinante (<i>Equity Value/Assinante</i>), que relaciona o valor pago em operações de aquisição ao número de assinantes da companhia adquirida. Esse indicador é comumente utilizado no segmento de telecomunicações, em especial no de provedores regionais de internet por fibra óptica, pois a receita do setor é recorrente e decorre diretamente da base de clientes, de modo que o valor por assinante permite comparar operações de portes e perfis de rentabilidade distintos. Contudo, o múltiplo por assinante não é considerado o melhor critério na determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, uma vez que essa métrica, bem como dos demais múltiplos de mercado apresentados, analisada de forma isolada, não representa de maneira completa a racionalidade econômica das transações realizadas. Embora os valores históricos converjam para um patamar razoável quando comparados à base de clientes da UNIFIQUE, o preço por assinante não deveria ser interpretado como um múltiplo universal aplicável a qualquer operação. Destaca-se que principalmente no setor de atuação da COMPANHIA, parte relevante da criação de valor está associada a fatores que não ficam evidentes em uma análise simplificada por cliente ou indicadores operacionais estáticos, tais como sinergias de rede, expansão geográfica estratégica, necessidade de investimentos e Capex (<i>Capital Expenditure</i>, investimentos de capital), otimização operacional, ganhos de escala, potencial de captura de mercado e demais estratégias decorrentes da integração dos ativos adquiridos. Dessa forma, os avaliadores concluíram que as abordagens por múltiplos de mercado (EV/ROL e EV/EBITDA) e por múltiplos de transação não são adequadas para a determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE.
--	--

1.5. PREMISSAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO POR FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

A modelagem econômico-financeira foi conduzida de forma a demonstrar a capacidade de geração de caixa da COMPANHIA no intervalo de tempo considerado. Basicamente, foram utilizadas as informações já citadas:

As projeções foram realizadas para o período julgado necessário, sob plenas condições operacionais e administrativas, com as premissas listadas a seguir.

- O fluxo de caixa livre foi projetado analiticamente para um período de 11 (onze) anos e 06 (seis) meses, de julho de 2026 a dezembro de 2037, considerando-se a perpetuidade a partir de 2038 com crescimento nominal de 3,6%.
- O ano fiscal de 01 de janeiro até 31 de dezembro foi considerado para o período anual.
- A convenção de meio ano (*mid-year convention*) foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da COMPANHIA.
- Os fluxos foram projetados em moeda corrente, e o valor presente foi calculado com taxa de desconto nominal (considerando a inflação).
- Os valores foram expressos em milhares de reais, a não ser quando indicada medida diferente.
- O balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2026 foi utilizado como referência para a previsão dos resultados nos exercícios futuros da companhia.

1.6. TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC (*Weighted Average Cost of Capital*, custo médio ponderado de capital), em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela a seguir. Detalhes da composição da taxa de desconto estão apresentados no Anexo 1 deste Laudo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	61,8%
DEBT / TERCEIROS	38,2%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,6%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	4,0%
BETA d	0,53
BETA r	0,76
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	2,6%
RISCO BRASIL	2,4%
Ke Nominal em US\$ (=)	13,9%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	10,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	7,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	7,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	12,6%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto estão listadas a seguir.

- **Estrutura de capital** – Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta, por representar uma boa *proxy* para a estrutura de capital-alvo da UNIFIQUE.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (Federal Reserve). Fonte: Federal Reserve – *H.15 Selected Interest Rates*, série "Market yield on U.S. Treasury securities at 20-year constant maturity, quoted on investment basis". Caminho de acesso: <https://www.federalreserve.gov/releases/h15/> > "Data

Download Program" > seleção da série "Treasury constant maturities – Nominal – 20-year", frequência diária (business day) > definição do período de 01/07/2021 a 30/06/2026 > exportação dos dados.

- **Beta d** – Equivalente ao Beta histórico médio semanal, no período de 05 (cinco) anos entre 01/07/2021 e 30/06/2026 do setor em que a UNIFIQUE está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados do S&P Capital IQ Pro (capitaliq.spglobal.com).
- **Beta r** – Beta realavancado pela estrutura de capital média de mercado apresentado na tabela acima.
 - Memória de cálculo do Beta r – $\text{Beta } r = \text{Beta } d \times [1 + (1 - t) \times \text{DEBT/EQUITY}] = 0,526 \times [1 + (1 - 27,853\%) \times (38,203\% / 61,797\%)] = 0,526 \times 1,446 = 0,761$, em que t é a alíquota efetiva de imposto de renda igual a 27,853%, inferior à alíquota nominal combinada de 34% (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL), em razão da utilização do incentivo fiscal à pesquisa e ao desenvolvimento de inovação tecnológica previsto na Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem, Capítulo III, arts. 17 a 26), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006, que permite à pessoa jurídica tributada pelo lucro real excluir, na apuração do IRPJ e da base de cálculo da CSLL, valor adicional correspondente a percentual dos dispêndios com pesquisa e desenvolvimento (P&D) (art. 19). Considerou-se a manutenção do benefício na perpetuidade, uma vez que a Lei do Bem não estabelece prazo final de vigência para o incentivo, desde que a COMPANHIA continue apurando lucro real, realizando dispêndios elegíveis em P&D e cumprindo os requisitos legais, tais como a regularidade fiscal e a prestação anual de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11196.htm.
- **Prêmio de risco** – Corresponde ao spread entre o S&P500 e U.S. T-Bond 20 anos. Fonte: Kroll, LLC (atual denominação de Duff & Phelps), *Valuation Handbook – U.S. Cost of Capital*, edição 2026, estimativa do prêmio de risco de mercado pela abordagem supply side. Publicação técnica de acesso restrito a assinantes, comercializada em <https://www.kroll.com/en/cost-of-capital>, razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado. A abordagem supply side é aplicável a esta avaliação por estimar o prêmio de risco a partir dos fundamentos de longo prazo do mercado acionário norte-americano, base sobre a qual se constrói o custo do capital próprio em dólares adotado neste Laudo.
- **Prêmio pelo tamanho** – Fonte: Kroll, LLC (atual denominação de Duff & Phelps), *Valuation Handbook – U.S. Cost of Capital*, edição 2026, prêmio por tamanho (size premium) correspondente à faixa de capitalização de mercado em que se enquadra a COMPANHIA, apurado sobre a base CRSP (Center for Research in Security Prices). Publicação técnica de acesso restrito a assinantes, comercializada em <https://www.kroll.com/en/cost-of-capital>, razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado.
- **Risco-Brasil** – Corresponde à média do risco-país entre 01/07/2021 e 30/06/2026. Fonte: EMBI+ (*Emerging Markets Bond Index Plus*), desenvolvido por J. P. Morgan, em série divulgada pelo Banco Central da República Dominicana. Caminho de acesso: <https://www.bancentral.gov.do/a/d/2585-entorno-internacional> > "Entorno Internacional" > série EMBI > download da série histórica.
- **Custo de captação** – É determinado pelo custo de captação médio da UNIFIQUE ponderado na data-base.
- **Taxa efetiva de imposto de renda (tax shield)** – Considerada a alíquota efetiva de 27,853% para a COMPANHIA.

- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomccalendars.htm> > Caminho de acesso: acessar o endereço acima > “Meeting calendars, statements, and minutes” > selecionar a reunião correspondente > “Projection Materials” > “Summary of Economic Projections” > mediana das projeções de PCE (Personal Consumption Expenditures) inflation para o longo prazo.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas> > Caminho para acesso: acessar o endereço acima > “Expectativas de mercado anuais” > “Indicador IPCA” (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) > posição de 30/06/2026 > mediana das projeções para o horizonte de longo prazo.

1.7. RESULTADOS ENCONTRADOS

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.		
METODOLOGIA	PERÍODO	R\$/AÇÃO
Valor do patrimônio líquido contábil por ação	30/06/2026	R\$ 3,12
Valor do fluxo de caixa descontado por ação	30/06/2026	R\$ 4,99
Valor pelo múltiplo de transação por assinantes	Diversos	R\$ 5,08
Valor pelo múltiplo de mercado - EV/ROL	30/06/2026	R\$ 5,33
Valor pelo múltiplo de mercado - EV/EBITDA	30/06/2026	R\$ 6,57
VWAP nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo	02/10/2025 - 01/10/2026	R\$ 5,42
VWAP entre a data de divulgação do fato relevante que dá notícia da OPA e a data da entrega do Laudo de Avaliação à CVM *	n/a	n/a

1.8. VALOR FINAL ENCONTRADO

Com base nos estudos apresentados realizados pela APSIS, na data-base de 30 de junho de 2026, a abordagem utilizada para mensurar o preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE é o valor do VWAP por ação nos 12 meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo, concluindo um valor de R\$ 5,42 por ação.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

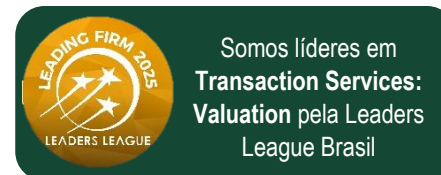


CVM nº 215/24.

Com mais de 45 anos de atuação, a APSIS se destaca como a maior empresa especializada em avaliação de empresas (*Business Valuation*) no Brasil.

Nossa experiência inclui avaliações para:

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi contratada pela SOLICITANTE para elaborar este Laudo no contexto de oferta pública para aquisição das AÇÕES DA UNIFIQUE, em cumprimento ao disposto na Resolução



AVALIAÇÕES DE NEGÓCIOS	CONSULTORIA PERICIAL / ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M&A (FUSÕES E AQUISIÇÕES)
▪ Marcação de quota de fundos de investimento em participação ▪ Alocação do Preço Pago (<i>Purchase Price Allocation</i>) - Lei nº 12.973/14 e CPC 15 ▪ Teste de <i>impairment</i> – CPC 01 ▪ Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 ▪ Incorporação, fusão e cisão ▪ Laudos em atendimento à Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A., artigos 8º, 170, 226, 227, 228, 229, 252, 256 e 264, Lei nº 10.406/02, do Código Civil, e Circular 3.689/13 do Banco Central do Brasil (BACEN)) ▪ Oferta Pública de Aquisição (OPA) ▪ Avaliação para fins de compra e venda ▪ <i>Fairness opinion</i> ▪ Avaliação de ativos biológicos – CPC 29, ▪ <i>Stock Option Plan</i> –CPC 10, ▪ Ativos intangíveis – CPC 04 ▪ Aproveitamento do imposto de renda diferido - CPC 32 ▪ Análise de viabilidade econômico-financeira ▪ Laudos para reestruturação societária	▪ Avaliação econômico-financeira ▪ Avaliação contábil ▪ Cálculo do balanço de determinação ▪ Cálculo de atualização monetária por índices apropriados ▪ Avaliação de ativos (tangíveis e intangíveis), de passivos e de contingências ▪ Avaliação para atualização patrimonial ▪ Inventários e partilhas ▪ Elaboração de quesitos ▪ Contestação e/ou impugnação de laudo pericial	▪ M&A (fusões e aquisições) ▪ Vendas totais ou parciais ▪ Captação de recursos com fundos de <i>private equities</i> ▪ <i>Due diligences</i> ▪ Avaliação financeiro-imobiliária (compra, venda, <i>sale & lease back</i> e <i>build to suit</i>)

2.1. EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO DE COMPANHIAS ABERTAS

O segmento de Avaliação de Negócios da APSIS é composto por uma equipe especializada, certificada e com experiência recente em avaliações de companhias de capital aberto de diversos ramos de atuação. A seguir, estão listadas as avaliações mais relevantes realizadas pela APSIS nos últimos três anos.

- Paranapanema S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, para atendimento ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em fevereiro de 2023.
- Americanas S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, para atendimento ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- Americanas S.A.: relatório de avaliação de bens e ativos para atendimento ao disposto no inciso III do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em março de 2023.
- BR Properties S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em março de 2023.
- Alpargatas S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em maio de 2023.
- Light S.A.: estudo de viabilidade econômico-financeira do plano de recuperação judicial, para atendimento ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação Judicial), emitido em julho de 2023.
- BR Properties S.A.: laudo de avaliação para atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., emitido em setembro de 2023.
- GetNinjas S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em dezembro de 2023.
- Alper S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA), emitido em março de 2024.
- Serena Energia S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA) emitido em maio de 2025.
- Marfrig S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em maio de 2025.
- BRF S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em maio de 2025.
- BRF S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 252 da Lei das S.A., emitido em maio de 2025.
- Zamp S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA) emitido em junho de 2025.
- Wilson Sons S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA) emitido em junho de 2025.
- Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.: laudo de avaliação para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A., emitido em outubro de 2025.
- Tekno S.A. Indústria e Comércio: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA) emitido em janeiro de 2026.
- T4F Entretenimento S.A.: laudo de avaliação para atendimento à Resolução CVM nº 85/22 (OPA) emitido em março de 2026.

2.2. PROCESSO INTERNO DE APROVAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme disposto no art. 11 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, detalharemos a seguir o processo interno de aprovação da APSIS.

1. Recebimento e análise dos dados públicos;
2. Recebimento de documentações pertinentes à modelagem financeira da UNIFIQUE e suas subsidiárias;
3. Modelagem dos dados e verificação das inconsistências;
4. Elaboração dos relatórios de avaliação pela equipe técnica;
5. Aprovação dos relatórios e cálculos correlatos pela diretoria.

O processo de aprovação também envolve revisões meticulosas de qualidade em múltiplas fases. Durante a elaboração do Laudo, todos os modelos de avaliação são submetidos a um processo de análise contando com revisões internas do gerente e do diretor encarregados do projeto, a fim de garantir um alto padrão de qualidade.

Na elaboração deste Laudo, foram utilizados dados e informações fornecidos pela administração de UNIFIQUE, na forma de documentos e entrevistas verbais com seus representantes, bem como informações disponíveis publicamente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Informações públicas coletadas no sistema S&P Capital IQ Pro⁴; Plataforma de acesso restrito a assinantes (<https://www.spglobal.com/market-intelligence>), razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado.
- Informações trimestrais revisadas (ITR) de UNIFIQUE em 30 de junho de 2026;
- Informações públicas de UNIFIQUE, incluindo suas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2024 e 2025;
- Projeções plurianuais de UNIFIQUE e suas subsidiárias, compartilhadas pela administração da COMPANHIA.

Após recebimento das projeções plurianuais fornecidas pela UNIFIQUE, contendo as premissas de projeção e racionais aplicados conforme as expectativas da COMPANHIA na data-base deste Laudo, a APSIS realizou: análises de mercado, coleta de informações por meio de relatórios de mercado e/ou S&P Capital IQ Pro e rodadas de discussão com a COMPANHIA exclusivamente para entendimento de tais premissas e projeções, por meio de reuniões e listas de dúvidas, de forma que, após análises e revisões internas realizadas pela APSIS como avaliador independente, essas projeções foram utilizadas como base do fluxo de caixa descontado apresentado no capítulo 8 e no Anexo 1.

⁴ O S&P Capital IQ Pro é uma plataforma de inteligência de mercado oferecida pela S&P Global. Ela fornece dados extensivos sobre empresas públicas e privadas, análises setoriais, ferramentas analíticas e informações de mercado em tempo real.

2.3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

- BRUNO GRAVINA BOTTINO – Diretor (Responsável pelo Laudo de Avaliação)
- DIOGO VIANA DA SILVA – Projetos
- JEANE AMADEU – Projetos

A seguir, apresentamos a qualificação resumida da equipe técnica diretamente responsável pela elaboração deste Laudo.

Bruno Gravina Bottino

Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF), tem curso de extensão em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC) e LLM (*Master of Laws*) em Direito Empresarial também pelo IBMEC.

É Diretor de Projetos na APSIS e tem carreira desenvolvida em *Business Valuation* e Consultoria Estratégica, com atuação em muitas organizações de diversos segmentos de mercado. Dispõe de vasta experiência em processos de avaliação econômico-financeira junto a diversas entidades públicas e privadas. Atuou na elaboração de relatórios/laudos de avaliação para fins de marcação de quota de fundo de investimentos, Lei das S.A., *Purchase Price Allocation* (PPA), Teste de *impairment* (CPC 01), OPA, Apuração de Haveres, M&A, entre outros. Em Consultoria Empresarial, tem experiência em gerenciamento de projetos focados na eficiência organizacional, por meio de mapeamento, revisão, controle e automação de processos e áreas, entre outros produtos, como definição de SLAs (*Service Level Agreements*, acordos de nível de serviço), de metas e modelos de avaliação de desempenho, análises de orçamentos, planos de negócio e *Post Merger Integration* (PMI), aliando estratégia de negócios e tecnologia com foco na eficiência organizacional.

Diogo Viana da Silva

Graduado em Administração pela Universidade Cruzeiro do Sul, com extensão em Análise de Demonstrativos Financeiros e da *Performance* Empresarial pela Saint Paul Escola de Negócios.

É gerente de projetos na Apsis Consultoria, com mais de 10 anos de experiência em avaliação de empresas, ativos tangíveis e intangíveis e testes de *impairment*, atuando em projetos de fusões e aquisições, *Purchase Price Allocation* (PPA), laudos societários, análises econômico-financeiras e estudos de viabilidade. Com sólida prática em *valuation* regulatório e estratégico, com conhecimento das normas CPC/IFRS (Comitê de Pronunciamentos Contábeis / *International Financial Reporting Standards*) e padrões internacionais de avaliação (ASA/IVS – *American Society of Appraisers / International Valuation Standards*). Participou de projetos de grande porte em setores como energia, saúde, infraestrutura, varejo, tecnologia e hotelaria, desenvolvendo modelagem econômico-financeira avançada. Também tem experiência em *real estate* e hospitalidade, com foco em *valuation* de empreendimentos e ativos imobiliários.

Jeane Amadeu

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá, com forte capacidade analítica e domínio das principais metodologias de avaliação corporativa.

Tem mais de 5 anos de experiência em gestão e execução de projetos de Avaliação Econômico-Financeira, incluindo Valuation, *Purchase Price Allocation*, Teste de *Impairment*, Marcação de cotas de fundos de investimentos, sendo esses projetos voltados para diversos segmentos: *healthcare*, bens de consumo, instituições financeiras, fundos de investimento, varejo etc.

2.4. DECLARAÇÕES DO AVALIADOR

A APSIS, juntamente com seu controlador, declara, para fins de atendimento à Resolução CVM nº 215/24, que:

- A APSIS, juntamente com seu controlador, suas controladas e todos os profissionais que participaram da execução deste Laudo de Avaliação e suas respectivas pessoas vinculadas, não possui e não possuirá, até a data da liquidação da OPA, bem como não administra valores mobiliários de emissão de UNIFIQUE ou derivativos neles referenciados, seja em nome próprio ou de seus sócios, diretores, administradores, conselheiros, controladores ou pessoas a estes vinculadas.
- Exceto pelo relacionamento referente à elaboração deste Laudo e demais Laudos citados em tópico seguinte neste mesmo capítulo, a APSIS não tem relações comerciais e creditícias com a UNIFIQUE, tampouco tem outras informações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam impactar na avaliação.
- Em contrapartida, pela preparação deste Laudo, os honorários brutos da APSIS, suportados pela OFERTANTE, foram de R\$ 383.141,76 (trezentos e oitenta e três mil reais, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), sem qualquer contingente ou variável de remuneração.
- Além da remuneração do Laudo, nos últimos 12 (doze) meses a APSIS, seu controlador, suas controladas, e todos os profissionais que participaram da execução deste Laudo de Avaliação e pessoas a eles vinculadas, não receberam qualquer valor da SOLICITANTE e da UNIFIQUE, de suas controladas e de suas controladoras.
- Além da remuneração do Laudo, e daquela indicada acima, a APSIS não recebeu qualquer valor da SOLICITANTE e da UNIFIQUE, de suas controladas, e de suas controladoras.
- Nos 12 (doze) meses seguintes ao requerimento de registro da OPA, a APSIS, seu controlador, suas controladas e todos os profissionais que participaram da execução deste Laudo de Avaliação e pessoas a eles vinculadas não têm direito a receber da OFERTANTE e da UNIFIQUE, de suas controladas ou de suas controladoras qualquer valor a título de remuneração por serviços de consultoria, avaliação, auditoria ou assemelhados, além dos honorários indicados acima, relativos à elaboração deste Laudo, não havendo qualquer outro serviço contratado ou em contratação, nos termos do inciso VIII do art. 11 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24.
- Não existe qualquer conflito de interesse que diminua a independência da APSIS necessária ao desempenho de suas funções relacionadas a elaboração deste Laudo.
- Os administradores da SOLICITANTE forneceram informações claras, objetivas e suficientes para a elaboração do Laudo de Avaliação.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras e das informações trimestrais revisadas ou revisão dos trabalhos realizados pelos auditores de UNIFIQUE. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras ou informações trimestrais revisadas da UNIFIQUE.
- A OFERTANTE, a UNIFIQUE e seus respectivos acionistas e administradores não determinaram as metodologias utilizadas pela APSIS para alcançar as conclusões apresentadas.
- A OFERTANTE e os administradores da companhia envolvida não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para a elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados históricos auditados e revisados por terceiros ou não auditados e obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS não foi responsável por conduzir uma verificação independente das informações recebidas, aceitando-as e utilizando-as no âmbito de sua análise, de forma que a APSIS não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade. A APSIS declara que, nos termos do art. 4º do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, somente usou as informações que julgou serem consistentes. Especificamente quanto às informações gerenciais recebidas da administração da UNIFIQUE, notadamente as projeções plurianuais utilizadas na avaliação pelo fluxo de caixa descontado, a APSIS declara, para os fins do § 1º do art. 4º do Anexo C, que as entendeu consistentes, após os procedimentos de análise descritos no item 2.2, e que, por essa razão, delas se utilizou como base para as projeções do fluxo de caixa descontado deste Laudo.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à SOLICITANTE e suas controladas, a seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a leitura integral dele e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.
- A APSIS tem experiência na avaliação de companhias abertas, sendo devidamente qualificada para a elaboração do Laudo de Avaliação e para o cumprimento dos demais requisitos relativos à qualificação e à experiência, conforme detalhado pela Resolução CVM nº 215/24 (OPA) e por outras regulamentações aplicáveis.
- A APSIS dispõe das autorizações necessárias para a elaboração do Laudo de Avaliação.
- Esta avaliação não reflete eventos e impactos ocorridos após a data de emissão do Laudo.
- A citação deste Laudo é permitida exclusivamente em materiais relacionados ao processo da OPA, desde que incluam o Laudo em sua íntegra, sem quaisquer interpretações, comentários ou conclusões por parte da SOLICITANTE, de seus assessores ou de terceiros.
- É essencial que a divulgação inclua o Laudo em sua íntegra, sendo vedada qualquer alteração, modificação, adaptação ou uso de forma fracionada, parcial, livremente traduzida, citada ou que contenha interpretações e/ou conclusões da SOLICITANTE, de seus assessores ou de terceiros.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIFIQUE



A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e capital autorizado, sediada no município de Timbó, Santa Catarina, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, registrada como companhia aberta categoria A, com ações ordinárias listadas na B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão, sob o *ticker* FIQE3) no segmento de listagem Novo Mercado, não possuindo valores mobiliários admitidos à negociação em mercados do exterior. Constituída em 1997 sob a denominação TPA (Timbó Provedor de Acesso), passou a adotar a denominação atual em 2014 e teve seu capital aberto em 2021, mediante oferta pública inicial de distribuição primária de ações. A UNIFIQUE é prestadora de serviços de telecomunicações autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), enquadrada na categoria de Prestadora de Pequeno Porte (PPP), com participação de aproximadamente 0,4% no mercado nacional de banda larga fixa (Anatel, Relatório de Monitoramento da Competição, 2T26).

De acordo com o Formulário de Referência 2026 da COMPANHIA (caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br> > Informações Financeiras > Formulário de Referência > 2026) e com a divulgação de resultados do segundo trimestre de 2026 (caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > Release de Resultados), a UNIFIQUE opera rede própria de fibra óptica nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com expansão em curso para o Estado do Paraná, implantada majoritariamente sobre postes de concessionárias de distribuição de energia elétrica mediante contratos de compartilhamento de infraestrutura, além de *data center* próprio certificado *Tier III* pelo *Uptime Institute*, atendendo, em 30 de junho de 2026, 909.352 acessos de banda larga fixa e 337.732 acessos de telefonia móvel, com cobertura própria 4G e 5G em 211 municípios, dos quais 123 em Santa Catarina e 88 no Rio Grande do Sul, correspondentes a aproximadamente 5,9 milhões de habitantes.

3.1. HISTÓRICO DA COMPANHIA E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

De acordo com o Formulário de Referência da UNIFIQUE de 2026 (caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br> > Informações Financeiras > Formulário de Referência > 2026), publicado em 31/07/2026, a trajetória da UNIFIQUE remonta a 1997, quando iniciou suas atividades em Timbó (SC) com a prestação de serviços de acesso à internet discada, migrando para o provimento de internet via rádio no início dos anos 2000. Em 2006, iniciou a construção de rede própria de fibra óptica. Em 2014, passou a operar sob a marca UNIFIQUE, período em que atendia aproximadamente 80 municípios e mais de 4.000 empresas no mercado de atacado, e, em 2016, incorporou ao portfólio o serviço de TV por assinatura e deslocou o foco de receita do segmento corporativo (B2B, *business to business*) para o segmento residencial (B2C, *business to consumer*), por meio da expansão da rede FTTH (*Fiber to the Home*). Em 2020, obteve a certificação *Tier III* do *Uptime Institute* para seu *data center* próprio e, em 2021, além da abertura de capital na B3, integrou o "Consórcio 5G Sul", formado com a Copel Telecomunicações, que arrematou o lote C6 (faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz) no leilão de 5G da Anatel, tendo recebido autorização individual para Santa Catarina e Rio Grande do Sul pelo prazo de 20 anos. Entre 2021 e 2025, a COMPANHIA realizou mais de 21 operações de aquisição de empresas e de carteiras de clientes na Região Sul, entre as quais a da Vex Telecomunicações Ltda., cujo controle foi assumido em janeiro de 2024 e que veio a ser incorporada em março de 2025. Em agosto de 2024, passou a operar como operadora móvel virtual (MVNO) autorizada, com utilização da rede da TIM S.A. em todo o território nacional exceto Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde presta o Serviço Móvel Pessoal com rede própria.

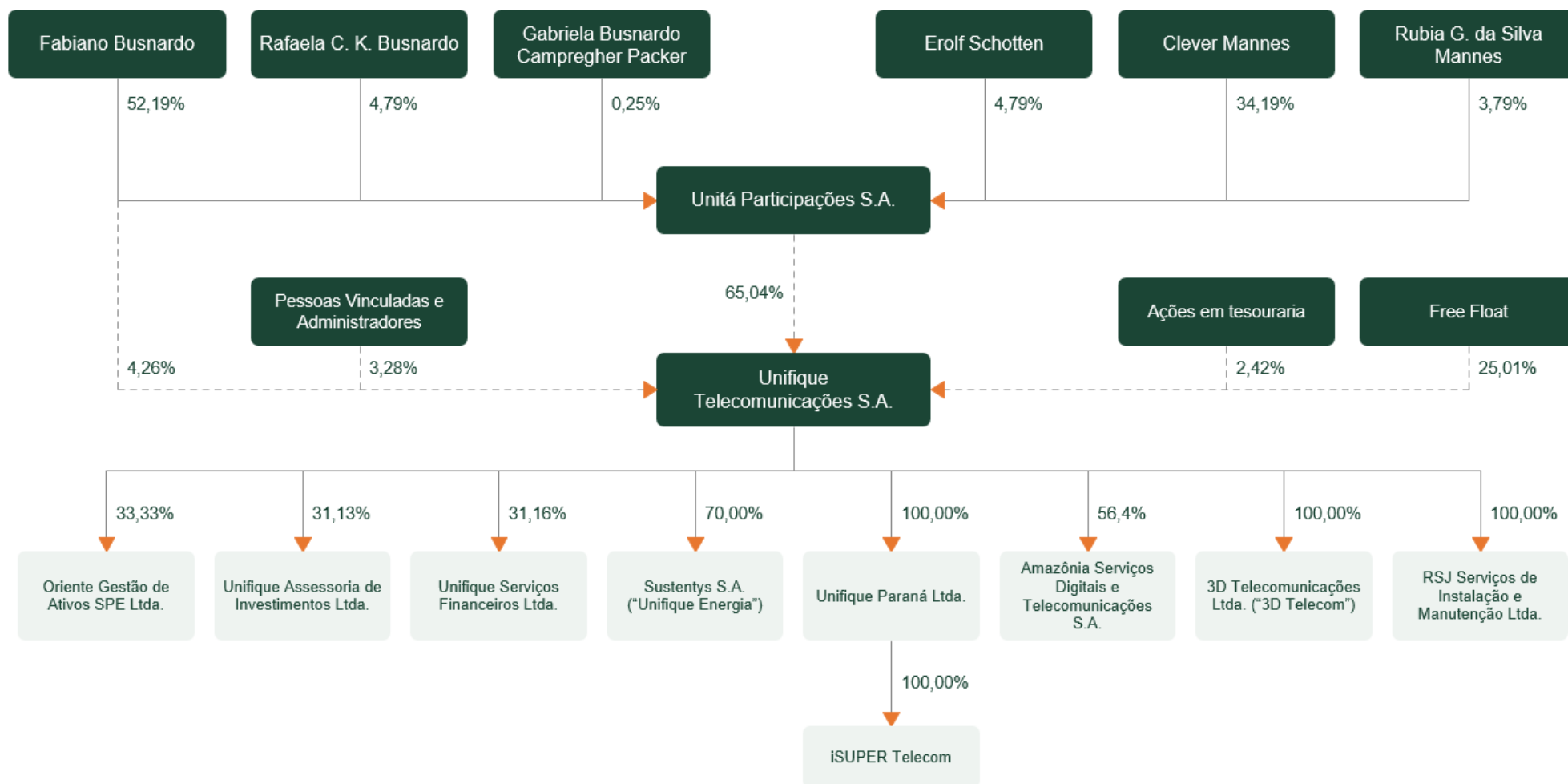
A estratégia competitiva da UNIFIQUE assenta-se na operação de rede de acesso própria de fibra óptica em sua área de atuação, sem dependência de rede neutra de terceiros para o atendimento de última milha, e na detenção de outorgas próprias de radiofrequência, que permitem a prestação do Serviço Móvel Pessoal como operadora de rede em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul e, na condição de operadora móvel virtual, nas demais unidades da federação. Compõem ainda a estratégia o adensamento regional por meio da aquisição de provedores e de carteiras de clientes na Região Sul e a oferta de serviços adjacentes associados aos planos de conectividade, entre os quais TV por assinatura, telemedicina, monitoramento por câmeras, seguros, soluções de casa inteligente, energia e serviços de *data center*.

Os mercados de atuação da UNIFIQUE caracterizam-se pela concentração geográfica na Região Sul do País e pela atuação em um mercado fragmentado, no qual há mais de 7,5 mil provedores de internet, dos quais aproximadamente 3,9% possuem mais de 10 mil clientes e cuja oferta de fibra óptica é majoritariamente atribuída a provedores independentes. A COMPANHIA reporta um único segmento operacional (telecomunicações) e organiza sua receita entre os segmentos de mercado residencial (B2C) e corporativo (B2B). Com base nos dados do capítulo 1.4 do Formulário de Referência de 2026 (posição de dezembro de 2025), a UNIFIQUE detinha, em Santa Catarina, participações de 21,5% em banda larga fixa, 24,0% em telefonia fixa, 10,2% em TV por assinatura e 2,1% em telefonia móvel, e, no Rio Grande do Sul, de 4,4% em banda larga fixa, 0,8% em telefonia fixa, 0,2% em TV por assinatura e inferior a 0,3% em telefonia móvel, sendo não material sua participação no Estado do Paraná, onde ampliou a atuação em 2026 por meio de aquisições e da outorga de radiofrequência. A COMPANHIA identifica como concorrentes, na banda larga fixa, as prestadoras de abrangência nacional (Claro S.A. e Telefônica Brasil S.A. – Vivo) e os provedores regionais de internet; e, na telefonia móvel, Telefônica Brasil S.A. (Vivo), TIM S.A. e Claro S.A. Os principais serviços da UNIFIQUE são a banda larga fixa por fibra óptica, com planos de até 5 Gbps, o Serviço Móvel Pessoal 4G e 5G, a telefonia fixa, incluindo soluções de PBX (*Private Branch Exchange*, central telefônica privada) em nuvem, a TV por assinatura e os serviços de *data center*, conectividade e infraestrutura destinados ao segmento corporativo. Os principais segmentos de mercado atendidos compreendem domicílios residenciais, micro, pequenas e médias empresas, órgãos públicos municipais e clientes corporativos de médio porte em sua área de cobertura. A carteira de clientes é pulverizada, não havendo cliente que responda por mais de 10% da receita operacional líquida, e a COMPANHIA informa não possuir dependência de fornecedor específico, registrando exposição à variação cambial na aquisição de equipamentos importados, sem saldos em moeda estrangeira nas datas-base analisadas.

Os projetos de investimento relevantes considerados na avaliação compreendem quatro frentes principais. A primeira é a implantação e o adensamento da rede móvel própria 4G e 5G em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, amparada na autorização de uso das radiofrequências do lote C6 (faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz) pelo prazo de 20 anos, com impacto financeiro refletido na amortização do direito de uso das outorgas e nos custos de *roaming* contratados com a TIM S.A. para o atendimento fora da área de rede própria. A segunda consiste na expansão da atuação móvel, conforme já divulgado ao mercado pela COMPANHIA, mediante a aquisição de outorga de radiofrequência no Estado do Paraná e a participação na Amazônia 5G, sujeita à anuência da Anatel. A terceira é a expansão da rede de fibra óptica e da base de acessos, de forma orgânica e por meio de aquisições de provedores regionais e carteiras de clientes já divulgadas ao mercado. A quarta corresponde aos investimentos recorrentes de manutenção, modernização e ampliação de capacidade da rede e do data center.

O Conselho de Administração da UNIFIQUE é composto por cinco membros, dos quais três independentes, incluindo a Presidente do órgão, e a COMPANHIA mantém Comitê de Auditoria Estatutário instalado, não havendo Conselho Fiscal em funcionamento.

A estrutura organizacional da COMPANHIA na data-base deste Laudo encontra-se apresentada abaixo:



Fonte: ITR da UNIFIQUE em 30/06/2026, extraídos do site de relação de investidores, caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > ITR

3.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial (BP)

BALANÇO PATRIMONIAL UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(R\$ mil)	SALDOS EM JUN 2026
ATIVO CIRCULANTE	939.899
Caixa e equivalentes de caixa	661.310
Aplicações financeiras	14.228
Contas a receber de clientes	175.321
Impostos a recuperar	48.394
Estoques	13.935
Outros Créditos	26.711
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.224.052
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	115.456
Aplicações Financeiras - LP	60.916
Impostos a recuperar - LP	10.195
Outros créditos - LP	44.345
INVESTIMENTOS	29.645
Investimentos	29.645
IMOBILIZADO	922.006
Máquinas e equipamentos	261.511
Cabos	73.499
Computadores e Periféricos	12.815
Veículos	24.239
Máquinas e Equipamentos - Locação	111.770
Projeto de rede e fibra	125.492
Usina fotovoltaica	5.429
Outros imobilizados	98.591
Imobilizado em andamento	27.047
Ativação de Clientes	181.613
INTANGÍVEL	892.016
Softwares	76.161
Carteira de clientes e alocações	246.607
Direito de não concorrência	7.867
Direito contratos	34.021
Ágio/Goodwill	496.841
Intangível em andamento	4.373
Outros	26.146
DIREITO DE USO	264.929
Direito de uso - Arrendamento	264.929
TOTAL DO ATIVO	3.163.951

Fonte: ITR da UNIFIQUE em 30/06/2026, extraídos do site de relação de investidores, caminho de acesso:

<https://ri.unifiunique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > ITR

BALANÇO PATRIMONIAL UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(R\$ mil)	SALDOS EM JUN 2026
PASSIVO CIRCULANTE	472.612
Fornecedores	71.622
Empréstimos, financiamentos e debêntures	104.678
Obrigações fiscais	42.038
Parcelamento de tributos	3.004
Obrigações sociais e trabalhistas	55.957
Passivos de Arrendamento	55.613
Dividendos a pagar	60.000
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras	56.442
Outras contas a pagar	23.258
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.476.330
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.476.330
Fornecedores - LP	1.574
Empréstimos, financiamentos e debêntures - LP	934.831
Parcelamento de tributos - LP	2.421
Impostos diferidos	120.583
Passivos de arrendamento - LP	192.716
Dividendos a pagar - LP	112.500
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras - LP	82.444
Provisão contingências	16.927
Outras obrigações	12.334
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.215.009
Capital social	1.085.477
Ações em Tesouraria	(48.338)
Reservas Legal	39.201
Reserva de incentivos fiscais	228
Outras Reservas de Capital	1.891
Retenção de lucros	40.398
Lucros/Prejuízos acumulados	96.823
Participação dos acionistas não controladores	(671)
TOTAL DO PASSIVO	3.163.951

Fonte: ITR da UNIFIQUE em 30/06/2026, extraídos do site de relação de investidores, caminho de acesso:

<https://ri.unifiunique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > ITR

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

DRE HISTÓRICO UNIFIQUE (R\$ mil)	JUN 2026
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	673.759
Custos Operacionais	(177.187)
Custo dos Serviços Prestados	(339.623)
Depreciação e Amortização	131.695
Amortização direito de uso de imóveis	30.741
LUCRO BRUTO	496.572
Despesas Operacionais	(156.966)
Despesas Comerciais	(63.638)
Despesas Gerais e Administrativas	(98.761)
Equivalência Patrimonial	1.233
Outras receitas (despesas) operacionais	4.200
EBITDA	339.606
D&A	(175.560)
EBIT	164.046
Resultado Financeiro	(22.729)
EBT	141.317
IRPJ e CSLL	(43.315)
LUCRO LÍQUIDO	98.002

DRE HISTÓRICO UNIFIQUE (R\$ mil)	JUN 2026
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	673.759
Custos Operacionais	(177.187)
Custo dos Serviços Prestados	(339.623)
Depreciação e Amortização	131.695
Amortização direito de uso de imóveis	30.741
LUCRO BRUTO	496.572
Despesas Operacionais	(156.966)
Despesas Comerciais	(63.638)
Despesas Gerais e Administrativas	(98.761)
Equivalência Patrimonial	1.233
Outras receitas (despesas) operacionais	4.200
EBITDA	339.606
Pagamento de Arrendamentos	(42.852)
EBITDA Ajustado (Pré IFRS- 16 - Com despesas de aluguel)	296.754

Fonte: ITR da UNIFIQUE em 30/06/2026, extraídos do site de relação de investidores, caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > ITR

Com a finalidade de neutralizar os efeitos do IFRS 16 nas análises, a APSIS utilizou ao longo do relatório o EBITDA ajustado Pré IFRS 16, para capturar os efeitos das despesas efetivas com aluguéis e arrendamentos, uma vez que tanto o múltiplo (EV/EBITDA) como o fluxo da firma (não projeta despesa financeira), não capturam diretamente seus impactos. Para apurar o EBITDA ajustado Pré IFRS 16, utilizou-se o EBITDA de partida da empresa (334.173 mil reais), somado às linhas de outras receitas (despesas) operacionais (4.200 mil reais) e demais resultados (1.233 mil reais), totalizando 339.606 mil reais. Esse EBITDA ajustado pode também ser verificado no ITR da companhia de junho de 2026, na página 24 de 105 do PDF (caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > ITR). A partir do EBITDA ajustado, foram deduzidas as despesas de arrendamento (contraprestação de 42.852 mil reais), que pode ser verificada no mesmo documento, nas páginas 24 e 49, para se chegar ao EBITDA Pré IFRS 16, no valor de 296.754 mil reais, que reflete de forma mais fiel o desempenho operacional da COMPANHIA.

3.3. ANÁLISE DO SETOR

O Panorama no Brasil

O setor de telecomunicações brasileiro mantém investimentos direcionados principalmente à ampliação das redes de fibra óptica e da cobertura 5G. Segundo o Relatório Desempenho Setor de Telecomunicações no Brasil 2025 (https://conexis.org.br/wp-content/uploads/2026/06/DESEMPENHO_SETOR_TELECOM_4T25.pdf), elaborado pela Conexis Brasil Digital (marca adotada pelo antigo SindiTelebrasil – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal), o setor investiu R\$ 36,3 bilhões em 2025 (Tabela 1). O Relatório Anual de Gestão da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) 2025 (<https://www.gov.br/anatel/pt-br> > Acesso à Informação > Auditorias > Relatórios de Gestão > 2025) aponta que o país ultrapassou 350 milhões de acessos aos serviços de telecomunicações no ano.

Ainda segundo a Conexis, a receita bruta do setor alcançou R\$ 338 bilhões em 2025, acima da inflação pelo terceiro ano consecutivo e sustentada pela ampliação das bases de banda larga fixa e móvel. A Tabela 1 resume os principais indicadores de 2025, e o Gráfico 1 apresenta o ciclo de investimentos desde 2017.

Indicador	2025	Variação nominal
Investimento anual do setor	R\$ 36,3 bilhões	+4,91%
Investimento no 4º trimestre	R\$ 10,5 bilhões	+4,7%
Receita bruta do setor	R\$ 338 bilhões	Acima da inflação (3º ano seguido)
Investimento / receita bruta	10,7%	–
Novos acessos ativados (internet fixa e móvel)	11,1 milhões	–

Tabela 1 – Principais indicadores do setor de telecomunicações em 2025. **Fonte:** Conexis Brasil Digital, Desempenho do Setor de Telecomunicações 2025 (https://conexis.org.br/wp-content/uploads/2026/06/DESEMPENHO_SETOR_TELECOM_4T25.pdf), p. 3 e 4.



Gráfico 1 – Investimento no setor de telecomunicações (R\$ bilhões). **Fonte:** Conexis Brasil Digital, *Desempenho do Setor de Telecomunicações 2025* (https://conexis.org.br/wp-content/uploads/2026/06/DESEMPENHO_SETOR_TELECOM_4T25.pdf), p. 3 e 4.

Demanda e Penetração

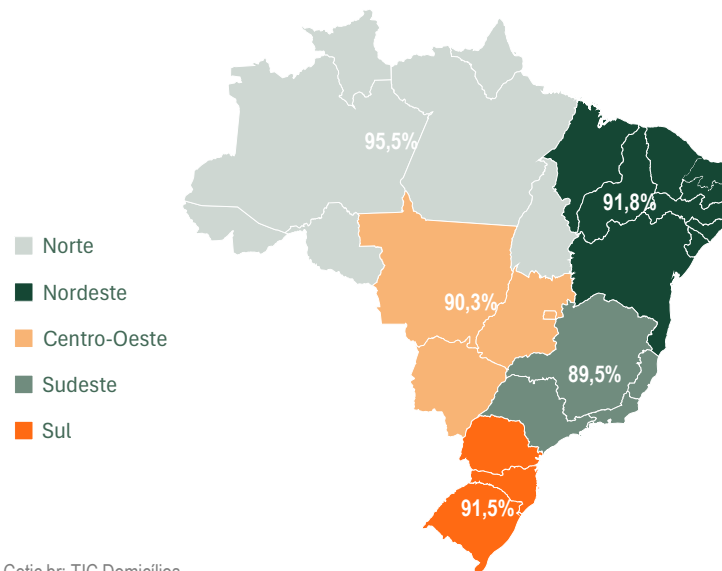
De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 2025, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 95,0% dos domicílios brasileiros (76,0 milhões) utilizavam internet em 2025, alta de 1,3 ponto percentual em relação a 2024 (detalhes por área e tipo de acesso na Tabela 2).

Indicador	2024	2025	Variação
Domicílios com acesso à internet	n.d.	95,0%	+1,3 p.p.
Domicílios com internet – área urbana	n.d.	95,8%	n.d.
Domicílios com internet – área rural	n.d.	88,0%	n.d.
Banda larga fixa (% dos domicílios com internet)	88,9%	89,2%	+0,3 p.p.
Banda larga móvel (% dos domicílios com internet)	84,2%	85,9%	+1,7 p.p.

Tabela 2 – Acesso à internet nos domicílios brasileiros. **Fonte:** IBGE, *PNAD Contínua TIC 2025* (<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102193>). n.d.: não disponível; p.p.: pontos percentuais.

A disponibilidade de acesso fixo por cabo ou fibra óptica ainda varia entre as regiões brasileiras, conforme a proporção de domicílios conectados em cada região (Gráfico 2).

Conexão por cabo ou fibra por região brasileira em 2025 (%)



Fonte: Cetic.br; TIC Domicílios.

Da plataforma Bing
© Microsoft, OpenStreetMap, Overture Maps Foundation

Gráfico 2 – Conexão por cabo ou fibra por região brasileira em 2025 (%). **Fonte:** [Cetic.br, TIC Domicílios 2025](https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2025_principais_resultados.pdf) (https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2025_principais_resultados.pdf).

Cadeia de Valor

A cadeia de valor do setor de telecomunicações vai da implantação e operação da infraestrutura de redes à prestação dos serviços aos usuários finais. A infraestrutura abrange a fibra óptica, utilizada na banda larga fixa e no suporte às redes móveis, além de redes de transporte e *backhaul*, torres e estações rádio-base.

Um desdobramento dessa cadeia é a crescente separação entre a propriedade da infraestrutura e a prestação do serviço ao usuário final. O modelo de redes neutras, no qual empresas de infraestrutura implantam e operam redes de fibra e as disponibilizam no mercado de atacado a diferentes provedores, ganhou espaço no Brasil nos últimos anos, associado à reorganização societária das operações de fibra de grandes grupos. Essa segmentação implica perfis distintos de intensidade de capital, contratos de longo prazo e exposição ao risco comercial ao longo da cadeia, conforme a Figura 1.

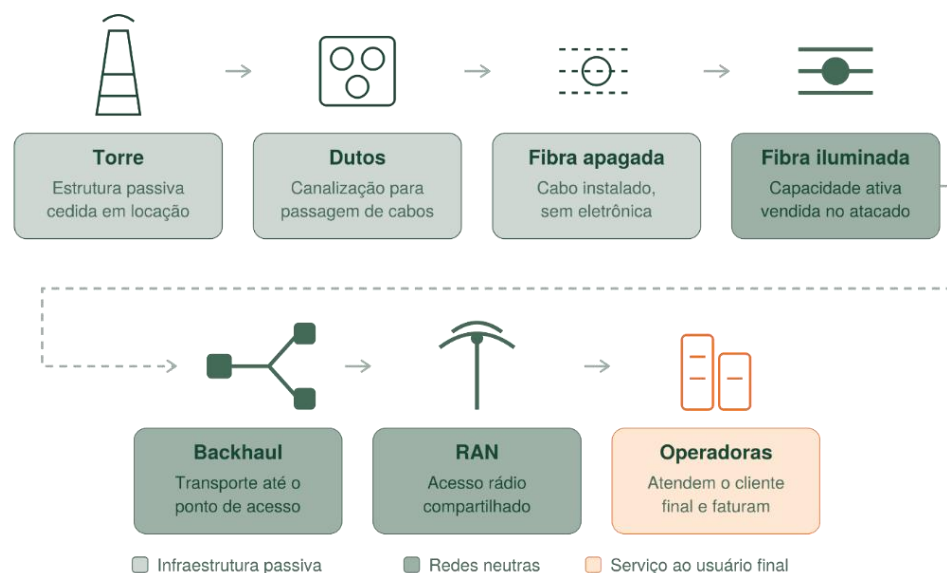


Figura 1 – Cadeia de valor do setor de telecomunicações. **Fonte:** Elaboração APSIS.

Banda Larga Fixa e Fibra Óptica

O mercado brasileiro de banda larga fixa continua em expansão, especialmente por meio da substituição de tecnologias mais antigas pela fibra óptica. O Relatório de Monitoramento da Competição do 2º trimestre de 2026 (2T26), da Anatel (<https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/5262bda77a6a328d1851f1bb29d60623>), registrou 55,6 milhões de acessos de banda larga fixa no país (Gráfico 3). A evolução do mercado ocorre menos pela conectividade em áreas já atendidas e mais pela expansão da capacidade das redes, pela substituição tecnológica e pelo atendimento de localidades com menor disponibilidade de infraestrutura.

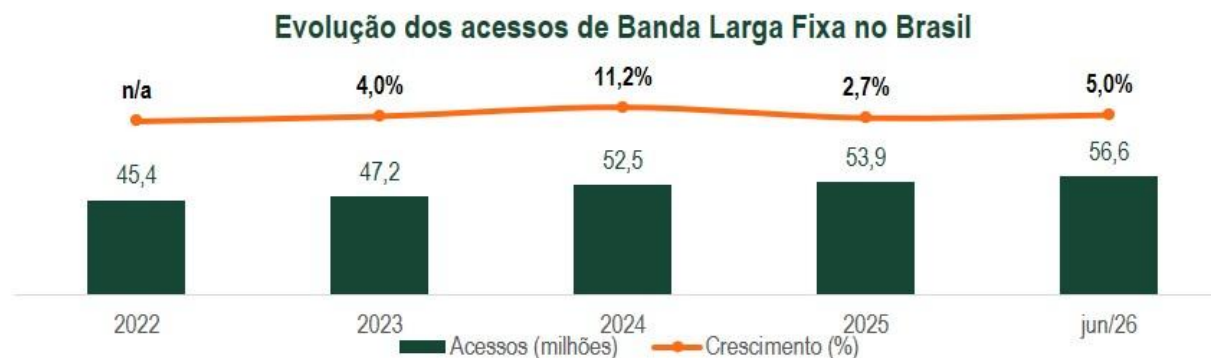


Gráfico 3 – Evolução dos acessos de banda larga fixa no Brasil. **Fonte:** Anatel, Painel de Dados (<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos> > Banda Larga Fixa).

Segundo o Relatório de Monitoramento (2T26), a fibra óptica é a principal tecnologia de acesso à banda larga fixa no Brasil, com 80,7% da base e 44,7 milhões de acessos (Figura 12 do Relatório, p. 17).

A capilarização das redes de fibra até residências e empresas depende do compartilhamento dos postes das distribuidoras de energia elétrica, cujo espaço é limitado e objeto de regulamentação conjunta entre a Anatel e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ocupação dos postes e a presença de cabos em desuso podem afetar a continuidade da expansão, com impacto potencial sobre custos e prazos de instalação, especialmente nos grandes centros urbanos.

Em contrapartida ao avanço da banda larga, os serviços de telecomunicações tradicionais seguem em retração. Segundo dados da Anatel, os acessos de telefonia fixa e de TV por assinatura recuaram entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025 (Tabela 3). O Relatório de Monitoramento (2T26) associa esse movimento à substituição da TV por assinatura tradicional pelo streaming, que já responde por cerca de 90% das assinaturas de conteúdo audiovisual, e à migração da voz para aplicativos OTT (over-the-top, serviços prestados pela internet).

Serviço (milhões de acessos)	Dez/2024	Dez/2025	Variação
Telefonia fixa	23,0	20,1	-12,6%
TV por assinatura	9,3	7,6	-18,3%

Tabela 3 – Evolução dos acessos de serviços de telecomunicações tradicionais. **Fonte:** Anatel, Painel de Dados (<https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/acessos> > Telefonia Fixa e TV por Assinatura). Variação calculada pela APSIS.

Estrutura Competitiva e Concentração

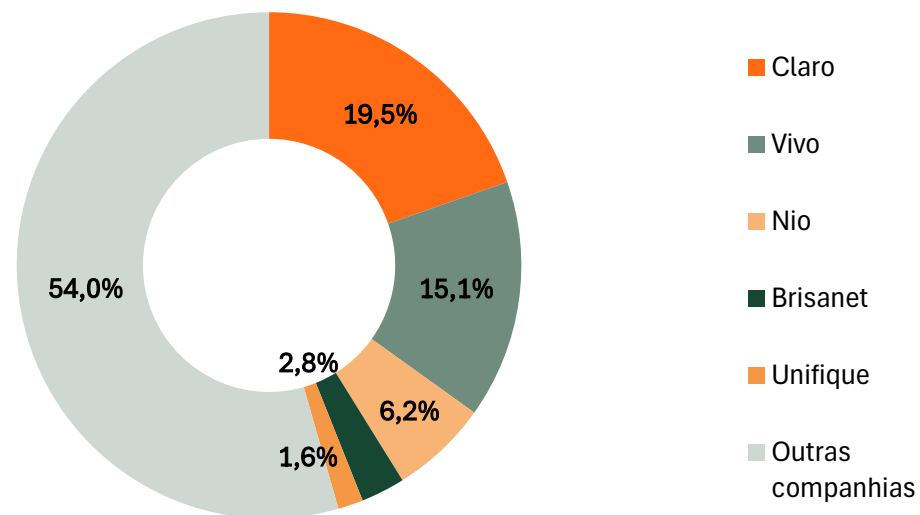
A estrutura do mercado de banda larga fixa é composta tanto por grandes grupos nacionais quanto por prestadoras de menor porte, que atuam em diferentes regiões do país. Em âmbito nacional, o mercado de banda larga fixa apresenta baixa concentração segundo o Índice de Herfindahl-Hirschman (HHI), calculado a partir da soma dos quadrados das participações de mercado das prestadoras (quanto maior o índice, maior a concentração). Segundo o Relatório de Monitoramento (2T26), o HHI do Serviço de Comunicação Multimídia (HHI-SCM) ficou abaixo do limite estratégico estabelecido pela Anatel (Tabela 4). Entretanto, em escala municipal o cenário é diferente. A Razão de Concentração C3, que considera a participação das três maiores prestadoras de cada município, indica concentração entre 90% e 100% do mercado em 3.482 municípios na banda larga fixa (Tabela 4). Esse resultado evidencia a coexistência de um mercado nacional relativamente desconcentrado com mercados locais mais concentrados, especialmente em municípios de menor porte.

Indicador	Mercado	Valor	Limite estratégico	Referência
HHI-SCM	Banda larga fixa	0,0690	0,1500	Figura 21, p. 28
HHI-SMP	Telefonia móvel	0,3048	0,3594	Figura 17, p. 24
Razão C3 entre 90% e 100%	Banda larga fixa	3.482 municípios	–	Figura 24, p. 30

Tabela 4 – Indicadores de concentração de mercado, 2º trimestre de 2026. **Fonte:** Anatel, Relatório de Monitoramento da Competição do 2º trimestre de 2026 (<https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/5262bda77a6a328d1851f1bb29d60623>).

No segundo trimestre de 2026, a Claro detinha 19,5% da banda larga fixa, seguida pela Vivo (15,1%) e pela NIO, sucessora da operação de fibra da Oi (6,2%), segundo o Relatório de Monitoramento (2T26), Figura 10 do Relatório, p. 15 (Gráfico 4).

Distribuição de participação por grupo econômico (%)



Fonte: Relatório de Monitoramento da Competição 2T2026 (Anatel)

Gráfico 4 – Distribuição de participação por grupo econômico (%). Fonte: Anatel, Relatório de Monitoramento da Competição do 2º trimestre de 2026 (<https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/5262bda77a6a328d1851f1bb29d60623>), Figura 10, p. 15.

A partir da quarta colocação, o ranking das maiores prestadoras de banda larga fixa é ocupado por provedores regionais, entre os quais Brisanet, Brasil Tecpar, Giga Mais Fibra, Vero e Desktop. Segundo levantamento da Ookla, divulgado pelo TI Inside (<https://tiinside.com.br/04/05/2026/60-do-mercado-brasileiro-de-banda-larga-fixe-e-atendido-por-isps-diz-pesquisa-da-ookla/>) em 4 de maio de 2026, quase 60% do mercado brasileiro de banda larga fixa é atendido por empresas menores e regionais. Assim, a competição efetiva tende a ocorrer município a município, entre poucas prestadoras. O setor também apresenta movimentos de consolidação, especialmente entre grandes grupos e operações regionais, e, segundo o TI Inside, esse processo parece estar prestes a se acelerar.

Segmento Móvel e 5G

Após o Leilão do 5G, realizado em novembro de 2021, a operação em faixa dedicada teve início em julho de 2022, com a liberação da faixa de 3,5 GHz, e avançou desde então: em dezembro de 2025, o 5G estava ativo em 2.019 municípios, correspondentes a 64,9% da população brasileira, acima da meta de cobertura populacional fixada para 2027 (57,7%). Em 30 de junho de 2026, a

tecnologia alcançava 2.070 municípios, e a projeção do Ministério das Comunicações (<https://teletime.com.br/16/03/2026/22-mil-cidades-terao-5g-2026/>) é de 2.200 cidades até o fim de 2026 (Gráfico 5).

Entre os compromissos de abrangência estabelecidos no próprio edital do leilão estão o atendimento das 5.570 sedes municipais com 5G até 2029, a implantação de backhaul de fibra óptica em 530 sedes municipais e investimentos de R\$ 3,1 bilhões em conectividade de escolas públicas.

Evolução da abrangência de municípios com cobertura 5G no Brasil



Gráfico 5 – Evolução da abrangência de municípios com cobertura 5G no Brasil. **Fonte:** Anatel, Compromissos de Abrangência do Leilão do 5G (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/universalizacao/compromissos-do-leilao-do-5g>).

No segmento móvel, o Relatório de Monitoramento (2T26) registrou 276,4 milhões de acessos (Figura 1 do Relatório, p. 8), expansão de 3,7% em doze meses. A estrutura competitiva desse segmento é mais concentrada do que a da banda larga fixa: a Vivo detinha 37,9% do mercado, com adição líquida de 1,02 milhão de acessos, seguida pela TIM, com 22,4% (Figura 6 do Relatório, p. 12). O Índice de Herfindahl-Hirschman do Serviço Móvel Pessoal (HHI-SMP), que mede a concentração do mercado de telefonia móvel, ficou abaixo do limite estratégico definido pela Anatel (Tabela 4), embora em patamar superior ao da banda larga fixa.

4. PREMISSAS MACROECONÔMICAS

Em atendimento ao Inciso IV do Art. 12 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, apresentamos a seguir as premissas macroeconômicas utilizadas na presente avaliação, bem como suas fontes.

- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – 2,0%. Fonte: Federal Open Market Committee (FOMC) – <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomccalendars.htm>. Caminho de acesso: acessar o endereço acima > “Meeting calendars, statements, and minutes” > selecionar a reunião correspondente > “Projection Materials” > “Summary of Economic Projections” > mediana das projeções de PCE (*Personal Consumption Expenditures*) inflation para o longo prazo.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – 3,6%. Fonte: Sistema de Expectativas do BACEN – <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas> > Caminho para acesso: acessar o endereço acima > “Expectativas de mercado anuais” > “Indicador IPCA” (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) > posição de 30/06/2026 > mediana das projeções para o horizonte de longo prazo.
- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (Federal Reserve). Fonte: Federal Reserve – *H.15 Selected Interest Rates*, série “Market yield on U.S. Treasury securities at 20-year constant maturity, quoted on investment basis”. Caminho de acesso: <https://www.federalreserve.gov/releases/h15/> > “Data Download Program” > seleção da série “Treasury constant maturities – Nominal – 20-year”, frequência diária (*business day*) > definição do período de 01/07/2021 a 30/06/2026 > exportação dos dados.
- **Risco-país** - Corresponde à média do risco-país entre 01/07/2021 e 30/06/2026. Fonte: EMBI+ (*Emerging Markets Bond Index Plus*), desenvolvido por J. P. Morgan, em série divulgada pelo Banco Central da República Dominicana. Caminho de acesso: <https://www.bancentral.gov.do/a/d/2585-entorno-internacional> > “Entorno Internacional” > série EMBI > download da série histórica.

4.1. INVESTIMENTOS RELEVANTES CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO

Em atendimento ao inciso V do art. 12 do Anexo C da Resolução CVM 215/24, destacamos que a COMPANHIA, por meio do Consórcio 5G Sul, adquiriu no leilão da Anatel (novembro de 2021) o direito de uso da faixa de 3.620–3.700 MHz, com autorização por 20 anos para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e em janeiro de 2026 celebrou acordo para aquisição do bloco de 80 MHz em 3,5 GHz no Paraná. O edital impõe compromissos de construção de redes de transmissão (*backbone/backhaul*) e instalação de um número mínimo de estações rádio-base (ERBs) até dezembro de 2029, nos municípios listados nos anexos do edital.

Dessa forma, um Capex de R\$ 250 milhões/ano, demonstrado no Anexo 1, até 2030 reflete o cronograma de implantação mínima de ERBs exigido pelo leilão, acrescido da expansão de cobertura nas praças estratégicas. A partir de 2031, com o cumprimento das obrigações regulatórias, o avaliador considerou um Capex de manutenção e atualização tecnológica da rede móvel, em termos reais, compatível com a densificação e a evolução tecnológica da rede implantada.

5. VALORES APURADOS PELOS DIFERENTES CRITÉRIOS

A avaliação das AÇÕES DA UNIFIQUE, no contexto da OPA, foi realizada com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CVM nº 215/24. Os critérios mencionados na legislação e na regulamentação são os seguintes:

- Cotação média ponderada das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de divulgação do Fato Relevante que dá notícia da OPA e entre a data de divulgação do Fato Relevante que dá notícia da OPA e a data de entrega do laudo de avaliação à CVM.
- Valor do patrimônio líquido por ação apurado nas últimas informações periódicas (anuais ou trimestrais) enviadas à CVM.
- Valor econômico por ação (fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado ou múltiplos de transação). Todas as metodologias foram integralmente desenvolvidas neste Laudo: o fluxo descontado no Capítulo 8 e no Anexo 1, e os múltiplos de mercado no Capítulo 9 e no Anexo 3, constando os respectivos resultados do quadro do item 1.6. A eleição do critério mais adequado, dentre os critérios constantes deste Laudo, está fundamentada no item 5.2.
- Outro critério de avaliação escolhido pelo avaliador geralmente aceito no ramo de atividade da companhia avaliada, previsto em Lei ou aceito pela CVM, para a definição do preço justo ou intervalo de valor, se for o caso, e não abrangido nos incisos I a III.

O critério da cotação média ponderada nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo foi apurado como aproximação do critério previsto no inciso I do art. 13 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24 e consta do quadro de resultados deste Laudo. O critério relativo ao intervalo entre a divulgação do fato relevante que dá notícia da OPA e a entrega do Laudo à CVM é inaplicável, por não ter havido divulgação de fato relevante ou divulgação ao mercado até a Data de Emissão.

Para fins de avaliação de UNIFIQUE, analisamos todos os critérios mencionados, que serão descritos nos capítulos subsequentes.

5.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONSIDERADOS

A. Abordagem de Mercado – Preço Médio Ponderado de Cotação das Ações em Bolsa

Esta metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e de um preço de venda ao fim do período, a uma taxa de retorno exigida, sob a Hipótese do Mercado Eficiente, essa abordagem indicaria o valor correto da empresa para os investidores, quando não afetada por fatores como liquidez da ação no mercado. Tal metodologia foi escolhida para a avaliação da UNIFIQUE por ser a que, dentre os critérios constantes deste Laudo, melhor reflete o preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, pelas razões objetivas de liquidez e de formação de preço expostas no item 5.2.

B. Abordagem Contábil – Valor do Patrimônio Líquido Contábil

Esta metodologia visa avaliar a empresa pelo valor contábil de seus ativos e passivos. É aplicada por meio de um exame da documentação de suporte, cujo objetivo é a verificação de uma escrituração feita em boa forma, obedecendo-se às disposições legais e regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro de “Princípios e Convenções de Contabilidade Geralmente Aceitos”, aplicados de acordo com a legislação brasileira.

C. Abordagem da Renda – Fluxo de Caixa Descontado

Esta metodologia define a rentabilidade da unidade de negócio como sendo o valor da companhia em operação, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa líquido futuro.

D. Abordagem de Mercado – Múltiplos de Mercado

Esta metodologia define o valor da empresa extrapolando-o por meio de comparação com outras empresas que operam no mesmo setor de atividade e em mercados com as mesmas características. Os múltiplos mercadológicos são calculados dividindo-se variáveis, como valor de mercado da companhia, por uma série de indicadores presentes nos demonstrativos financeiros, como lucros estimados, estimativas de valor operacional das companhias comparáveis da UNIFIQUE, bem como o EBITDA, ROL, BASE DE ASSINANTES.

5.2. APLICABILIDADE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os avaliadores optaram por utilizar o critério "A" preço médio ponderado de cotação das ações em bolsa (VWAP) como metodologia que, dentre os critérios constantes deste Laudo, melhor captura o preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE.

Abordagem de Mercado – Preço Médio Ponderado das Ações em Bolsa: Com base no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, a hierarquia de avaliação classifica como Nível 1, a mais confiável, o preço cotado em mercado ativo. No caso da COMPANHIA, tratando-se de empresa com negociação ativa e liquidez comprovada em bolsa de valores, os avaliadores entendem que a Abordagem de Mercado, por meio do preço médio ponderado das ações pelo volume (VWAP — *Volume-Weighted Average Price*), constitui a metodologia mais adequada para a definição do preço justo, pelos elementos objetivos descritos a seguir.

Destacam-se um *free float* de 24,953% das AÇÕES DA UNIFIQUE e o fato de que, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à Data de Emissão deste Laudo, o mercado movimentou 176.706.900 de ações, representando 177,444% do giro sobre o *free float* da COMPANHIA. Adicionalmente, o preço eleito é coerente com os parâmetros de mercado do setor: o VWAP de R\$ 5,42 por ação implica múltiplos de 2,0x EV/ROL, de 4,5x EV/EBITDA e R\$ 2.324/assinante, conforme demonstrado ao final deste item.

Abordagem Contábil – Valor do Patrimônio Líquido Contábil: Os avaliadores concluem que tal metodologia não é a mais adequada para a definição do valor da UNIFIQUE, visto que esse método estático, com foco apenas no saldo contábil, não considera a existência de rentabilidade futura, além de mais-valias ou menos-valias em diversos ativos e passivos da COMPANHIA. Assim, cenários de ganho ou consumo de caixa (resultados positivos/negativos) acabam sendo desconsiderados, o que torna a metodologia inapropriada para o momento de UNIFIQUE.

Essa limitação se reflete no resultado apurado: na data-base de 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores, de R\$ 1.215.680.000 (balanço consolidado de 30/06/2026, excluída a participação dos acionistas não controladores), dividido pelas 389.383.694 AÇÕES DA UNIFIQUE (excluídas as ações em tesouraria), resulta em R\$ 3,12 por ação, valor significativamente inferior ao obtido pelos demais critérios analisados neste Laudo. Essa diferença decorre, principalmente, de o patrimônio líquido refletir ativos e passivos registrados a custo histórico, líquido de depreciação e amortização, sem capturar o valor da base de clientes, da infraestrutura de rede em operação e da capacidade de geração de caixa futura da COMPANHIA, atributos que são considerados pelas abordagens da renda e de mercado e precificados pelos investidores nas negociações em bolsa. Por esse motivo, o valor por ação apurado pelo critério contábil não é adotado como referência para a determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, sendo apresentado para fins de comparabilidade e em atendimento aos critérios previstos na Resolução CVM nº 215/24.

Abordagem da Renda – Fluxo de Caixa Descontado: Os avaliadores consideram que a metodologia de fluxo de caixa descontado não é a mais adequada para a avaliação da COMPANHIA na definição de preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, em razão do grau de julgamento envolvido nas premissas de projeção e de taxa de desconto, quando comparado à existência de preços observáveis em mercado ativo para as AÇÕES DA UNIFIQUE; de forma acessória, registra-se que o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo classifica esta metodologia no Nível 3 de sua hierarquia.

Além disso, considerando a finalidade da avaliação e a disponibilidade de informações observáveis de mercado, dados futuros projetados de maior risco, além das incertezas inerentes ao panorama macroeconômico, optou-se pela não adoção do Fluxo de Caixa Descontado como metodologia para determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE. Embora seja uma metodologia adequada em determinadas avaliações, seu resultado depende de premissas e projeções que envolvem maior grau de julgamento e, consequentemente, não constitui uma informação de mercado diretamente observável, em contraste com as cotações e volumes efetivamente negociados no mercado.

No caso de UNIFIQUE, entendem os avaliadores que a metodologia de fluxo de caixa descontado não representa a melhor referência de preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, tendo em vista que a COMPANHIA possui ações com negociação ativa em mercado organizado, relevante volume financeiro negociado, histórico consistente de liquidez e adequada dispersão acionária (*free float*).

Abordagem de Mercado – Múltiplos de Mercado: Com base no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, a hierarquia de avaliação a valor justo via múltiplos de mercado se configura em Nível 2, sendo uma metodologia derivada da utilização de empresas comparáveis com informações observáveis, porém mais subjetiva do que a de preço médio ponderado das ações.

Os múltiplos relacionam o valor de uma empresa a uma medida de seu desempenho operacional, permitindo compará-la a companhias similares.

O EV/ROL (Enterprise Value / Receita Operacional Líquida) relaciona o valor da firma, à receita operacional líquida, sendo útil para comparar companhias com diferentes níveis de rentabilidade.

O EV/EBITDA (Enterprise Value / Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) relaciona o valor da firma ao lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, sendo útil para comparar companhias com diferentes níveis de resultados operacionais.

Já os múltiplos de transação são obtidos a partir dos preços efetivamente pagos em operações de aquisição de companhias similares, relacionados às mesmas métricas, e tendem a incorporar prêmio de controle e sinergias esperadas pelo adquirente.

Em relação aos múltiplos de mercado (EV/ROL e EV/EBITDA), entendem os avaliadores que tal metodologia não se mostra a mais apropriada para a avaliação da UNIFIQUE, em razão da limitada quantidade de empresas brasileiras com características efetivamente comparáveis, uma vez que a amostra selecionada possui apenas 3 (três) companhias brasileiras, bem como da ausência de um conjunto suficientemente estável, homogêneo e representativo de informações de mercado que permita a adequada aplicação da metodologia comparativa.

Quanto aos múltiplos de transação envolvendo EV/EBITDA, os avaliadores empregaram seus melhores esforços para identificar operações de aquisição comparáveis à UNIFIQUE e não foram localizadas transações suficientemente similares que permitissem um múltiplo estatisticamente representativo.

Por outro lado, os avaliadores realizaram a análise do múltiplo de transação por assinante (*Equity Value/Assinante*), que relaciona o valor pago em operações de aquisição ao número de assinantes da companhia adquirida. Esse indicador é comumente utilizado no segmento de telecomunicações, em especial no de provedores regionais de internet por fibra óptica, pois a receita do setor é recorrente e decorre diretamente da base de clientes, de modo que o valor por assinante permite comparar operações de portes e perfis de rentabilidade distintos. Contudo, o múltiplo por assinante não é considerado o melhor critério na determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, uma vez que essa métrica, bem como dos demais múltiplos de mercado apresentados, analisada de forma isolada, não representa de maneira completa a racionalidade econômica das transações realizadas. Embora os valores históricos convirjam para um patamar razoável quando comparados à base de clientes da UNIFIQUE, o preço por assinante não deveria ser interpretado como um múltiplo universal aplicável a qualquer operação. Destaca-se que principalmente no setor de atuação da COMPANHIA, parte relevante da criação de valor está associada a fatores que não ficam evidentes em uma análise simplificada por cliente ou indicadores operacionais estáticos, tais como sinergias de rede, expansão geográfica estratégica, necessidade de investimentos e Capex (*Capital Expenditure*, investimentos de capital), otimização operacional, ganhos de escala, potencial de captura de mercado e demais estratégias decorrentes da integração dos ativos adquiridos.

Dessa forma, os avaliadores concluíram que as abordagens por múltiplos de mercado (EV/ROL e EV/EBITDA) e por múltiplos de transação não são adequadas para a determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, sendo o valor de R\$ 5,08 por ação, apurado pelo múltiplo de transação por assinante, apresentado para fins de comparabilidade, conforme memória de cálculo do item 9.3 deste Laudo.

Considerações sobre a comparabilidade dos critérios

Cabe consignar que os valores apurados pelos diferentes critérios não são redutíveis uns aos outros por agregação de parcelas, por decorrerem de abordagens distintas. O patrimônio líquido contábil é medida da abordagem de custo, apurada sobre saldos históricos na forma do Inciso II do Art. 13 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24. O fluxo de caixa descontado é medida da abordagem da renda. O preço médio ponderado das ações é medida da abordagem de mercado. Abordagens distintas produzem, por construção, resultados distintos. Para demonstrar a diferença entre o critério eleito e os demais critérios de mercado, apresenta-se a leitura do preço eleito em múltiplos implícitos.

Ao VWAP de R\$ 5,42 por ação, o valor das 389.383.694 AÇÕES DA UNIFIQUE corresponde a aproximadamente R\$ 2.112 milhões, que, somado ao endividamento líquido (R\$ 303 milhões) e aos ativos e passivos não operacionais líquidos (R\$ 261 milhões) apresentados no item 8.9, resulta em valor da firma implícito de aproximadamente R\$ 2.676 milhões. Esse valor equivale a 2,0x a ROL anualizada (R\$ 1.347,5 milhões), a 4,5x o EBITDA pré-IFRS 16 anualizado (R\$ 593,5 milhões) e R\$ 2.324/assinante da COMPANHIA, frente às médias da amostra de comparáveis de mercado de 1,96x, 5,26x, R\$ 2.177/assinante, respectivamente (capítulo 9).

Assim, em EV/ROL, o preço eleito está em linha com a amostra, e a diferença para o valor apurado por esse múltiplo (R\$ 5,33 por ação) é de R\$ 0,09 por ação. Em EV/EBITDA, apura-se um desconto de aproximadamente 14% em relação à média da amostra: a diferença de 0,75x entre o múltiplo implícito (4,5x) e a média (5,26x). Por fim, considerando os múltiplos por assinante, a COMPANHIA seria precificada 6,7% acima da média do mercado (uma diferença total de R\$ 147/assinante).

Os critérios de mercado por sua vez, possuem limitações que foram detalhadas ao longo deste relatório e, apesar de serem uma base de análise, os múltiplos são utilizados como elementos de validação e corroboração da conclusão, mas não constituem, isoladamente, fundamento para a escolha da metodologia.

6. AVALIAÇÃO PELO PREÇO MÉDIO PONDERADO DE COTAÇÃO DAS AÇÕES EM BOLSA

6.1. METODOLOGIA

A metodologia do preço médio ponderado das ações (VWAP, do inglês, *Volume-Weighted Average Price*) visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e de um preço de venda ao fim do período, a uma taxa de retorno exigida, sob a Hipótese do Mercado Eficiente, essa abordagem indica o valor correto da empresa para os investidores, quando não afetada por fatores como liquidez da ação no mercado.

6.2. AVALIAÇÃO

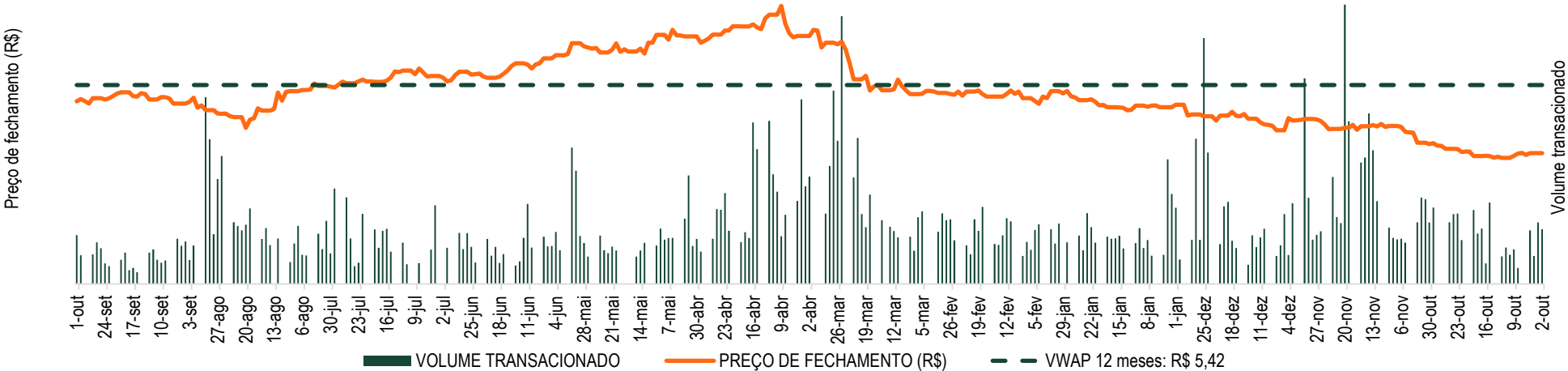
Os avaliadores identificaram que, no momento da elaboração do presente Laudo, não foi divulgado Fato Relevante no qual a COMPANHIA informa sobre a possibilidade de realizar uma OPA.

Para fins de transparência e prezando pela boa técnica, e considerando que, até a Data de Emissão, não houve divulgação de Fato Relevante que dê notícia da OPA, foi utilizado, como aproximação do critério previsto no inciso I do art. 13 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, o período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo. As duas janelas previstas no referido inciso serão apuradas e este Laudo será atualizado após a divulgação do Fato Relevante. A escolha teve como base a representatividade e a liquidez das ações negociadas no período, de modo a refletir com fidedignidade o valor de mercado da COMPANHIA em condições normais de negociação, mitigando eventuais distorções.

O critério analisado foi o seguinte:

- **Período A: Cotação média ponderada das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, nos 12 meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo.**

Histórico de cotações e médias ponderadas — BOVESPA:FQI3



Data-base do Laudo: 30/06/2026. Data de Emissão do Laudo: 02/10/2026. O histórico de cotações e volumes negociados que fundamenta o cálculo do VWAP consta do Anexo 2 deste Laudo.

6.3. RESULTADO – PREÇO MÉDIO PONDERADO DAS AÇÕES EM BOLSA

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VWAP1 (R\$)
A	12 meses imediatamente anteriores à data de emissão	02/10/2025 - 01/10/2026	5,42

Volume Weighted Average Price (VWAP), em português, preço médio ponderado por volume calculado com base na média do preço de fechamento ponderado pelo volume de transações, extraídos do S&P Capital IQ Pro.

Observações: 1) Eventuais diferenças entre as datas de referência e as datas analisadas se devem ao fechamento do mercado nas respectivas datas. 2) Dados capturados até 01/10/2026, último pregão considerado na janela de 12 (doze) meses, devido ao tempo entre o fechamento do mercado, a conclusão dos cálculos e a emissão do Laudo.

7. AVALIAÇÃO POR PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL POR AÇÃO

7.1. METODOLOGIA

Foi efetuado o cálculo do valor por ação dividindo-se o patrimônio líquido contábil pelo número de AÇÕES da UNIFIQUE constantes na documentação de suporte já mencionada, e entende-se, com base nas divulgações e revisões de auditores, que há uma escrituração feita em boa forma, obedecendo-se às disposições legais e regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro de “Princípios e Convenções de Contabilidade Geralmente Aceitos”, aplicados de acordo com a legislação brasileira.

7.2. AVALIAÇÃO

Dada a informação exposta, na data-base do Laudo, o valor do patrimônio líquido contábil de UNIFIQUE é o que consta no quadro a seguir, com base nas informações financeiras revisadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, revisadas por seus respectivos auditores independentes e enviadas à CVM, conforme disposto na Resolução CVM nº 215/24.

BALANÇO PATRIMONIAL UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(R\$ mil)	SALDOS EM JUN 2026
ATIVO CIRCULANTE	939.899
Caixa e equivalentes de caixa	661.310
Aplicações financeiras	14.228
Contas a receber de clientes	175.321
Impostos a recuperar	48.394
Estoques	13.935
Outros Créditos	26.711
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.224.052
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	115.456
Aplicações Financeiras - LP	60.916
Impostos a recuperar - LP	10.195
Outros créditos - LP	44.345
INVESTIMENTOS	29.645
Investimentos	29.645
IMOBILIZADO	922.006
Máquinas e equipamentos	261.511
Cabos	73.499
Computadores e Periféricos	12.815
Veículos	24.239
Máquinas e Equipamentos - Locação	111.770
Projeto de rede e fibra	125.492
Usina fotovoltaica	5.429
Outros imobilizados	98.591
Imobilizado em andamento	27.047
Ativação de Clientes	181.613
INTANGÍVEL	892.016
Softwares	76.161
Carteira de clientes e alocações	246.607
Direito de não concorrência	7.867
Direito contratos	34.021
Ágio/Goodwill	496.841
Intangível em andamento	4.373
Outros	26.146
DIREITO DE USO	264.929
Direito de uso - Arrendamento	264.929
TOTAL DO ATIVO	3.163.951

BALANÇO PATRIMONIAL UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(R\$ mil)	SALDOS EM JUN 2026
PASSIVO CIRCULANTE	472.612
Fornecedores	71.622
Empréstimos, financiamentos e debêntures	104.678
Obrigações fiscais	42.038
Parcelamento de tributos	3.004
Obrigações sociais e trabalhistas	55.957
Passivos de Arrendamento	55.613
Dividendos a pagar	60.000
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras	56.442
Outras contas a pagar	23.258
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.476.330
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.476.330
Fornecedores - LP	1.574
Empréstimos, financiamentos e debêntures - LP	934.831
Parcelamento de tributos - LP	2.421
Impostos diferidos	120.583
Passivos de arrendamento - LP	192.716
Dividendos a pagar - LP	112.500
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras - LP	82.444
Provisão contingências	16.927
Outras obrigações	12.334
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.215.009
Capital social	1.085.477
Ações em Tesouraria	(48.338)
Reservas Legal	39.201
Reserva de incentivos fiscais	228
Outras Reservas de Capital	1.891
Retenção de lucros	40.398
Lucros/Prejuízos acumulados	96.823
Participação dos acionistas não controladores	(671)
TOTAL DO PASSIVO	3.163.951

7.3. RESULTADO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL POR AÇÃO

Com base nas informações trimestrais (ITR) da UNIFIQUE de 30 de junho de 2026, revisadas pelos auditores independentes, identificamos o valor do patrimônio líquido contábil de R\$ 3,12 para cada uma das AÇÕES DA UNIFIQUE, calculado a partir do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores, de R\$ 1.215.680.000 (balanço consolidado de 30/06/2026, excluída a participação de acionistas não controladores), e da quantidade de 389.383.694 AÇÕES da UNIFIQUE (excluídas as ações em tesouraria).

VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL POR AÇÃO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL CONSOLIDADO (R\$)	1.215.680.000
(-) PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES (R\$)	(671.000)
(=) PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL CONTROLADORA (R\$)	1.215.009.000
QUANTIDADE DE AÇÕES (ex. tesouraria)	389.383.694
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL POR AÇÃO - TOTAL (R\$)	3,12

8. AVALIAÇÃO POR FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

8.1. METODOLOGIA - ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Essa metodologia define o valor da organização como o resultado do fluxo de caixa líquido projetado descontado a valor presente. Tal fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, com acréscimo dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e dedução dos investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado considerando-se o tempo que a COMPANHIA levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto, que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

8.2. FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PARA A FIRMA (FCFF)

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o capital investido, conforme o quadro a seguir, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado de avaliação.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

(-) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)

(-) Imposto de renda e contribuição social (IR/CSLL)

(=) Lucro líquido depois dos impostos

(+) Itens não caixa (depreciação e amortização)

(=) Saldo simples

(-) Investimentos de capital (CAPEX)

(+) Outras entradas

(-) Outras saídas

(-) Variação do capital de giro

(=) Saldo do período

8.3. VALOR RESIDUAL

Em atendimento ao inciso IV do art. 15, Seção III da Resolução CVM 215/24, conforme estabelecido no art. 4º do Estatuto Social da UNIFIQUE⁵, o prazo de duração da COMPANHIA é indeterminado. Sendo assim, as projeções foram elaboradas seguindo a Premissa de Continuidade (*going concern assumption*), a qual assume que a COMPANHIA está em atividade e irá se manter em operação por um futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de entrar em processo de liquidação ou reduzir sua escala de operações.

Portanto, depois do término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados futuramente e os respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é calculado pelo uso do modelo de crescimento constante, o qual assume que o lucro líquido crescerá perpetuamente de maneira contínua. No último ano previsto, calcula-se a perpetuidade pelo modelo de progressão geométrica, transportando-se o valor, em seguida, para o primeiro ano estimado.

8.4. TAXA DE DESCONTO – WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores, considerando-se que a empresa será financiada parcialmente por capital próprio (o que exigirá uma rentabilidade superior à obtida em uma aplicação de risco-padrão) e parcialmente por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), na qual o custo de capital é definido pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade empresarial.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação estadunidense de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.

Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Custo do capital de terceiros	$Rd = \text{Custo de captação ponderado da COMPANHIA.}$
--------------------------------------	---

Taxa de desconto	$WACC = (Re \times We) + Rd (1 - t) \times Wd$
-------------------------	--

⁵ Estatuto Social UNIFIQUE- presente no site de Relações com Investidores (RI) da COMPANHIA. Caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br> > Governança Corporativa > Estatuto Social

Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.

Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social da COMPANHIA.

8.5. VALOR DA EMPRESA

O fluxo de caixa livre para a firma (FCFF) é projetado considerando-se a operação global da empresa, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores. Entretanto, não são contemplados os impactos do endividamento da organização. Dessa forma, para a determinação do valor dos acionistas, é necessária a dedução do endividamento geral com terceiros e soma do caixa disponível.

De posse desse resultado, é preciso incluir os ativos e passivos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da COMPANHIA, sendo acrescidos ao valor econômico encontrado.

8.6. AVALIAÇÃO

A modelagem econômico-financeira foi conduzida de forma a demonstrar a capacidade de geração de caixa da COMPANHIA no intervalo de tempo considerado. Basicamente, foram utilizadas as informações já citadas.

As projeções foram realizadas para o período julgado necessário, sob plenas condições operacionais e administrativas, com as premissas listadas a seguir.

- O fluxo de caixa livre foi projetado analiticamente para um período de 11 (onze) anos e 06 (seis) meses, de julho de 2026 até dezembro de 2037, e considerou-se a perpetuidade a partir de 2038, com crescimento nominal de 3,6%.
- O ano fiscal de 01 de janeiro até 31 de dezembro foi considerado para o período anual.
- A convenção de meio ano (*mid-year convention*) foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da COMPANHIA.
- O fluxo foi projetado em moeda corrente, e o valor presente foi calculado com taxa de desconto nominal (considerando a inflação).
- Os valores foram expressos em milhares de reais, a não ser quando indicada medida diferente.
- O balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2026 foi utilizado como referência para a previsão dos resultados nos exercícios futuros da empresa.

A seguir, apresentaremos detalhes da modelagem e das premissas envolvidas na avaliação pela abordagem da renda.

8.7. INVESTIMENTOS RELEVANTES CONSIDERADOS

Em atendimento ao Inciso V do Art. 12 do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, destacamos que a COMPANHIA, por meio do Consórcio 5G Sul, adquiriu no leilão da Anatel (novembro de 2021) o direito de uso da faixa de 3.620–3.700 MHz, com autorização por 20 anos para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e em janeiro de 2026 celebrou acordo para aquisição do bloco de 80 MHz em 3,5 GHz no Paraná. O edital impõe compromissos de construção de redes de transmissão (*backbone/backhaul*) e instalação de um número mínimo de estações rádio-base (ERBs) até dezembro de 2029, nos municípios listados nos anexos do edital.

Dessa forma, um *Capex* de R\$ 250 milhões/ano, ajustado pela inflação, demonstrado no Anexo 1 até 2030 reflete o cronograma de implantação mínima de ERBs exigido pelo leilão, acrescido da expansão de cobertura nas praças estratégicas. A partir de 2031, com o cumprimento das obrigações regulatórias, a COMPANHIA considera um *Capex* de manutenção e atualização tecnológica da rede móvel (R\$ 100 milhões/ano, ajustado pela inflação), compatível com a densificação e a evolução tecnológica da rede já implantada.

No Anexo 1 deste Laudo, apresentamos detalhadamente a modelagem econômico-financeira, cujas projeções operacionais têm como base as projeções plurianuais fornecidas pela administração da COMPANHIA, analisadas pela APSIS conforme descrito no item 2.2, inclusive por meio de comparação com o desempenho histórico da COMPANHIA e com estimativas de mercado obtidas no S&P Capital IQ Pro.

8.8. TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela a seguir. Detalhes da composição da taxa de desconto estão apresentados no Anexo 1 deste Laudo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	61,8%
DEBT / TERCEIROS	38,2%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,6%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	4,0%
BETA d	0,53
BETA r	0,76
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	2,6%
RISCO BRASIL	2,4%
Ke Nominal em US\$ (=)	13,9%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	10,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	7,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	7,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	12,6%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto estão listadas a seguir.

- **Estrutura de capital** – Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta, por representar uma boa *proxy* para a estrutura de capital-alvo da UNIFIQUE.

- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (Federal Reserve). Fonte: Federal Reserve – H.15 Selected Interest Rates, série "Market yield on U.S. Treasury securities at 20-year constant maturity, quoted on investment basis". Caminho de acesso: <https://www.federalreserve.gov/releases/h15/> > "Data Download Program" > seleção da série "Treasury constant maturities – Nominal – 20-year", frequência diária (business day) > definição do período de 01/07/2021 a 30/06/2026 > exportação dos dados.
- **Beta d** – Equivalente ao Beta histórico médio semanal, no período de 05 (cinco) anos entre 01/07/2021 e 30/06/2026 do setor em que a UNIFIQUE está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados do S&P Capital IQ Pro (capitaliq.spglobal.com).
- **Beta r** – Beta realavancado pela estrutura de capital média de mercado apresentado na tabela acima ⁶.
 - Memória de cálculo do Beta r – $Beta\ r = Beta\ d \times [1 + (1 - t) \times DEBT/EQUITY] = 0,526 \times [1 + (1 - 27,853\%) \times (38,203\% / 61,797\%)] = 0,526 \times 1,446 = 0,761$, em que t é a alíquota efetiva de imposto de renda igual a 27,853%, inferior à alíquota nominal combinada de 34% (IRPJ e CSLL), em razão da utilização do incentivo fiscal à pesquisa e ao desenvolvimento de inovação tecnológica previsto na Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem, Capítulo III, Arts. 17 a 26), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006, que permite à pessoa jurídica tributada pelo lucro real excluir, na apuração do IRPJ e da base de cálculo da CSLL, valor adicional correspondente a percentual dos dispêndios com pesquisa e desenvolvimento (P&D) (art. 19). Considerou-se a manutenção do benefício na perpetuidade, uma vez que a Lei do Bem não estabelece prazo final de vigência para o incentivo, desde que a COMPANHIA continue apurando lucro real, realizando dispêndios elegíveis em P&D e cumprindo os requisitos legais, tais como a regularidade fiscal e a prestação anual de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11196.htm.
- **Prêmio de risco** – Corresponde ao *spread* entre o S&P500 e U.S. T-Bond 20 anos. Fonte: Kroll, LLC (atual denominação de Duff & Phelps), *Valuation Handbook – U.S. Cost of Capital*, edição 2026, estimativa do prêmio de risco de mercado pela abordagem *supply side*. Publicação técnica de acesso restrito a assinantes, comercializada em <https://www.kroll.com/en/cost-of-capital>, razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado. A abordagem *supply side* é aplicável a esta avaliação por estimar o prêmio de risco a partir dos fundamentos de longo prazo do mercado acionário norte-americano, base sobre a qual se constrói o custo do capital próprio em dólares adotado neste Laudo.
- **Prêmio pelo tamanho** – Fonte: Kroll, LLC (atual denominação de Duff & Phelps), *Valuation Handbook – U.S. Cost of Capital*, edição 2026, prêmio por tamanho (*size premium*) correspondente à faixa de capitalização de mercado em que se enquadra a COMPANHIA, apurado sobre a base CRSP (*Center for Research in Security Prices*). Publicação técnica de acesso restrito a assinantes, comercializada em <https://www.kroll.com/en/cost-of-capital>, razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado.
- **Risco-Brasil** – Corresponde à média do risco-país entre 01/07/2021 e 30/06/2026. Fonte: EMBI+ (*Emerging Markets Bond Index Plus*), desenvolvido por J. P. Morgan, em série divulgada pelo Banco Central da República Dominicana. Caminho de acesso: <https://www.bancentral.gov.do/a/d/2585-entorno-internacional> > "Entorno Internacional" > série EMBI > download da série histórica.
- **Custo de captação** – É determinado pelo custo de captação médio da UNIFIQUE ponderado na data-base.
- **Taxa efetiva de imposto de renda (tax shield)** – Considerada a alíquota efetiva de 27,853% para a COMPANHIA.

⁶ $Beta\ r = Beta\ d \times (1 + (1 - t) \times (\frac{D}{E}))$.

- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomccalendars.htm> > Caminho de acesso: acessar o endereço acima > “Meeting calendars, statements, and minutes” > selecionar a reunião correspondente > “Projection Materials” > “Summary of Economic Projections” > mediana das projeções de PCE (Personal Consumption Expenditures) inflation para o longo prazo.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas> > Caminho para acesso: acessar o endereço acima > “Expectativas de mercado anuais” > “Indicador IPCA” (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) > posição de 30/06/2026 > mediana das projeções para o horizonte de longo prazo.

Beta							
Companhia	Ticker	País	Beta 5y Alavancado	Aliquota de Imposto	Capitalização de Mercado (US\$ Milhões)	% Equity	Beta 5y Desalavancado
Telefônica Brasil S.A.	BOVESPA:VIVT3	Brazil	0,45	34%	20.941	89%	0,42
TIM S.A.	BOVESPA:TIMS3	Brazil	0,54	34%	10.083	77%	0,45
Cable One, Inc.	NYSE:CABO	United States	1,13	21%	301	44%	0,56
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	BOVESPA:BRST3	Brazil	0,98	34%	235	43%	0,52
América Móvil, S.A.B. de C.V.	BMV:AMX B	Mexico	0,59	30%	77.851	65%	0,43
Comcast Corporation	NASDAQGS:CMCSA	United States	0,79	21%	87.698	63%	0,54
Charter Communications, Inc.	NASDAQGS:CHTR	United States	1,20	21%	17.490	49%	0,66
ATN International, Inc.	NasdaqGS:ATNI	United States	0,94	21%	395	54%	0,56
Megacable Holdings, S. A. B. de C. V.	BMV:MEGA CPO	Mexico	0,75	30%	3.080	73%	0,59
Média						62%	0,53

Fonte: S&P Capital IQ Pro, descrições detalhadas das companhias selecionadas presentes no Anexo 3. Plataforma de acesso restrito a assinantes (<https://www.spglobal.com/market-intelligence>), razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado.

8.9. RESULTADO – FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Com base no ITR da UNIFIQUE, em 30 de junho de 2026, e conforme análises e tabelas apresentadas no Anexo 1 deste Laudo, identificamos o valor econômico de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para cada uma das AÇÕES da UNIFIQUE, avaliado pelo fluxo de caixa descontado, conforme a tabela a seguir.

Taxa de retorno esperado	12,6%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,6%
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE	
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.362.098
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.146.214
VALOR OPERACIONAL DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Enterprise Value)	2.508.311
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(303.055)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(260.814)
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Equity Value)	1.944.442
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	1.944.442
QUANTIDADES DE AÇÕES	389.383.694
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$)	4,99

9. AVALIAÇÃO POR MÚLTIPLOS DE MERCADO

9.1. METODOLOGIA - ABORDAGEM DE MERCADO – MÚLTIPLOS DE MERCADO

Essa metodologia define o valor da empresa extrapolando-o por meio de comparação com outras empresas que operam no mesmo setor de atividade e em mercados com as mesmas características. Os múltiplos mercadológicos são calculados dividindo-se variáveis, como valor de mercado da companhia, por uma série de indicadores presentes nos demonstrativos financeiros, como valor patrimonial contábil, receita operacional líquida, lucro estimado e EBITDA.

Nessa metodologia, considera-se que a empresa é capaz de gerar fluxo de caixa futuro. A partir disso, seu valor de referência para a avaliação é obtido por meio da comparação com possíveis empresas similares negociadas na bolsa de valores. Ou seja, trata-se de uma avaliação relativa, uma vez que considera os preços transacionados no mercado como um referencial para o da própria empresa.

9.2. AVALIAÇÃO

Foi extraída do S&P Capital IQ Pro uma amostra de empresas que atuam no setor de telecomunicações, no qual a UNIFIQUE está inserida, conforme tabela abaixo. Buscou-se, prioritariamente, empresas que atuem no setor de telecomunicações e que sejam comparáveis à UNIFIQUE nas seguintes características principais: diversidade de produtos/serviços e empresas maduras (muitos anos em operação), com operações semelhantes às de UNIFIQUE. A partir dessa amostra, foram extraídos os múltiplos, na data-base, de EV/ROL e EV/EBITDA das companhias comparáveis. As descrições detalhadas de cada empresa comparável selecionada na amostra estão presentes no Anexo 3.

O quadro a seguir apresenta a amostra de companhias comparáveis selecionadas para a análise de múltiplos, utilizando dados extraídos do S&P Capital IQ Pro.

ANÁLISE DE MÚLTIPLOS DE MERCADO (Pré IFRS 16)

Empresa	Ticker	País	Enterprise Value (30/06/2026) (US\$ mil)	EBITDA LTM (30/06/2026) (US\$ mil)	EV/EBITDA LTM (30/06/2026)
Telefônica Brasil S.A.	BOVESPA:VIVT3	Brazil	23,046	3.800.209	6,06 x
TIM S.A.	BOVESPA:TIMS3	Brazil	12,184	2.178.182	5,59 x
Cable One, Inc.	NYSE:CABO	United States	3,244	714.739	4,54 x
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	BOVESPA:BRST3	Brazil	562	132.170	4,25 x
América Móvil, S.A.B. de C.V.	BMV:AMX B	Mexico	119,147	21.545.980	5,53 x
Comcast Corporation	NASDAQGS:CMCSA	United States	173,108	35.372.000	4,89 x
Charter Communications, Inc.	NASDAQGS:CHTR	United States	118,480	21.975.000	5,39 x
ATN International, Inc.	NasdaqGS:ATNI	United States	1,178	185.727	6,34 x
Megacable Holdings, S. A. B. de C. V.	BMV:MEGA CPO	Mexico	4,367	925.201	4,72 x
Média					5,26 x

ANÁLISE DE MÚLTIPLOS DE MERCADO

Empresa	Ticker	País	Enterprise Value (30/06/2026) (US\$ mil)	ROL LTM (30/06/2026) (US\$ mil)	EV/ROL LTM (30/06/2026)
Telefônica Brasil S.A.	BOVESPA:VIVT3	Brazil	23,046	11.718.502	1,97 x
TIM S.A.	BOVESPA:TIMS3	Brazil	12,184	5.222.971	2,33 x
Cable One, Inc.	NYSE:CABO	United States	3,244	1.473.779	2,20 x
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	BOVESPA:BRST3	Brazil	562	336.046	1,67 x
América Móvil, S.A.B. de C.V.	BMV:AMX B	Mexico	119,147	54.352.107	2,19 x
Comcast Corporation	NASDAQGS:CMCSA	United States	173,108	125.277.000	1,38 x
Charter Communications, Inc.	NASDAQGS:CHTR	United States	118,480	54.636.000	2,17 x
ATN International, Inc.	NasdaqGS:ATNI	United States	1,178	730.900	1,61 x
Megacable Holdings, S. A. B. de C. V.	BMV:MEGA CPO	Mexico	4,367	2.073.318	2,11 x
Média					1,96 x

9.3. MÚLTIPLO DE TRANSAÇÃO POR ASSINANTE E RESULTADO

Complementarmente aos múltiplos de mercado, os avaliadores analisaram o múltiplo de transação por assinante (Equity Value/Assinante), que relaciona o valor pago em operações de aquisição ao número de assinantes da companhia adquirida. Esse indicador é comumente utilizado no segmento de telecomunicações, em especial no de provedores regionais de internet por fibra óptica, pois a receita do setor é recorrente e decorre diretamente da base de clientes, de modo que o valor por assinante permite comparar operações de portes e perfis de rentabilidade distintos.

Foram consideradas as operações de aquisição de provedores regionais de internet por fibra óptica no Brasil, de setembro de 2022 a setembro de 2026, com preço e número de clientes da companhia adquirida divulgados publicamente. Foram excluídas as operações duplicadas e as realizadas após a data-base de 30 de junho de 2026.

O quadro a seguir apresenta as transações consideradas, com data, companhia adquirida, participação adquirida, número de clientes, preço pago, natureza do preço (Equity Value ou Enterprise Value) e fonte. Maiores detalhes das transações constam no Anexo 3.

A estatística adotada foi a média simples dos múltiplos observados, equivalente a R\$ 2.177 por assinante, conforme demonstrado no Anexo 3. Aplicado aos 909 mil assinantes da UNIFIQUE em 30 de junho de 2026 (release de resultados do 2T26, caminho de acesso: <https://ri.unifique.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/> > 2026 > 2º trimestre (2T26) > Release de Resultados), esse valor resulta em Equity Value de R\$ 1.978.892 mil e, dividido pelas 389.383.694 AÇÕES DA UNIFIQUE (excluídas as ações em tesouraria), em R\$ 5,08 por ação.

Contudo, o múltiplo por assinante não é considerado o melhor critério na determinação do preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE, uma vez que essa métrica, analisada de forma isolada, não representa de maneira completa a racionalidade econômica das transações realizadas, que tendem a incorporar prêmio de controle e sinergias esperadas pelo adquirente, além de fatores que não ficam evidentes em uma análise por cliente, tais como sinergias de rede, expansão geográfica estratégica, necessidade de investimentos e Capex, otimização operacional, ganhos de escala e potencial de captura de mercado. Por esse motivo, o valor por ação apurado por esse critério não é adotado como referência para o preço justo, sendo apresentado para fins de comparabilidade e em atendimento aos critérios previstos na Resolução CVM nº 215/24.

9.4. RESULTADO – ABORDAGEM POR MÚLTIPLOS

Conclusão análise de Múltiplos	EBITDA PRÉ IFRS 16	ROL
Valores de 30/06/2026 Anualizado (Veze 2) (R\$ mil)	593.508	1.347.518
Múltiplo	5,26	1,96
VALOR OPERACIONAL DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Enterprise Value)	3.121.038	2.640.157
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(303.055)	(303.055)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(260.814)	(260.814)
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Equity Value)	2.557.169	2.076.288
Quantidades De Ações	389.383.694	389.383.694
Valor por ação(R\$)	6,57	5,33

Múltiplo de Assinantes	30/06/2026
Nº de clientes (mil)	909
Média Simples	2.177
Equity Value (R\$ mil)	1.978.891
QUANTIDADES DE AÇÕES	389.383.694
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$)	5,08

10. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, a partir da situação econômico-financeira e patrimonial de UNIFIQUE, apurada nas Informações Trimestrais Revisadas de 30 de junho de 2026, concluíram os avaliadores que o preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE é de **R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos)** por ação.

Os avaliadores acreditam que a metodologia do **preço médio ponderado pelo volume das ações negociadas em bolsa nos 12 meses imediatamente anteriores à Data de Emissão do Laudo** é, dentre os critérios constantes deste Laudo, a mais adequada para determinar o preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE.

No conhecimento dos avaliadores, todas as metodologias são baseadas em negociações entre partes independentes, conhecedoras do negócio, livres de pressões ou outros interesses que não a essência da transação e, por essas características, são consideradas como “*arm’s length*”⁷.

Cabe ainda destacar, nos exatos termos do art. 3º do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, que a opinião dos avaliadores não deve ser entendida como recomendação do preço da OPA, o qual deve ser determinado pela OFERTANTE. Este Laudo reflete a opinião dos avaliadores quanto ao preço justo das AÇÕES DA UNIFIQUE e não constitui, sob qualquer forma, recomendação de aceitação ou de rejeição da OPA a ser realizada pela OFERTANTE, nem recomendação de investimento a seus destinatários.

Reitera-se, nos termos do Art. 14, Inciso II, do Anexo C da Resolução CVM nº 215/24, que a data-base deste Laudo é 30 de junho de 2026 e que 02 de outubro de 2026 corresponde à sua Data de Emissão. Os valores aqui apurados reportam-se à referida data-base, com as cotações apuradas até 1º de outubro de 2026, e não incorporam eventos, atos ou fatos posteriores à Data de Emissão.

O Laudo de Avaliação AP-00961/26-01 foi elaborado pela APSIS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ 1982200620 e Conselho Regional de Economia – CORECON/RJ RF.02052), empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus consultores, os quais estão à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

**BRUNO
GRAVINA
BOTTINO:13
336187788**

Assinado de forma
digital por BRUNO
GRAVINA
BOTTINO:13336187788
Dados: 2026.10.02
19:43:21 -03'00'

Diretor

**DIOGO VIANA
DA
SILVA:3474714
0824**

Assinado de forma
digital por DIOGO
VIANA DA
SILVA:34747140824
Dados: 2026.10.02
19:42:02 -03'00'

Projetos

⁷ *Arms length transaction*: uma transação “*arm’s length*” refere-se a um negócio em que compradores e vendedores agem de forma independente, sem que uma das partes influencie a outra.

11. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Cálculos avaliatórios – fluxo de caixa descontado
2. Cotações e volumes históricos
3. Empresas comparáveis
4. Glossário



ANEXO 1

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

Os itens a seguir apresentam as premissas para a projeção de resultados da UNIFIQUE. Tais premissas, principalmente as relativas a receitas, custos e despesas operacionais, foram definidas com base nas informações disponíveis sobre o desempenho histórico da Companhia, em entrevistas realizadas com a administração e na ponderação da visão gerencial do negócio, tendo sido consideradas razoáveis no contexto do negócio e do mercado de atuação da Companhia.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

A ROB da UNIFIQUE é composta pelas receitas de banda larga fixa, segregadas nos segmentos B2C (clientes residenciais) e B2B (clientes corporativos); telefonia móvel com base própria de assinantes; resultado com operadoras móveis virtuais (MVNO); e outras receitas de serviços. As receitas de banda larga fixa e de telefonia móvel foram projetadas pelo produto entre a base média de clientes de cada serviço e o respectivo ticket médio mensal bruto (ARPU), enquanto as receitas de MVNO e de outros serviços foram projetadas com base em taxas de crescimento. As premissas de projeção de receitas descritas a seguir podem ser agrupadas conforme a natureza da sua definição:

(i) Crescimento a partir da base histórica – premissas projetadas a partir do comportamento observado no histórico da COMPANHIA, como a taxa de penetração de portas sobre HP, a taxa de ocupação da rede (take-up), o churn mensal de HC e de assinantes móveis, a evolução do índice de penetração da telefonia móvel sobre a base fixa e o crescimento de outras receitas de serviços. Receitas com essa dinâmica:

- **Receita de Banda larga fixa – B2C e B2B** – base de HC projetada pela razão entre as portas e a penetração de portas sobre HP de 67,0% (patamar observado no histórico de 2024 a 1S26) e pelo take-up de 23,4% (realizado no 1S26), ambos mantidos constantes;
- **Receita de Telefonia móvel** – base de assinantes projetada pelo produto entre a base de HC e o índice de penetração do serviço móvel sobre a base fixa, partindo de 41,0% no 2S26 e atingindo 165% em 2036 e 2037, em evolução linear que acompanha o crescimento histórico da base móvel (2024 a 1S26); e
- **Outras receitas de serviços** – base no montante de 2026 (realizado no 1S26 acrescido da projeção para o 2S26), com reajuste anual de 40% do IPCA de longo prazo (3,6%, conforme expectativa de longo prazo do Bacen) de 2027 a 2035, calibrado no comportamento histórico da linha (2025 e 2026), e reajuste de 3,6% em 2036 e 2037, em linha com a taxa de crescimento adotada na perpetuidade (a partir de 2038).

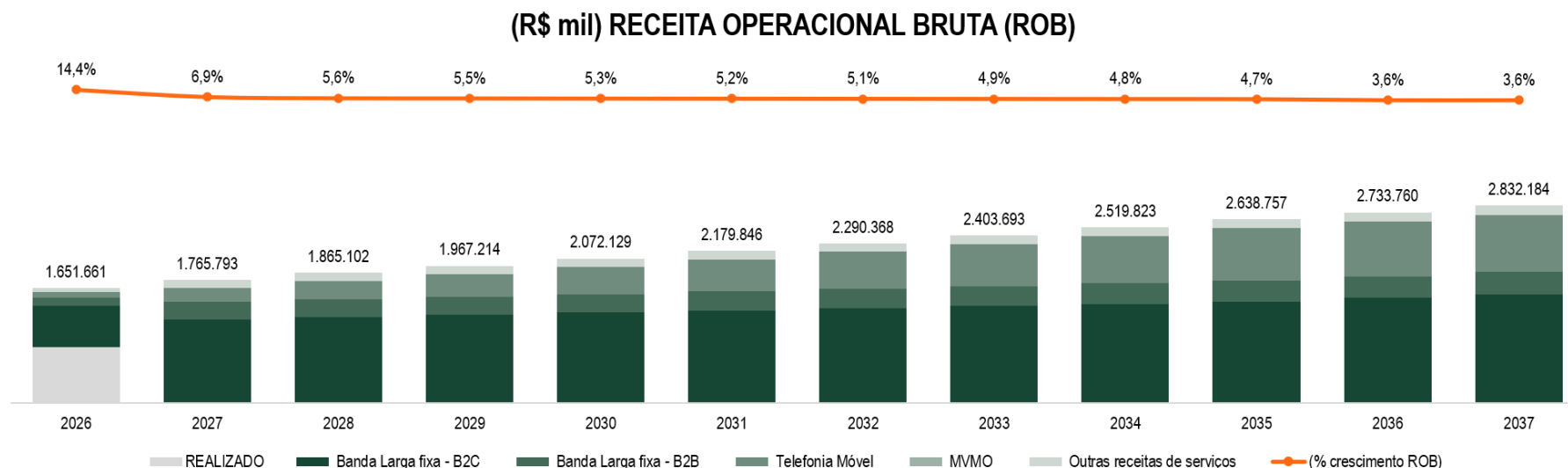
(ii) Premissas atreladas a volume – premissas cujo resultado depende da quantidade de clientes ou de ativos de rede, como as receitas de banda larga fixa (B2C e B2B) e de telefonia móvel, projetadas pelo produto entre a base média de clientes e o ARPU mensal, as desconexões e adições brutas, determinadas pelo churn aplicado à base de clientes, e a base média de HP, utilizada como direcionador de custos de rede e operação. Receitas com essa dinâmica:

- **Receita de Banda larga fixa – B2C** – base média de HC B2C, equivalente a 94,0% da base média de HC (mantido constante ao longo do período projetivo), cujo crescimento acompanha a evolução da base de HP, determinada pela construção anual constante de portas de 2027 a 2036 e pelo take-up constante, multiplicada pelo ARPU mensal e pelo número de meses do período;

- **Receita de Banda larga fixa – B2B** – base média de HC B2B, equivalente a 6,0% da base média de HC (mantido constante ao longo do período projetivo), com crescimento proporcional ao da base fixa, multiplicada pelo ARPU mensal e pelo número de meses do período; e
- **Receita de Telefonia móvel** – base média de assinantes móveis (base de HC multiplicada pelo índice de penetração do serviço móvel), que cresce pela evolução da base de HC e pelo aumento linear do índice de penetração, de 41,0% no 2S26 a 165% em 2036 e 2037, multiplicada pelo ARPU mensal e pelo número de meses do período.

(iii) Parâmetros mantidos constantes – parâmetros mantidos constantes ao longo do período projetivo, como o volume anual de construção de portas, a segmentação entre B2C e B2B, os ARPUs nominais, reajustados apenas em 2036 e 2037 pela taxa de crescimento adotada na perpetuidade (a partir de 2038), e a receita de MVNO, projetada pelo IPCA de longo prazo (3,6%, conforme expectativa de longo prazo do Bacen) sobre o montante de 2026. Receitas com essa dinâmica:

- **Receita de Banda larga fixa – B2C** – ARPU nominal com base na projeção para o 2S26 (ante o realizado no 1S26), mantido constante de 2027 a 2035, aderente ao histórico de 2024 a 2025, e reajustado em 3,6% em 2036 e 2037, em linha com a taxa de crescimento adotada na perpetuidade (a partir de 2038);
- **Receita de Banda larga fixa – B2B** – ARPU nominal com base na projeção para o 2S26 (ante o realizado no 1S26), mantido constante de 2027 a 2035, aderente ao histórico de 2024 a 2025, e reajustado em 3,6% em 2036 e 2037, em linha com a taxa de crescimento adotada na perpetuidade (a partir de 2038);
- **Receita de Telefonia móvel** – ARPU nominal com base no realizado no 1S26, mantido constante do 2S26 a 2035 e reajustado em 3,6% em 2036 e 2037, em linha com a taxa de crescimento adotada na perpetuidade (a partir de 2038); e
- **Receita de MVNO** – base no montante de 2026, com crescimento anual equivalente ao IPCA de longo prazo (3,6%, conforme expectativa de longo prazo do Bacen) a partir de 2027.



DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE AS RECEITAS BRUTAS

As deduções da receita bruta são compostas pelos tributos incidentes sobre o faturamento (ICMS, PIS, COFINS e ISS), pelas contribuições ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) e ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e pelos cancelamentos. A projeção considera a legislação tributária vigente na data-base. As premissas descritas a seguir podem ser agrupadas conforme a natureza da sua definição:

(i) Percentual a partir da base histórica – deduções projetadas como percentual da ROB, correspondente à média histórica do período de 2025 a junho de 2026, totalizando 17,1% da ROB em todo o período projetivo, com percentuais mantidos constantes, conforme a legislação tributária vigente na data-base.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais da UNIFIQUE foram segregados em cinco grupos: custos com rede e operação, custo com pessoal, custos comerciais, despesas gerais e administrativas e locações. As linhas foram projetadas de acordo com a natureza de cada gasto, considerando custos unitários aplicados sobre as bases operacionais médias (HP, HC ou assinantes móveis); percentuais sobre a ROL ou sobre a receita de telefonia móvel; ou crescimento real acrescido do IPCA de longo prazo. Para as linhas projetadas por crescimento, o montante de 2026 corresponde ao realizado no 1S26 acrescido da projeção para o 2S26. Quanto ao comportamento em relação à atividade da COMPANHIA, os custos e despesas operacionais classificam-se em: variáveis, que acompanham a evolução dos volumes (base média de HP, HC ou assinantes móveis) ou da receita (percentuais sobre a ROL ou sobre a receita de telefonia móvel); semivariáveis, cujo crescimento real é proporcional ao da ROL, acrescido da inflação, como frota, pessoal comercial, serviços de terceiros e pessoal operacional; e fixos, cujo crescimento corresponde apenas à inflação, como o pessoal administrativo. As premissas descritas a seguir podem ser agrupadas conforme a natureza da sua definição:

(i) Crescimento atrelado à ROL – linhas cujo montante acompanha a evolução da ROL, seja pela manutenção de percentual constante sobre a ROL, seja pelo crescimento real equivalente ao da ROL acrescido de inflação. Linhas com essa dinâmica:

- **Linhas em percentual da ROL** – link com operadoras (1,0%), outros custos dos serviços prestados (1,7%), impostos e taxas diversas (0,6%), provisão de contingências (0,8%) e outras despesas gerais e administrativas (1,6%), com base na projeção para o 2S26 e mantidos constantes a partir de 2027;
- **Roaming** – 9,2% da receita bruta de telefonia móvel (base própria e MVNO), razão observada em 2026, mantida constante a partir de 2027;
- **Frota, pessoal comercial e serviços de terceiros** – crescimento real equivalente ao da ROL, acrescido do IPCA de longo prazo, de 2027 a 2035, com base na projeção para o 2S26; e
- **Pessoal operacional** – repasse de 15,8% do crescimento real da ROL ao custo, calibrado no 1S2026, acrescido do IPCA de longo prazo, de 2027 a 2035.

(ii) Base histórica – linhas projetadas como percentual da ROL a partir do comportamento observado no histórico, mantido constante a partir do 2S26. Linhas com essa dinâmica:

- **Custos comerciais** – comissão sobre vendas terceirizadas (1,8%), propaganda e publicidade (1,3%) e outras despesas comerciais (0,5%) da ROL, correspondentes à média histórica de 2024 a junho de 2026, ponderada pelos respectivos montantes; e
- **Despesas com locações** – 6,4% da ROL, equivalente ao observado no 1S26.

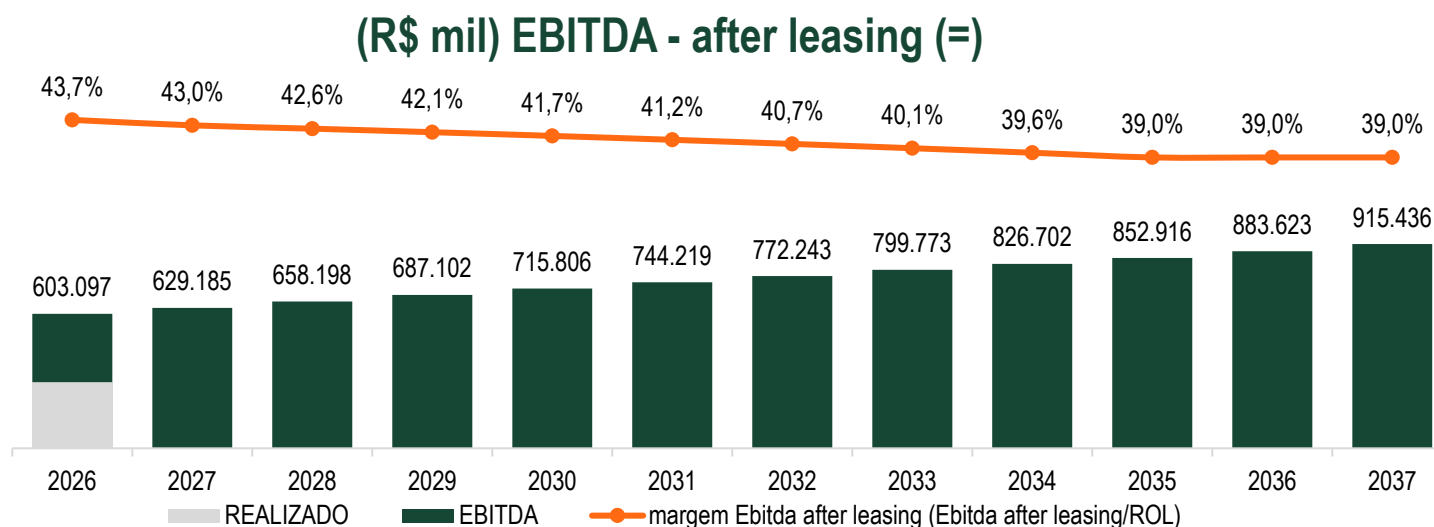
(iii) Reajustes por inflação – linhas cujo crescimento corresponde apenas à inflação, sem crescimento real, medida pelo IPCA de longo prazo (3,6%, conforme expectativa de longo prazo do Bacen).

Linhas com essa dinâmica:

- **Pessoal administrativo** – base na projeção para o 2S26, com crescimento equivalente apenas ao IPCA de longo prazo a partir de 2027;
- **Equivalência patrimonial** – base no realizado no 1S26, acrescido de 1,8% (inflação do período proporcional de 2026) no 2S26, e crescimento equivalente apenas ao IPCA de longo prazo a partir de 2027; e
- **Frota, pessoal operacional, pessoal comercial e serviços de terceiros** – em 2036 e 2037, crescimento de 3,6%, em linha com a taxa de crescimento adotada na perpetuidade (a partir de 2038).

(iv) Premissas atreladas a volume – custos unitários aplicados sobre a base média de HP, HC ou assinantes móveis, reajustados pela inflação. Linhas com essa dinâmica:

- **Aluguel de postes, softwares (banda larga fixa), manutenção de redes e energia elétrica** – base média de HP multiplicada pelo custo unitário anual por HP, partindo do patamar de 2026 e reajustado pelo IPCA de longo prazo a partir de 2027;
- **Conteúdo de TV** – base média de HC multiplicada pelo custo unitário anual por HC, partindo do patamar realizado no 1S26 e reajustado pelo IPCA de longo prazo a partir de 2027; e
- **Softwares (telefonia móvel)** – base média de assinantes móveis multiplicada pelo custo unitário anual por assinante, partindo do patamar de 2026 e reajustado pelo IPCA de longo prazo a partir de 2027.



IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da UNIFIQUE foram projetados considerando o regime de tributação pelo lucro real, com as alíquotas vigentes de 15% de IRPJ, adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil por ano, e 9% de CSLL. Não foram considerados saldos de prejuízo fiscal ou de base negativa de CSLL a compensar na data-base.

- **Exclusão adicional – Lei do Bem¹** – Foi considerada a exclusão adicional de dispêndios elegíveis com pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos da Lei nº 11.196/2005, projetada a partir do histórico de aproveitamento do incentivo pela COMPANHIA e das projeções de dispêndios e investimentos elegíveis, com manutenção do benefício ao longo do período projetivo, observados os requisitos legais.

¹ Incentivo fiscal à pesquisa e ao desenvolvimento de inovação tecnológica previsto na Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem, Capítulo III, arts. 17 a 26), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006, que permite à pessoa jurídica tributada pelo lucro real excluir, na apuração do IRPJ e da base de cálculo da CSLL, valor adicional correspondente a percentual dos dispêndios com pesquisa e desenvolvimento (P&D) (art. 19). Considerou-se a manutenção do benefício na perpetuidade, uma vez que a Lei do Bem não estabelece prazo final de vigência para o incentivo, desde que a COMPANHIA continue apurando lucro real, realizando dispêndios elegíveis em P&D e cumprindo os requisitos legais, tais como a regularidade fiscal e a prestação anual de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11196.htm.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

As taxas de depreciação e amortização utilizadas foram calculadas conforme composição do ativo imobilizado no balanço da companhia na data-base, como mostram as tabelas a seguir.

CLASSES	IMOBILIZADO ORIGINAL (R\$ mil)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (R\$ mil)	IMOBILIZADO RESIDUAL (R\$ mil)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO (%)
Máquinas e equipamentos	500.477	(238.966)	261.511	10,6%
Cabos	104.448	(30.949)	73.499	4,9%
Computadores e Periféricos	48.953	(36.138)	12.815	10,0%
Veículos	38.207	(13.968)	24.239	10,3%
Máquinas e Equipamentos - Locação	401.945	(290.175)	111.770	15,3%
Projeto de rede e fibra	166.940	(41.448)	125.492	5,2%
Usina fotovoltaica	6.703	(1.274)	5.429	3,1%
Outros imobilizados	126.674	(28.083)	98.591	9,8%
Softwares	164.706	(88.545)	76.161	14,8%
Outros	42.273	(16.127)	26.146	8,0%
Ativação de Clientes	305.294	(123.681)	181.613	19,5%
Taxa de Depreciação Média Ponderada	1.906.620	(909.354)	997.266	12,4%

CAPEX

Os investimentos da UNIFIQUE foram projetados em duas componentes: investimentos de expansão, associados ao crescimento das bases de banda larga fixa e à implantação da rede de telefonia móvel 5G; e investimentos de manutenção, necessários para a continuidade operacional dos ativos existentes.

Investimentos de expansão – banda larga fixa

- **ONU e roteadores** – Projetados pelo produto entre as adições brutas de HC e o custo unitário por adição. Para o 2S26, foi considerado o custo unitário de R\$ 226,4 por adição, correspondente ao valor realizado no 1S26 (R\$ 222,4) reajustado em 1,8%, correspondente à inflação para o período proporcional de 2026. A partir de 2027, para o custo unitário foi considerado crescimento referente apenas ao IPCA de longo prazo, conforme Sistema de Expectativas do BACEN.
- **Outros investimentos de instalação** – Projetados pelo produto entre as adições brutas de HC e o custo unitário por adição. Para o 2S26, foi considerado o custo unitário de R\$ 242,4 por adição, correspondente ao valor realizado no 1S26 (R\$ 238,2) reajustado em 1,8%, correspondente à inflação para o período proporcional de 2026. A partir de 2027, para o custo unitário foi considerado crescimento referente apenas ao IPCA de longo prazo, conforme Sistema de Expectativas do BACEN.

- **Expansão da rede** – Projetada pelo produto entre a quantidade de portas construídas organicamente e o custo unitário por porta. Para o 2S26, foi considerado o custo unitário de R\$ 304,5 por porta, correspondente ao valor realizado no 1S26 (R\$ 299,2) reajustado em 1,8%, correspondente à inflação para o período proporcional de 2026. A partir de 2027, para o custo unitário foi considerado crescimento referente apenas ao IPCA de longo prazo, conforme Sistema de Expectativas do BACEN.

Investimentos de expansão – telefonia móvel (5G)

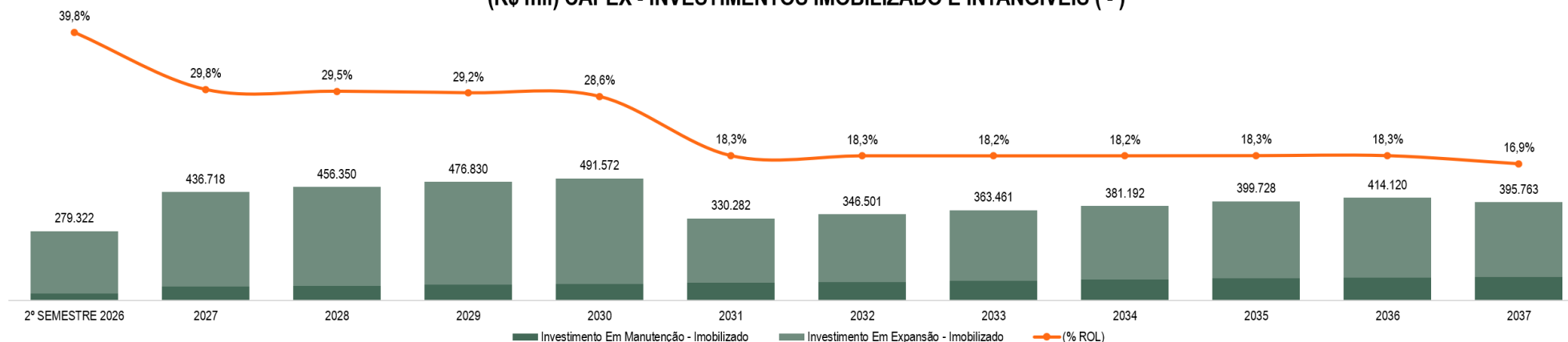
- **Capex de 5G** – Para o 2S26, foi considerado o montante de R\$ 190.000 mil, referente à diferença entre o realizado no 1S26 (R\$ 60 mil) e o total estimado para o ano de 2026 (R\$ 250 mil). Para o período entre 2027 e 2030, foi considerado o montante de R\$ 250 mil por ano, acrescido do IPCA de longo prazo, conforme Sistema de Expectativas do BACEN. De 2031 ao final do período projetivo, o montante cai para R\$ 100 mil por ano, acrescido do IPCA de longo prazo, conforme Sistema de Expectativas do BACEN. Ressalta-se que a COMPANHIA, por meio do Consórcio 5G Sul, adquiriu no leilão da Anatel (nov/2021) o direito de uso da faixa de 3.620–3.700 MHz, com autorização por 20 anos para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e em jan/2026 celebrou acordo para aquisição do bloco de 80 MHz em 3,5 GHz no Paraná. O edital impõe compromissos de construção de redes de transmissão (backbone/backhaul) e instalação de um número mínimo de ERBs até dezembro de 2029, nos municípios listados nos anexos do edital. Dessa forma, o Capex de R\$ 250 milhões/ano (em termos reais) até 2030 reflete o cronograma de implantação mínima de ERBs exigido pelo leilão, acrescido da expansão de cobertura nas praças estratégicas. A partir de 2031, com o cumprimento das obrigações regulatórias, foi considerado um Capex de manutenção e atualização tecnológica da rede móvel, em termos reais, compatível com a densificação e a evolução tecnológica da rede implantada.

Investimentos de manutenção

- **Manutenção** – Correspondem ao Capex de manutenção dos ativos imobilizados e intangíveis existentes. Foi projetado a partir do custo unitário por HP, aplicado à base média de HP de cada período (HP AoP). O custo unitário de partida corresponde ao observado no 1S26, de R\$ 12,73 por HP, anualizado a partir do Capex realizado de R\$ 24.200 mil sobre a base média de 3.834 mil HP. Para o 2S26, esse custo foi corrigido pelo IPCA do período proporcional, conforme Sistema de Expectativas do BACEN, resultando em R\$ 12,96. Multiplicado pela base média de 3.968 mil HP, resulta em um Capex anual de R\$ 51.410 mil, do qual foi deduzido o valor já realizado no 1S26. Já para 2027, o custo unitário é a média dos custos de 2026 ponderada pela base de HP de cada semestre, corrigida pelo IPCA de longo prazo de 3,6%, conforme Sistema de Expectativas do BACEN. Por fim, de 2028 a 2037, o custo unitário é corrigido anualmente pelo mesmo IPCA, até R\$ 18,95 por HP em 2037.
- **Último ano projetivo** – Em 2037, foi considerado investimento equivalente à depreciação do período (R\$ 395.763 mil), sem investimentos de expansão, de forma a preservar a base de ativos operacionais para o cálculo da perpetuidade, na qual a companhia não apresenta crescimento real.

A projeção de investimento em imobilizado pode ser analisada no gráfico a seguir.

(R\$ mil) CAPEX - INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)



CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada considerando-se os parâmetros a seguir.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS DE GIRO	FONTES	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber de clientes	41	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Rob
Impostos a recuperar	12	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Rob
Estoque	7	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Cmv & Despesas
Outros Créditos	13	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Cmv & Despesas
PASSIVO CIRCULANTE	DIAS DE GIRO	FONTES	CONTA DE REFERÊNCIA
Fornecedores	38	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Cmv & Despesas
Obrigações sociais e trabalhistas	130	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Custo Com Pessoal
Outras contas a pagar	7	Balanço Patrimonial - JUL/2026; DEZ/2025; e DEZ/2024	n. Dias de Cmv & Despesas

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, em que o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	61,8%
DEBT / TERCEIROS	38,2%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,6%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	4,0%
BETA d	0,53
BETA r	0,76
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	2,6%
RISCO BRASIL	2,4%
Ke Nominal em US\$ (=)	13,9%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	10,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	7,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	7,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	12,6%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto estão listadas a seguir.

- **Estrutura de capital** – Foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta, por representar uma boa *proxy* para a estrutura de capital-alvo da UNIFIQUE.

- **Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido)** – Corresponde à rentabilidade (*yield*) média do US T-Bond 20 anos (Federal Reserve). Fonte: Federal Reserve – H.15 Selected Interest Rates, série "Market yield on U.S. Treasury securities at 20-year constant maturity, quoted on investment basis". Caminho de acesso: <https://www.federalreserve.gov/releases/h15/> > "Data Download Program" > seleção da série "Treasury constant maturities – Nominal – 20-year", frequência diária (*business day*) > definição do período de 01/07/2021 a 30/06/2026 > exportação dos dados.
- **Beta d** – Equivalente ao Beta histórico médio semanal, no período de 05 (cinco) anos entre 01/07/2021 e 30/06/2026 do setor em que a UNIFIQUE está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados do S&P Capital IQ Pro (capitaliq.spglobal.com).
- **Beta r** – Beta realavancado pela estrutura de capital média de mercado apresentado na tabela acima ².
 - Memória de cálculo do Beta r – $Beta\ r = Beta\ d \times [1 + (1 - t) \times DEBT/EQUITY] = 0,526 \times [1 + (1 - 27,853\%) \times 38,203\%/61,797\%] = 0,526 \times 1,441 = 0,761$, em que *t* é a alíquota efetiva de imposto de renda igual a 27,853%, inferior à alíquota nominal combinada de 34% (IRPJ e CSLL), em razão da utilização do incentivo fiscal à pesquisa e ao desenvolvimento de inovação tecnológica previsto na Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem, Capítulo III, arts. 17 a 26), regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006, que permite à pessoa jurídica tributada pelo lucro real excluir, na apuração do IRPJ e da base de cálculo da CSLL, valor adicional correspondente a percentual dos dispêndios com pesquisa e desenvolvimento (P&D) (art. 19). Considerou-se a manutenção do benefício na perpetuidade, uma vez que a Lei do Bem não estabelece prazo final de vigência para o incentivo, desde que a COMPANHIA continue apurando lucro real, realizando dispêndios elegíveis em P&D e cumprindo os requisitos legais, tais como a regularidade fiscal e a prestação anual de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11196.htm.
- **Prêmio de risco** – Corresponde ao *spread* entre o S&P500 e U.S. T-Bond 20 anos. Fonte: Kroll, LLC (atual denominação de Duff & Phelps), *Valuation Handbook – U.S. Cost of Capital*, edição 2026, estimativa do prêmio de risco de mercado pela abordagem *supply side*. Publicação técnica de acesso restrito a assinantes, comercializada em <https://www.kroll.com/en/cost-of-capital>, razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado. A abordagem *supply side* é aplicável a esta avaliação por estimar o prêmio de risco a partir dos fundamentos de longo prazo do mercado acionário norte-americano, base sobre a qual se constrói o custo do capital próprio em dólares adotado neste Laudo.
- **Prêmio pelo tamanho** – Fonte: Kroll, LLC (atual denominação de Duff & Phelps), *Valuation Handbook – U.S. Cost of Capital*, edição 2026, prêmio por tamanho (*size premium*) correspondente à faixa de capitalização de mercado em que se enquadra a COMPANHIA, apurado sobre a base CRSP (*Center for Research in Security Prices*). Publicação técnica de acesso restrito a assinantes, comercializada em <https://www.kroll.com/en/cost-of-capital>, razão pela qual não se indica endereço de acesso direto ao dado.
- **Risco-Brasil** – Corresponde à média do risco-país entre 01/07/2021 e 30/06/2026. Fonte: EMBI+ (*Emerging Markets Bond Index Plus*), desenvolvido por J. P. Morgan, em série divulgada pelo Banco Central da República Dominicana. Caminho de acesso: <https://www.bancentral.gov.do/a/d/2585-entorno-internacional> > "Entorno Internacional" > série EMBI > download da série histórica.
- **Custo de captação** – É determinado pelo custo de captação médio da UNIFIQUE ponderado na data-base.
- **Taxa efetiva de imposto de renda (tax shield)** – Considerada a alíquota efetiva de 27,853% para a COMPANHIA.

² $Beta\ r = Beta\ d \times (1 + (1 - t) \times (\frac{D}{E}))$.

- **Taxa de inflação americana de longo prazo** – Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomccalendars.htm> > Caminho de acesso: acessar o endereço acima > “Meeting calendars, statements, and minutes” > selecionar a reunião correspondente > “Projection Materials” > “Summary of Economic Projections” > mediana das projeções de PCE (Personal Consumption Expenditures) inflation para o longo prazo.
- **Taxa de inflação brasileira de longo prazo** – Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultas> > Caminho para acesso: acessar o endereço acima > “Expectativas de mercado anuais” > “Indicador IPCA” (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) > posição de 30/06/2026 > mediana das projeções para o horizonte de longo prazo.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

Com base no fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 11 (onze) anos e 06 (seis) meses e no valor residual da empresa³ a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade “g” de 3,6%), descontamos os resultados a valor presente, por meio da taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

Foi considerado um endividamento líquido de R\$ 303.055 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO UNIFIQUE	(R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa (+)	661.310
Aplicações financeiras (+)	14.228
Aplicações Financeiras - LP (+)	60.916
Empréstimos, financiamentos e debêntures (-)	(104.678)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - LP (-)	(934.831)
TOTAL	(303.055)

³ Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: $Perpetuidade = \frac{FCD(n) \times (1+g)}{WACC-g}$.

PASSIVO NÃO OPERACIONAL

Foi considerado um passivo não operacional de R\$ 260.814 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS UNIFIQUE	(R\$ mil)
Impostos a recuperar - LP (+)	10.195
Outros créditos - LP (+)	44.345
Investimentos (+)	29.645
Valor Presente da Amortização Residual do Ágio (+)	2.647
Dividendos a pagar (-)	(60.000)
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras (-)	(56.442)
Parcelamento de tributos - LP (-)	(2.421)
Parcelamento de tributos (-)	(3.004)
Fornecedores - LP (-)	(1.574)
Dividendos a pagar - LP (-)	(112.500)
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras - LP (-)	(82.444)
Provisão contingências (-)	(16.927)
Outras obrigações (-)	(12.334)
TOTAL	(260.814)

VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados neste anexo, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	12,6%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,6%
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE	
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.362.098
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.146.214
VALOR OPERACIONAL DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Enterprise Value)	2.508.311
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(303.055)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(260.814)
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Equity Value)	1.944.442
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	1.944.442
QUANTIDADES DE AÇÕES	389.383.694
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$)	4,99

PROJEÇÃO OPERACIONAL UNIFIQUE	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
(R\$ mil)												
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	846.338	1.765.793	1.865.102	1.967.214	2.072.129	2.179.846	2.290.368	2.403.693	2.519.823	2.638.757	2.733.760	2.832.184
(% crescimento ROB)	14,41%	6,91%	5,62%	5,47%	5,33%	5,20%	5,07%	4,95%	4,83%	4,72%	3,60%	3,60%
Banda Larga fixa - B2C	586.692	1.202.691	1.234.210	1.265.728	1.297.247	1.328.765	1.360.284	1.391.802	1.423.321	1.454.839	1.507.218	1.561.482
(% crescimento)	n/a	4,03%	2,62%	2,55%	2,49%	2,43%	2,37%	2,32%	2,26%	2,21%	3,60%	0,00%
Banda Larga fixa - B2B	120.166	246.334	252.790	259.246	265.701	272.157	278.612	285.068	291.524	297.979	308.707	319.822
(% crescimento)	n/a	4,03%	2,62%	2,55%	2,49%	2,43%	2,37%	2,32%	2,26%	2,21%	3,60%	3,60%
Telefonia Móvel	80.765	201.737	261.387	323.813	389.016	456.996	527.754	601.288	677.599	756.688	783.931	812.155
(% crescimento)	n/a	38,71%	29,57%	23,88%	20,14%	17,47%	15,48%	13,93%	12,69%	11,67%	3,60%	3,60%
MVMO	964	1.362	1.411	1.462	1.515	1.569	1.626	1.684	1.745	1.808	1.873	1.940
Crescimento (%)	174,64%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
Outras receitas de serviços	57.751	113.668	115.305	116.965	118.650	120.358	122.092	123.850	125.634	127.443	132.031	136.785
Crescimento (%)	6,35%	1,44%	1,44%	1,44%	1,44%	1,44%	1,44%	1,44%	1,44%	1,44%	3,60%	3,60%

PROJEÇÃO OPERACIONAL UNIFIQUE	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
(R\$ mil)												
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(144.787)	(302.084)	(319.073)	(336.542)	(354.490)	(372.918)	(391.825)	(411.213)	(431.079)	(451.426)	(467.679)	(484.517)
(% ROB)	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%	-17,11%
ICMS	(88.297)	(184.223)	(194.583)	(205.237)	(216.182)	(227.420)	(238.951)	(250.774)	(262.889)	(275.298)	(285.209)	(295.478)
(% ROB)	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%	-10,43%
PIS	(4.975)	(10.379)	(10.963)	(11.563)	(12.180)	(12.813)	(13.463)	(14.129)	(14.812)	(15.511)	(16.069)	(16.648)
(% ROB)	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%	-0,59%
COFINS	(22.947)	(47.876)	(50.569)	(53.338)	(56.182)	(59.103)	(62.099)	(65.172)	(68.321)	(71.545)	(74.121)	(76.790)
(% ROB)	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%	-2,71%
ISS	(1.612)	(3.362)	(3.552)	(3.746)	(3.946)	(4.151)	(4.361)	(4.577)	(4.798)	(5.025)	(5.206)	(5.393)
(% ROB)	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%	-0,19%
FUNTEL	(2.167)	(4.521)	(4.775)	(5.036)	(5.305)	(5.581)	(5.863)	(6.154)	(6.451)	(6.755)	(6.999)	(7.251)
(% ROB)	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%	-0,26%
FUST	(4.705)	(9.817)	(10.369)	(10.937)	(11.520)	(12.119)	(12.733)	(13.363)	(14.009)	(14.670)	(15.199)	(15.746)
(% ROB)	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%	-0,56%
Cancelamentos	(20.085)	(41.905)	(44.262)	(46.685)	(49.175)	(51.731)	(54.354)	(57.043)	(59.799)	(62.622)	(64.877)	(67.212)
(% ROB)	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%	-2,37%

PROJEÇÃO OPERACIONAL UNIFIQUE	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
(R\$ mil)												
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	701.550	1.463.709	1.546.029	1.630.672	1.717.639	1.806.928	1.898.542	1.992.480	2.088.743	2.187.331	2.266.081	2.347.667
CUSTOS OPERACIONAIS	(320.773)	(668.414)	(712.327)	(758.408)	(806.747)	(857.436)	(910.575)	(966.268)	(1.024.622)	(1.085.753)	(1.124.844)	(1.165.342)
(% ROL)	-45,72%	-45,67%	-46,07%	-46,51%	-46,97%	-47,45%	-47,96%	-48,50%	-49,05%	-49,64%	-49,64%	-49,64%
Custos com Rede e Operação	(138.280)	(302.347)	(330.000)	(359.309)	(390.352)	(423.211)	(457.975)	(494.735)	(533.588)	(574.635)	(595.324)	(616.757)
(% ROL)	-19,71%	-20,66%	-21,34%	-22,03%	-22,73%	-23,42%	-24,12%	-24,83%	-25,55%	-26,27%	-26,27%	-26,27%
Custo com pessoal	(158.090)	(315.153)	(328.550)	(342.378)	(356.648)	(371.372)	(386.561)	(402.226)	(418.379)	(435.033)	(450.696)	(466.922)
(% ROL)	-22,53%	-21,53%	-21,25%	-21,00%	-20,76%	-20,55%	-20,36%	-20,19%	-20,03%	-19,89%	-19,89%	-19,89%
Custo Comerciais	(24.403)	(50.914)	(53.777)	(56.722)	(59.747)	(62.853)	(66.039)	(69.307)	(72.655)	(76.085)	(78.824)	(81.662)
(% ROL)	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%	-3,48%
DESPESAS OPERACIONAIS	(74.435)	(166.110)	(175.504)	(185.163)	(195.086)	(205.273)	(215.724)	(226.439)	(237.419)	(248.662)	(257.614)	(266.889)
Despesas Gerais e Administrativas	(29.815)	(73.016)	(77.174)	(81.450)	(85.842)	(90.350)	(94.974)	(99.715)	(104.572)	(109.544)	(113.488)	(117.574)
(% ROL)	-4,25%	-4,99%	-4,99%	-4,99%	-5,00%	-5,00%	-5,00%	-5,00%	-5,01%	-5,01%	-5,01%	-5,01%
Pagamento de Arrendamentos	(44.620)	(93.094)	(98.330)	(103.713)	(109.244)	(114.923)	(120.750)	(126.724)	(132.847)	(139.117)	(144.126)	(149.315)
(% ROL)	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%	-6,4%
EBITDA	306.343	629.185	658.198	687.102	715.806	744.219	772.243	799.773	826.702	852.916	883.623	915.436

IMOBILIZADO UNIFQUE (R\$ mil)	Data-base 30/06/2026	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	279.322	431.203	450.485	470.596	491.572	330.282	346.501	363.461	381.192	399.728	414.120	395.763
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	8.689	61.585	116.441	173.748	233.612	284.745	326.853	371.024	409.930	406.308	402.174	395.347
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	1.906.620	1.906.620	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040	1.938.040
VALOR RESIDUAL	997.266	878.642	672.813	431.655	190.496	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	118.624	237.249	241.158	241.158	190.496	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO TOTAL	118.624	127.314	298.834	357.600	414.907	424.108	284.745	326.853	371.024	409.930	406.308	402.174	395.347

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	30/06/2026	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
2º SEMESTRE 2026		8.689	34.757	34.757	34.757	34.757	34.757	34.757	34.757	27.332	-	-	-
2027		-	26.828	53.656	53.656	53.656	53.656	53.656	53.656	53.656	28.780	-	-
2028		-	-	28.028	56.056	56.056	56.056	56.056	56.056	56.056	56.056	30.067	-
2029		-	-	-	29.279	58.558	58.558	58.558	58.558	58.558	58.558	58.558	31.409
2030		-	-	-	-	30.584	61.168	61.168	61.168	61.168	61.168	61.168	61.168
2031		-	-	-	-	-	20.549	41.098	41.098	41.098	41.098	41.098	41.098
2032		-	-	-	-	-	-	21.558	43.117	43.117	43.117	43.117	43.117
2033		-	-	-	-	-	-	-	22.613	45.227	45.227	45.227	45.227
2034		-	-	-	-	-	-	-	-	23.717	47.433	47.433	47.433
2035		-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.870	49.740	49.740
2036		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.765	51.531
2037		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.623

AMORTIZAÇÃO ÁGIO E MAIS-VALIAS UNIFIQUE	Data-base	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Carteira de clientes		22.370	44.740	44.378	42.860	41.602	37.609	25.338	21.534	13.196	8.176	6.252	-
Marca e nome comercial		791	1.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito de não concorrência		2.788	4.624	2.800	1.384	1.157	300	100	100	100	83	-	-
Direito contratos - Contratos de Franquia		2.325	4.650	4.650	4.650	4.650	4.650	4.650	4.650	4.650	4.650	4.544	-
Ágio/Goodwill		24.605	42.674	24.032	18.899	12.389	8.095	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO TOTAL	-	52.878	97.710	75.859	67.792	59.798	50.655	30.088	26.284	17.946	12.909	10.796	-

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	61,8%
DEBT / TERCEIROS	38,2%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,6%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	4,0%
BETA d	0,53
BETA r	0,76
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,3%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	2,6%
RISCO BRASIL	2,4%
Ke Nominal em US\$ (=)	13,9%
Ke Nominal em R\$ (=)	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd NOMINAL EM R\$ (=)	10,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	7,6%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	15,6%
CUSTO DA DÍVIDA	7,6%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL (=)	12,6%

CAPITAL DE GIRO UNIFIQUE	JUN 2026	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
(R\$ mil)													
ATIVO CIRCULANTE	264.361	294.059	307.333	324.983	343.184	361.942	381.261	401.149	421.609	442.650	464.277	480.992	498.309
Contas a receber de clientes	175.321	192.027	200.322	211.588	223.172	235.074	247.294	259.832	272.689	285.863	299.356	310.133	321.299
<i>n. Dias de Rob</i>	39	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
Impostos a recuperar	48.394	56.722	59.172	62.500	65.922	69.437	73.047	76.751	80.548	84.440	88.425	91.609	94.907
<i>n. Dias de Rob</i>	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Estoques	13.935	16.338	17.250	18.352	19.504	20.708	21.967	23.281	24.654	26.087	27.583	28.576	29.605
<i>n. Dias de Cmv & Despesas</i>	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Outros Créditos	26.711	28.973	30.589	32.543	34.587	36.722	38.954	41.284	43.719	46.260	48.913	50.674	52.498
<i>n. Dias de Cmv & Despesas</i>	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
PASSIVO CIRCULANTE	192.875	213.713	218.903	230.457	242.473	254.966	267.953	281.449	295.473	310.041	325.174	336.881	349.010
Fornecedores	71.622	83.794	88.470	94.122	100.031	106.207	112.661	119.402	126.443	133.793	141.465	146.559	151.835
<i>n. Dias de Cmv & Despesas</i>	34	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
Obrigações sociais e trabalhistas	97.995	114.060	113.689	118.522	123.510	128.658	133.970	139.449	145.100	150.927	156.935	162.585	168.439
<i>n. Dias de Custo Com Pessoal</i>	123	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130
Outras contas a pagar	23.258	15.859	16.744	17.813	18.932	20.101	21.322	22.598	23.930	25.321	26.773	27.737	28.736
<i>n. Dias de Cmv & Despesas</i>	11	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
CAPITAL DE GIRO	71.486	80.347	88.430	94.526	100.711	106.976	113.309	119.699	126.136	132.608	139.103	144.111	149.299
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO	2.272	8.861	8.083	6.096	6.185	6.264	6.333	6.391	6.437	6.472	6.494	5.008	5.188

FLUXO DE CAIXA UNIFIQUE (R\$ mil)	2º SEMESTRE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	846.338	1.765.793	1.865.102	1.967.214	2.072.129	2.179.846	2.290.368	2.403.693	2.519.823	2.638.757	2.733.760	2.832.184
(% crescimento ROB)	14,4%	6,9%	5,6%	5,5%	5,3%	5,2%	5,1%	4,9%	4,8%	4,7%	3,6%	3,6%
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(144.787)	(302.084)	(319.073)	(336.542)	(354.490)	(372.918)	(391.825)	(411.213)	(431.079)	(451.426)	(467.679)	(484.517)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	701.550	1.463.709	1.546.029	1.630.672	1.717.639	1.806.928	1.898.542	1.992.480	2.088.743	2.187.331	2.266.081	2.347.667
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (-)	(320.773)	(668.414)	(712.327)	(758.408)	(806.747)	(857.436)	(910.575)	(966.268)	(1.024.622)	(1.085.753)	(1.124.844)	(1.165.342)
LUCRO BRUTO (=)	380.777	795.295	833.702	872.264	910.892	949.492	987.967	1.026.213	1.064.121	1.101.577	1.141.238	1.182.326
margem bruta (LB/ROL)	54,3%	54,3%	53,9%	53,5%	53,0%	52,5%	52,0%	51,5%	50,9%	50,4%	50,4%	50,4%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS E ARRENDAMENTO(-)	(74.435)	(166.110)	(175.504)	(185.163)	(195.086)	(205.273)	(215.724)	(226.439)	(237.419)	(248.662)	(257.614)	(266.889)
EBITDA after leasing (=)	306.343	629.185	658.198	687.102	715.806	744.219	772.243	799.773	826.702	852.916	883.623	915.436
margem Ebitda after leasing (Ebitda after leasing/ROL)	43,7%	43,0%	42,6%	42,1%	41,7%	41,2%	40,7%	40,1%	39,6%	39,0%	39,0%	39,0%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(180.192)	(396.544)	(433.459)	(482.699)	(483.906)	(335.400)	(356.940)	(397.309)	(427.876)	(419.217)	(412.970)	(395.347)
EBIT (=)	126.151	232.641	224.739	204.403	231.900	408.820	415.302	402.465	398.827	433.699	470.653	520.090
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(21.998)	(47.863)	(43.830)	(35.515)	(43.407)	(118.651)	(119.877)	(114.493)	(112.193)	(122.943)	(134.625)	(150.520)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/ EBIT)	-17,4%	-20,6%	-19,5%	-17,4%	-18,7%	-29,0%	-28,9%	-28,4%	-28,1%	-28,3%	-28,6%	-28,9%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT (=)	104.152	184.778	180.909	168.888	188.493	290.169	295.425	287.972	286.633	310.756	336.028	369.570
margem líquida (LL/ROL)	14,8%	12,6%	11,7%	10,4%	11,0%	16,1%	15,6%	14,5%	13,7%	14,2%	14,8%	15,7%
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R\$ mil)												
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	275.484	573.239	608.272	645.402	666.135	619.236	645.975	678.843	708.037	723.479	743.990	759.728
EBITDA after leasing (+)	306.343	629.185	658.198	687.102	715.806	744.219	772.243	799.773	826.702	852.916	883.623	915.436
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	(21.998)	(47.863)	(43.830)	(35.515)	(43.407)	(118.651)	(119.877)	(114.493)	(112.193)	(122.943)	(134.625)	(150.520)
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	(8.861)	(8.083)	(6.096)	(6.185)	(6.264)	(6.333)	(6.391)	(6.437)	(6.472)	(6.494)	(5.008)	(5.188)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(279.322)	(431.203)	(450.485)	(470.596)	(491.572)	(330.282)	(346.501)	(363.461)	(381.192)	(399.728)	(414.120)	(395.763)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(279.322)	(431.203)	(450.485)	(470.596)	(491.572)	(330.282)	(346.501)	(363.461)	(381.192)	(399.728)	(414.120)	(395.763)
FLUXO DE CAIXA LIVRE DA FIRMA [FCFF]	(3.838)	142.036	157.787	174.805	174.564	288.953	299.474	315.383	326.845	323.750	329.870	363.965
Período Parcial	0,50	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,25	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00
Fator de Desconto @ 12,6%	0,97	0,89	0,79	0,70	0,62	0,55	0,49	0,44	0,39	0,34	0,31	0,27
Fluxo de Caixa Descontado	(3.726)	126.192	124.547	122.588	108.762	159.950	147.281	137.803	126.880	111.659	101.078	99.084
Saldo a ser Perpetuado	99.084											
Perpetuidade @ 3,60%	1.146.214											
VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value) (R\$ mil)	2.508.311											

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO UNIFIQUE		(R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	(+)	661.310
Aplicações financeiras	(+)	14.228
Aplicações Financeiras - LP	(+)	60.916
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(-)	(104.678)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - LP	(-)	(934.831)
TOTAL		(303.055)

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS UNIFIQUE		(R\$ mil)
Impostos a recuperar - LP	(+)	10.195
Outros créditos - LP	(+)	44.345
Investimentos	(+)	29.645
Valor Presente da Amortização Residual do Ágio	(+)	2.647
Dividendos a pagar	(-)	(60.000)
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras	(-)	(56.442)
Parcelamento de tributos - LP	(-)	(2.421)
Parcelamento de tributos	(-)	(3.004)
Fornecedores - LP	(-)	(1.574)
Dividendos a pagar - LP	(-)	(112.500)
Passivos de aquisições societárias e aquisições de carteiras - LP	(-)	(82.444)
Provisão contingências	(-)	(16.927)
Outras obrigações	(-)	(12.334)
TOTAL		(260.814)

ATIVOS/PASSIVOS SEM EFEITO CAIXA UNIFIQUE		(R\$ mil)
Direito de uso - Arrendamento	(+)	264.929
Passivos de Arrendamento	(-)	(55.613)
Passivos de arrendamento - LP	(-)	(192.716)
Impostos diferidos	(-)	(120.583)
TOTAL		(103.983)

Taxa de retorno esperado	12,6%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,6%
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE	
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.362.098
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.146.214
VALOR OPERACIONAL DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Enterprise Value)	2.508.311
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	(303.055)
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	(260.814)
VALOR ECONÔMICO DE UNIFIQUE (R\$ mil) (Equity Value)	1.944.442
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO	100,00%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (R\$ mil)	1.944.442
QUANTIDADES DE AÇÕES	389.383.694
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO (R\$)	4,99



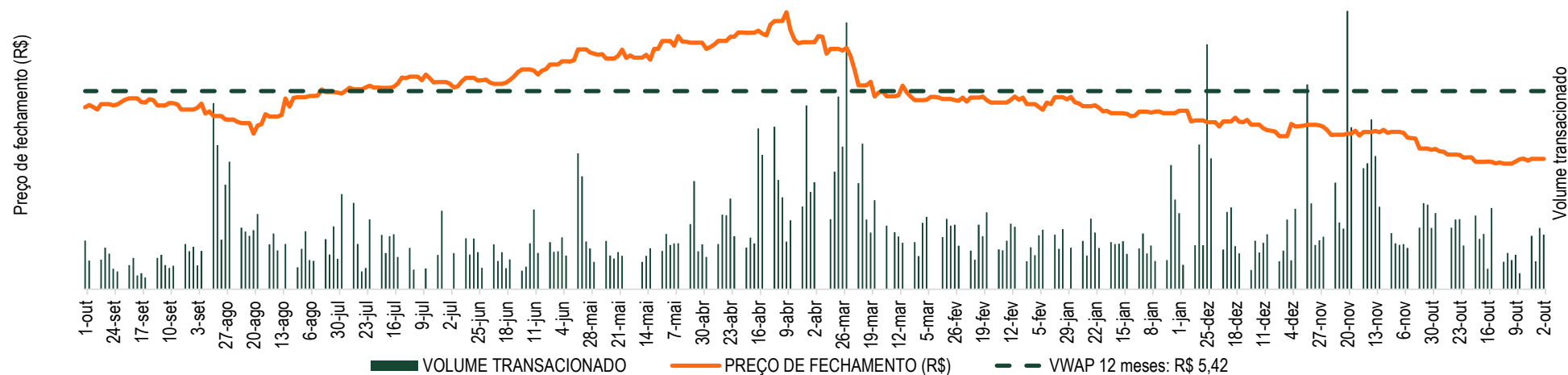
ANEXO 2

COTAÇÕES E VOLUMES HISTÓRICOS – UNIFIQUE

A tabela a seguir demonstra as cotações e os volumes históricos das AÇÕES DA UNIFIQUE utilizados na metodologia de avaliação da média do preço de fechamento ponderado pelo volume. As cotações de fechamento das ações da COMPANHIA foram extraídas do S&P Capital IQ Pro. O critério analisado foi o seguinte:

- Período A: Cotação média ponderada das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, nos 12 meses imediatamente anteriores ao início do período da OPA.

Histórico de cotações e médias ponderadas — BOVESPA:FIQE3



DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
01/10/26	4,98	653.000	A
30/09/26	5,04	732.100	A
29/09/26	4,99	332.800	A
28/09/26	4,92	638.300	A
27/09/26	5,07	NA	A
26/09/26	5,07	NA	A
25/09/26	5,07	191.200	A
24/09/26	5,03	411.800	A
23/09/26	5,06	347.800	A
22/09/26	5,12	432.500	A
21/09/26	5,19	328.100	A
20/09/26	5,23	NA	A
19/09/26	5,23	NA	A
18/09/26	5,23	969.800	A
17/09/26	5,12	245.300	A
16/09/26	5,11	659.300	A
15/09/26	5,20	600.200	A
14/09/26	5,18	881.500	A
13/09/26	5,03	NA	A
12/09/26	5,03	NA	A
11/09/26	5,03	521.700	A
10/09/26	5,10	839.700	A
09/09/26	5,09	832.000	A
08/09/26	5,06	735.300	A
07/09/26	4,92	NA	A
06/09/26	4,92	NA	A
05/09/26	4,92	NA	A
04/09/26	4,92	911.800	A
03/09/26	4,97	733.700	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
02/09/26	5,08	1.011.000	A
01/09/26	4,81	1.030.100	A
31/08/26	4,87	735.300	A
30/08/26	4,74	NA	A
29/08/26	4,74	NA	A
28/08/26	4,74	492.500	A
27/08/26	4,65	538.900	A
26/08/26	4,64	530.000	A
25/08/26	4,65	550.500	A
24/08/26	4,58	672.000	A
23/08/26	4,55	NA	A
22/08/26	4,55	NA	A
21/08/26	4,55	987.400	A
20/08/26	4,26	1.594.300	A
19/08/26	4,48	2.033.700	A
18/08/26	4,52	1.507.400	A
17/08/26	4,79	1.450.100	A
16/08/26	4,73	NA	A
15/08/26	4,73	NA	A
14/08/26	4,73	1.940.000	A
13/08/26	4,77	3.333.100	A
12/08/26	5,22	724.500	A
11/08/26	5,00	799.400	A
10/08/26	5,24	1.276.900	A
09/08/26	5,26	NA	A
08/08/26	5,26	NA	A
07/08/26	5,26	626.800	A
06/08/26	5,29	585.800	A
05/08/26	5,29	529.400	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
04/08/26	5,30	1.027.900	A
03/08/26	5,47	2.454.400	A
02/08/26	5,40	NA	A
01/08/26	5,40	NA	A
31/07/26	5,40	964.200	A
30/07/26	5,38	344.800	A
29/07/26	5,36	833.900	A
28/07/26	5,43	460.700	A
27/07/26	5,52	334.300	A
26/07/26	5,47	NA	A
25/07/26	5,47	NA	A
24/07/26	5,47	657.600	A
23/07/26	5,52	555.500	A
22/07/26	5,57	440.300	A
21/07/26	5,52	580.400	A
20/07/26	5,52	227.500	A
19/07/26	5,51	NA	A
18/07/26	5,51	NA	A
17/07/26	5,51	428.000	A
16/07/26	5,54	514.900	A
15/07/26	5,63	979.800	A
14/07/26	5,80	925.100	A
13/07/26	5,78	473.800	A
12/07/26	5,82	NA	A
11/07/26	5,82	NA	A
10/07/26	5,82	1.568.500	A
09/07/26	5,72	2.932.700	A
08/07/26	5,88	525.300	A
07/07/26	5,78	1.731.700	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
06/07/26	5,66	526.500	A
05/07/26	5,67	NA	A
04/07/26	5,67	NA	A
03/07/26	5,67	291.900	A
02/07/26	5,63	909.700	A
01/07/26	5,52	1.074.400	A
30/06/26	5,55	1.485.800	A
29/06/26	5,70	346.300	A
28/06/26	5,79	NA	A
27/06/26	5,79	NA	A
26/06/26	5,79	336.300	A
25/06/26	5,71	521.600	A
24/06/26	5,72	427.100	A
23/06/26	5,74	665.600	A
22/06/26	5,66	486.900	A
21/06/26	5,62	NA	A
20/06/26	5,62	NA	A
19/06/26	5,62	424.100	A
18/06/26	5,65	574.800	A
17/06/26	5,73	544.100	A
16/06/26	5,82	538.200	A
15/06/26	5,95	563.500	A
14/06/26	6,02	NA	A
13/06/26	6,02	NA	A
12/06/26	6,02	492.000	A
11/06/26	5,99	675.500	A
10/06/26	5,88	844.000	A
09/06/26	5,99	400.300	A
08/06/26	6,03	577.800	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
07/06/26	6,15	NA	A
06/06/26	6,15	NA	A
05/06/26	6,15	495.800	A
04/06/26	6,24	NA	A
03/06/26	6,24	719.100	A
02/06/26	6,23	483.100	A
01/06/26	6,27	653.300	A
31/05/26	6,57	NA	A
30/05/26	6,57	NA	A
29/05/26	6,57	711.000	A
28/05/26	6,48	644.100	A
27/05/26	6,45	406.300	A
26/05/26	6,42	500.300	A
25/05/26	6,44	334.600	A
24/05/26	6,31	NA	A
23/05/26	6,31	NA	A
22/05/26	6,31	747.400	A
21/05/26	6,39	784.600	A
20/05/26	6,56	580.100	A
19/05/26	6,33	465.000	A
18/05/26	6,40	476.000	A
17/05/26	6,34	NA	A
16/05/26	6,34	NA	A
15/05/26	6,34	920.100	A
14/05/26	6,42	634.300	A
13/05/26	6,28	771.800	A
12/05/26	6,58	354.000	A
11/05/26	6,58	460.600	A
10/05/26	6,79	NA	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
09/05/26	6,79	NA	A
08/05/26	6,79	520.100	A
07/05/26	6,67	770.300	A
06/05/26	6,93	760.600	A
05/05/26	6,78	841.000	A
04/05/26	6,77	623.300	A
03/05/26	6,75	NA	A
02/05/26	6,75	NA	A
01/05/26	6,75	NA	A
30/04/26	6,75	865.600	A
29/04/26	6,58	794.800	A
28/04/26	6,64	396.500	A
27/04/26	6,70	562.800	A
26/04/26	6,80	NA	A
25/04/26	6,80	NA	A
24/04/26	6,80	555.700	A
23/04/26	6,91	631.200	A
22/04/26	6,91	682.200	A
21/04/26	7,03	NA	A
20/04/26	7,03	761.000	A
19/04/26	7,02	NA	A
18/04/26	7,02	NA	A
17/04/26	7,02	1.064.300	A
16/04/26	7,08	675.900	A
15/04/26	7,00	832.000	A
14/04/26	6,95	1.742.300	A
13/04/26	7,25	1.270.700	A
12/04/26	7,35	NA	A
11/04/26	7,35	NA	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
10/04/26	7,35	3.194.500	A
09/04/26	7,58	1.708.000	A
08/04/26	7,09	2.306.700	A
07/04/26	6,83	1.408.700	A
06/04/26	6,73	839.400	A
05/04/26	6,76	NA	A
04/04/26	6,76	NA	A
03/04/26	6,76	NA	A
02/04/26	6,76	1.282.300	A
01/04/26	6,93	1.165.000	A
31/03/26	6,91	2.202.500	A
30/03/26	6,45	991.000	A
29/03/26	6,58	NA	A
28/03/26	6,58	NA	A
27/03/26	6,58	825.100	A
26/03/26	6,54	568.100	A
25/03/26	6,61	1.100.100	A
24/03/26	6,39	1.308.200	A
23/03/26	6,01	1.944.700	A
22/03/26	5,58	NA	A
21/03/26	5,58	NA	A
20/03/26	5,58	1.609.400	A
19/03/26	5,68	1.928.000	A
18/03/26	5,28	547.600	A
17/03/26	5,38	617.800	A
16/03/26	5,42	498.600	A
15/03/26	5,29	NA	A
14/03/26	5,29	NA	A
13/03/26	5,29	633.100	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
12/03/26	5,31	1.085.500	A
11/03/26	5,57	883.700	A
10/03/26	5,39	893.200	A
09/03/26	5,28	539.900	A
08/03/26	5,18	NA	A
07/03/26	5,18	NA	A
06/03/26	5,18	384.100	A
05/03/26	5,19	536.000	A
04/03/26	5,27	452.700	A
03/03/26	5,27	1.295.100	A
02/03/26	5,25	778.600	A
01/03/26	5,21	NA	A
28/02/26	5,21	NA	A
27/02/26	5,21	549.500	A
26/02/26	5,18	547.900	A
25/02/26	5,16	529.100	A
24/02/26	5,25	661.500	A
23/02/26	5,14	458.600	A
22/02/26	5,25	NA	A
21/02/26	5,25	NA	A
20/02/26	5,25	490.100	A
19/02/26	5,28	398.400	A
18/02/26	5,18	326.100	A
17/02/26	5,11	NA	A
16/02/26	5,11	NA	A
15/02/26	5,11	NA	A
14/02/26	5,11	NA	A
13/02/26	5,11	400.000	A
12/02/26	5,19	444.300	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
11/02/26	5,28	365.600	A
10/02/26	5,19	401.200	A
09/02/26	5,25	577.100	A
08/02/26	5,07	NA	A
07/02/26	5,07	NA	A
06/02/26	5,07	326.900	A
05/02/26	4,99	487.400	A
04/02/26	4,91	570.300	A
03/02/26	5,11	1.351.300	A
02/02/26	5,07	1.628.000	A
01/02/26	5,26	NA	A
31/01/26	5,26	NA	A
30/01/26	5,26	401.600	A
29/01/26	5,20	620.600	A
28/01/26	5,27	452.200	A
27/01/26	5,12	446.900	A
26/01/26	5,09	563.400	A
25/01/26	5,01	NA	A
24/01/26	5,01	NA	A
23/01/26	5,01	434.600	A
22/01/26	5,04	954.400	A
21/01/26	4,97	549.100	A
20/01/26	4,87	270.300	A
19/01/26	4,88	220.600	A
18/01/26	4,82	NA	A
17/01/26	4,82	NA	A
16/01/26	4,82	354.400	A
15/01/26	4,81	249.400	A
14/01/26	4,80	441.900	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
13/01/26	4,73	337.300	A
12/01/26	4,75	536.400	A
11/01/26	4,86	NA	A
10/01/26	4,86	NA	A
09/01/26	4,86	254.500	A
08/01/26	4,83	442.000	A
07/01/26	4,86	605.500	A
06/01/26	4,87	414.900	A
05/01/26	4,82	609.800	A
04/01/26	4,82	NA	A
03/01/26	4,82	NA	A
02/01/26	4,82	431.200	A
01/01/26	4,89	NA	A
31/12/25	4,89	NA	A
30/12/25	4,89	939.400	A
29/12/25	4,59	409.374	A
28/12/25	4,62	NA	A
27/12/25	4,62	NA	A
26/12/25	4,62	246.131	A
25/12/25	4,58	NA	A
24/12/25	4,58	NA	A
23/12/25	4,58	234.667	A
22/12/25	4,46	492.814	A
21/12/25	4,59	NA	A
20/12/25	4,59	NA	A
19/12/25	4,59	384.683	A
18/12/25	4,70	656.939	A
17/12/25	4,58	634.234	A
16/12/25	4,58	430.868	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
15/12/25	4,63	649.003	A
14/12/25	4,50	NA	A
13/12/25	4,50	NA	A
12/12/25	4,50	836.826	A
11/12/25	4,41	253.075	A
10/12/25	4,35	212.623	A
09/12/25	4,34	541.974	A
08/12/25	4,32	1.034.349	A
07/12/25	4,19	NA	A
06/12/25	4,19	NA	A
05/12/25	4,19	1.137.410	A
04/12/25	4,53	364.402	A
03/12/25	4,45	751.402	A
02/12/25	4,46	414.224	A
01/12/25	4,48	599.623	A
30/11/25	4,50	NA	A
29/11/25	4,50	NA	A
28/11/25	4,50	339.491	A
27/11/25	4,49	347.979	A
26/11/25	4,45	692.211	A
25/11/25	4,35	481.131	A
24/11/25	4,22	261.011	A
23/11/25	4,23	NA	A
22/11/25	4,23	NA	A
21/11/25	4,23	541.092	A
20/11/25	4,26	NA	A
19/11/25	4,26	462.613	A
18/11/25	4,34	664.655	A
17/11/25	4,21	537.566	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
16/11/25	4,30	NA	A
15/11/25	4,30	NA	A
14/11/25	4,30	901.418	A
13/11/25	4,33	706.320	A
12/11/25	4,29	637.871	A
11/11/25	4,37	691.329	A
10/11/25	4,29	736.302	A
09/11/25	4,31	NA	A
08/11/25	4,31	NA	A
07/11/25	4,31	1.527.275	A
06/11/25	4,29	1.251.603	A
05/11/25	4,15	594.221	A
04/11/25	4,13	1.726.122	A
03/11/25	4,13	2.228.637	A
02/11/25	3,85	NA	A
01/11/25	3,85	NA	A
31/10/25	3,85	458.204	A
30/10/25	3,81	284.048	A
29/10/25	3,84	507.253	A
28/10/25	3,77	455.779	A
27/10/25	3,77	539.991	A
26/10/25	3,69	NA	A
25/10/25	3,69	NA	A
24/10/25	3,69	281.183	A
23/10/25	3,68	251.973	A
22/10/25	3,60	287.907	A
21/10/25	3,61	412.460	A
20/10/25	3,61	374.323	A
19/10/25	3,49	NA	A

DATA 02/10/2026	COTAÇÃO DE FECHAMENTO (R\$) (FIQE3)	VOLUME TRANSACIONADO	PERÍODO A (12 meses)
18/10/25	3,49	NA	A
17/10/25	3,49	140.646	A
16/10/25	3,49	190.026	A
15/10/25	3,49	165.115	A
14/10/25	3,45	375.314	A
13/10/25	3,47	286.914	A
12/10/25	3,44	NA	A
11/10/25	3,44	NA	A
10/10/25	3,44	212.732	A
09/10/25	3,49	243.927	A
08/10/25	3,56	424.475	A
07/10/25	3,57	496.341	A
06/10/25	3,52	352.939	A
05/10/25	3,57	NA	A
04/10/25	3,57	NA	A
03/10/25	3,57	340.703	A
02/10/25	3,57	582.207	A

Fonte: S&P Capital IQ Pro.



ANEXO 3

EMPRESAS COMPARÁVEIS – UNIFIQUE (FIQE3)

As tabelas a seguir demonstram as empresas comparáveis à UNIFIQUE utilizadas na elaboração do beta e análise de múltiplos.

(I) atuação preponderante no setor de telecomunicações, com prestação de serviços de banda larga fixa, telefonia móvel, telefonia fixa e TV por assinatura aos segmentos residencial (B2C) e corporativo (B2B); (II) listagem em bolsa de valores, com negociação ativa; (III) maturidade operacional, medida por histórico de operação suficiente para a apuração de beta semanal em janela de cinco anos; e (IV) diversidade de serviços e de segmentos de clientes comparável à da COMPANHIA.

Fonte: S&P Capital IQ Pro.

BETA

Fonte: S&P Capital IQ Pro.

Companhia	Ticker	País	Beta 5y Alavancado	Alíquota de Imposto	DESCRIÇÃO (Tradução Livre)	Capitalização de Mercado (US\$ Milhões)	% Equity	Beta 5y Desalavancado
Telefônica Brasil S.A.	BOVESPA:VIVT3	Brazil	0,45	34%	A Telefônica Brasil S.A., em conjunto com suas controladas, atua como companhia de telecomunicações móveis no Brasil. Na telefonia fixa, oferece chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional. No segmento móvel, oferece voz e acesso à internet banda larga por meio das tecnologias 3G, 4G, 4.5G e 5G, além de serviços de valor agregado, planos pré-pagos com compartilhamento de dados, planos família, correio de voz, identificação de chamadas, minutos de voz em pacotes ilimitados para telefones móveis e fixos, serviços digitais e serviços de roaming. A companhia também oferece serviços de dados, incluindo banda larga e dados móveis. Os serviços locais de telefonia fixa compreendem habilitação, assinatura mensal, telefones públicos e serviços medidos. Adicionalmente, presta serviços de TV por assinatura por meio da tecnologia IPTV; serviços de rede, como locação de infraestrutura e outros; serviços de atacado, incluindo interconexão para usuários de outras operadoras; e serviços digitais de entretenimento, nuvem, segurança e serviços financeiros. Oferece, ainda, serviços de comunicação multimídia, que abrangem áudio, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações, e comercializa aparelhos e acessórios, como smartphones, modems USB de banda larga e outros dispositivos. Também fornece soluções de telecomunicações e suporte de TI a diversos setores, como varejo, indústria, serviços, instituições financeiras e governo; serviços de seguros; e venda de dispositivos sem fio e eletrônicos de consumo. A comercialização é realizada por meio de lojas Vivo, revendedores, canais de varejo, distribuição e canais digitais, vendas porta a porta e televendas ativas. A companhia era anteriormente denominada Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP e passou a se chamar Telefônica Brasil S.A. em outubro de 2011. Foi constituída em 1998 e tem sede em São Paulo, Brasil.	20.941	89%	0,42

Companhia	Ticker	País	Beta 5y Alavancado	Alíquota de Imposto	DESCRIÇÃO (Tradução Livre)	Capitalização de Mercado (US\$ Milhões)	% Equity	Beta 5y Desalavancado
TIM S.A.	BOVESPA:TIMS3	Brazil	0,54	34%	A TIM S.A. atua no setor de telecomunicações no Brasil. Oferece serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, além de serviço móvel pessoal e serviço de comunicação multimídia. A companhia tem sede no Rio de Janeiro, Brasil, e é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A.	10.083	77%	0,45
Cable One, Inc.	NYSE:CABO	United States	1,13	21%	A Cable One, Inc., em conjunto com suas controladas, presta serviços de dados, vídeo e voz a clientes residenciais e empresariais nos Estados Unidos. A companhia oferece serviços residenciais de dados, um serviço para ampliar o sinal de Wi-Fi na residência, suporte técnico especializado e serviços de segurança de rede. Também oferece serviços residenciais de vídeo, do serviço básico a serviços digitais com acesso a centenas de canais. Adicionalmente, oferece o Sparklight TV, serviço de vídeo IPTV, e um serviço de gravação digital de vídeo (DVR) em nuvem. Esse serviço permite ao cliente transmitir canais a partir da nuvem por meio de aplicativo em dispositivos compatíveis, como Amazon Firestick, Apple TV e televisores com sistema Android, sem necessidade de decodificador (set-top box). A companhia presta, ainda, serviços tradicionais de telecomunicações e serviços residenciais de voz. Seus produtos baseados em fibra óptica incluem fibra apagada (dark fiber), serviços Ethernet E-Line, E-LAN e E-Access, e conexões de interface rede a rede. Também fornece produtos de dados, voz e vídeo a clientes empresariais, incluindo pequenas e médias empresas, grandes empresas, clientes de atacado e operadoras. A Cable One, Inc. foi constituída em 1980 e tem sede em Phoenix, Arizona.	301	44%	0,56
Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.	BOVESPA:BRST3	Brazil	0,98	34%	A Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. presta serviços de internet no Brasil. A companhia oferece serviços de internet por fibra óptica, telecomunicações e telefonia móvel. Foi fundada em 1998, tem sede em Pereiro, Brasil, e é controlada pela Brisanet Participações S.A.	235	43%	0,52

Companhia	Ticker	País	Beta 5y Alavancado	Alíquota de Imposto	DESCRIÇÃO (Tradução Livre)	Capitalização de Mercado (US\$ Milhões)	% Equity	Beta 5y Desalavancado
América Móvil, S.A.B. de C.V.	BMV:AMX B	Mexico	0,59	30%	A América Móvil, S.A.B. de C.V. presta serviços de telecomunicações na América Latina e em outros países. Oferece serviços de voz móvel e fixa, incluindo tempo de uso (airtime), chamadas locais, de longa distância nacional e internacional, e serviços de interconexão de redes. A companhia presta serviços de dados, como data centers, administração de dados e hospedagem, a clientes residenciais e corporativos. Oferece também serviços de valor agregado, incluindo: acesso à internet, mensagens e outros serviços de entretenimento móvel, e serviços corporativos; transmissão de dados, e-mail, mensagens instantâneas, streaming de conteúdo e aplicativos interativos; serviços de segurança móvel, soluções de pagamento móvel, serviços máquina a máquina (M2M), mobile banking, redes privadas virtuais (VPN), videochamadas e serviços de comunicação pessoal. Adicionalmente, oferece banda larga residencial, soluções de TI para pequenas empresas e grandes corporações, e assinaturas de televisão a cabo e via satélite. Comercializa equipamentos, acessórios e computadores. Oferece ainda desenvolvimento de software, central de atendimento (call center), conteúdo de entretenimento e notícias, listas telefônicas, publicidade, serviços de cibersegurança e soluções corporativas de TI. Também disponibiliza conteúdo de vídeo, áudio e outras mídias pela internet, diretamente do provedor de conteúdo ao usuário final. A companhia comercializa seus produtos e serviços sob as marcas Telcel, Telmex Infinitem e A1: a clientes de varejo, por meio de rede de revendedores e centros de atendimento; e a clientes corporativos, por meio de força de vendas própria. Foi constituída em 2000 e tem sede na Cidade do México, México.	77.851	65%	0,43
Comcast Corporation	NASDAQGS:CMCSA	United States	0,79	21%	A Comcast Corporation atua como companhia de mídia e tecnologia em âmbito mundial, por meio dos segmentos Residential Connectivity & Platforms, Business Services Connectivity, Media, Studios e Theme Parks: Residential Connectivity & Platforms: banda larga residencial e conectividade móvel, serviços de vídeo residenciais e empresariais, redes de televisão de entretenimento da marca Sky e publicidade. Business Services Connectivity: conectividade para pequenas empresas, incluindo banda larga, voz fixa e serviços móveis, e serviços de rede Ethernet para médias e grandes empresas. Media: opera as redes de TV a cabo nacionais e regionais da NBCUniversal; as redes abertas NBC e Telemundo e as emissoras locais próprias; e o Peacock, serviço de streaming direto ao consumidor. A companhia também opera redes internacionais de televisão, incluindo as redes Sky Sports, e outras propriedades digitais. Studios: operações de produção e distribuição de cinema e televisão da NBCUniversal e da Sky. Theme Parks: parques temáticos Universal em Orlando (Flórida), Hollywood (Califórnia), Osaka (Japão) e Pequim (China). A companhia também detém o Philadelphia Flyers e a Xfinity Mobile Arena, na Filadélfia (Pensilvânia), e a Xumo, plataforma consolidada de streaming. Foi fundada em 1963 e tem sede na Filadélfia, Pensilvânia.	87.698	63%	0,54

Companhia	Ticker	País	Beta 5y Alavancado	Alíquota de Imposto	DESCRIÇÃO (Tradução Livre)	Capitalização de Mercado (US\$ Milhões)	% Equity	Beta 5y Desalavancado
Charter Communications, Inc.	NASDAQGS:CHTR	United States	1,20	21%	A Charter Communications, Inc. atua como companhia de conectividade em banda larga nos Estados Unidos. Oferece serviços de internet, telefonia móvel, vídeo e voz por assinatura, e serviços de conectividade em banda larga, incluindo internet fixa, WiFi e telefonia móvel. Seu portfólio inclui: os produtos de internet Spectrum; serviços avançados de WiFi e WiFi residencial, com roteadores sem fio de alto desempenho e serviços gerenciados de WiFi; voz fixa por tecnologia de voz sobre IP (VoIP); o Call Guard, solução de identificação de chamadas e bloqueio de chamadas automatizadas (robocalls); programação e serviços de vídeo, incluindo guia de programação interativo com controle parental, vídeo sob demanda e pay-per-view; soluções de comunicação em banda larga, como acesso à internet, redes de dados, conectividade por fibra, entretenimento em vídeo e telefonia empresarial. Adicionalmente, a companhia presta serviços de publicidade em redes de televisão a cabo e em diversos serviços de streaming, e oferece plataformas de publicidade para empresas locais, regionais e nacionais. Também presta serviços de produção e técnicos para redes esportivas regionais. É proprietária e gestora de canais locais de notícias, incluindo o Spectrum News NY10 e o Spectrum News SoCal. Fornece, ainda, soluções de conectividade em banda larga para edifícios residenciais, condomínios fechados de casas, moradias estudantis fora do campus, residências para idosos e parques para trailers (RV parks). A companhia foi fundada em 1993 e tem sede em Stamford, Connecticut.	17.490	49%	0,66
ATN International, Inc.	NasdaqGS:ATNI	United States	0,94	21%	A ATN International, Inc., por meio de suas controladas, presta serviços de infraestrutura digital e comunicações a clientes residenciais, empresariais e governamentais nos Estados Unidos, na Guiana, nas Ilhas Virgens Americanas, nas Bermudas e em outros países. Atua por meio dos segmentos International Telecom e US Telecom. A companhia oferece: serviços de telecomunicações fixas de dados e voz, que compreendem banda larga por fibra e soluções de dados; serviços para operadoras, que consistem em locação de torres e infraestrutura de transporte, roaming de atacado, voz de longa distância, manutenção de sites e serviços de longa distância internacional; serviços de telecomunicações móveis em redes sem fio, incluindo voz, mensagens e dados. Também presta serviços gerenciados de tecnologia da informação, como rede, aplicações, infraestrutura e hospedagem, e realiza reparo e venda de aparelhos e outros acessórios. A companhia era anteriormente denominada Atlantic Tele-Network, Inc. e passou a se chamar ATN International, Inc. em junho de 2016. Foi fundada em 1987 e tem sede em Beverly, Massachusetts.	395	54%	0,56

Companhia	Ticker	País	Beta 5y Alavancado	Alíquota de Imposto	DESCRIÇÃO (Tradução Livre)	Capitalização de Mercado (US\$ Milhões)	% Equity	Beta 5y Desalavancado
Megacable Holdings, S. A. B. de C. V.	BMV:MEGA CPO	Mexico	0,75	30%	A Megacable Holdings, S.A.B. de C.V., em conjunto com suas controladas, atua na instalação, operação, manutenção e exploração de redes públicas de telecomunicações, por meio das quais distribui sinais de vídeo, internet e telefonia. A companhia também: detém e aluga infraestrutura e presta serviços de telefonia; compra e vende serviços de comunicação e sinais nacionais de televisão; comercializa anúncios, espaços e publicidade televisiva, e produz e coproduz programas; presta serviços de pessoal técnico, comercial e administrativo; opera o canal "Video rola" e aluga equipamentos. Foi fundada em 1978, tem sede em Guadalajara, México, e é controlada pela Nacional Financiera, SNC, Institución de Banca de Desarrollo.	3.080	73%	0,59
Média							62%	0,53

MÚTIPLAS DE TRANSAÇÕES: VALOR POR ASSINANTE

O conteúdo a seguir apresenta a indicação de múltiplos de transações, tomando como referência o preço pago por assinante em aquisições recentes de provedores de internet (ISPs) no Brasil.

Foram consideradas 16 transações anunciadas entre set/2022 e set/2026. Sete delas foram realizadas pela própria Companhia e as demais por outros agentes do setor. Os dados vêm de fatos relevantes e de veículos especializados (Teletime e Telesintese).

Data	Empresa adquirida	UF	Nº de clientes (mil)	Preço pago (R\$ mi)	Preço por cliente (R\$)	Fonte
nov/2025	CCS Telecom	SC	25	71	2.828	https://teletime.com.br/03/11/2025/unifique-anuncia-a-compra-de-tres-provedores-em-sc-e-rs/
nov/2025	3SNET (carteira)	SC	5	12	2.387	https://teletime.com.br/03/11/2025/unifique-anuncia-a-compra-de-tres-provedores-em-sc-e-rs/
nov/2025	SerraNet (carteira)	RS	3	4	1.374	https://teletime.com.br/03/11/2025/unifique-anuncia-a-compra-de-tres-provedores-em-sc-e-rs/
mar/2026	iSUPER Telecom	PR	24	38	1.579	https://teletime.com.br/09/03/2026/unifique-avanca-no-parana-com-nova-subsidiaria-e-aquisicao-de-provedor/
mai/2026	G9 Telecomunicações (carteira)	SC	3	6	2.172	https://teletime.com.br/27/05/2026/unifique-compra-provedor-em-santa-catarina-por-r-63-milhoes/
set/2026	3D Telecom	SC	10	30	2.917	https://telesintese.com.br/unifique-acerta-compra-da-3d-telecom-por-r-299-milhoes/
2026-08	Fasternet – 30% restantes	SP	116	327	2.816	https://teletime.com.br/25/08/2026/desktop-98-milhoes-30-fasternet/
2025-11	CCS Telecom	SC/RS	25	71	2.824	https://teletime.com.br/03/11/2025/unifique-anuncia-a-compra-de-tres-provedores-em-sc-e-rs/
2025-11	SerraNet	SC/RS	3	4	1.374	https://teletime.com.br/03/11/2025/unifique-anuncia-a-compra-de-tres-provedores-em-sc-e-rs/
2024-07	Azza (Sevi Participações)	SP	133	189	1.419	https://teletime.com.br/17/07/2024/alaes-compra-provedor-paulista-azza-por-r-188-milhoes/
2024-07	Nova Telecom	—	45	75	1.660	https://teletime.com.br/16/07/2024/brasil-tecpar-fecha-aquisicao-da-nova-telecom-por-r-747-milhoes/
2023-07	Naxi (carteira)	SC	18	35	2.011	https://teletime.com.br/03/07/2023/unifique-compra-carteira-de-clientes-da-naxi-em-santa-catarina-veja-valores/
2023-04	Brick Telecom	SC	7	10	1.421	https://teletime.com.br/03/04/2023/unifique-adquire-novo-provedor-de-banda-larga-em-santa-catarina/
2023-01	Fasternet – 70%	SP	110	325	2.953	https://teletime.com.br/17/01/2023/desktop-avalia-fasternet-em-r-324-milhoes-e-projeta-fechamento-de-compra/

Data	Empresa adquirida	UF	Nº de clientes (mil)	Preço pago (R\$ mi)	Preço por cliente (R\$)	Fonte
2022-12	ViaWebRS	RS	27	77	2.848	https://www.telesintese.com.br/unifique-compra-isp-no-rs-e-preco-por-assinante-ja-esta-mais-alto/
2022-12	IDC Telecom	SP	40	90	2.248	https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/as-principais-noticias-de-tecnologia-e-telecom-dezembro/

Para cada transação, o preço por assinante é o valor anunciado (R\$ milhões) dividido pelo número de clientes da base adquirida. A amostra apresentou os seguintes valores por assinante¹:

Estatística	Preço por assinante (R\$)
Média Simples	2.177

¹ O método não distingue a qualidade da base (*churn*, ARPU, margem e cobertura de fibra) nem a participação de controle, e as operações com carteira de clientes têm natureza distinta das societárias.



ANEXO 4

GLOSSÁRIO

1S e 2S

Primeiro e segundo semestres do exercício social (ex.: 1S26 corresponde ao primeiro semestre de 2026).

1T, 2T, 3T e 4T

Primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres do exercício social (ex.: 2T26 corresponde ao segundo trimestre de 2026).

4G e 5G

Quarta e quinta gerações de tecnologia de telefonia móvel, que definem os padrões de transmissão de voz e dados nas redes móveis.

a.a.

Ao ano.

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma abordagem de avaliação que fornece uma indicação de valor pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de Mercado

A Abordagem de Mercado é uma abordagem de avaliação que fornece uma indicação de valor comparando o ativo com ativos idênticos ou comparáveis (ou seja, semelhantes) para os quais há informações de preço disponíveis.

Abordagem Contábil

A Abordagem Contábil é uma abordagem de avaliação que fornece uma indicação de valor utilizando os ativos, passivos e patrimônio líquido reconhecidos nas informações financeiras e contábeis de uma empresa.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados representativos de uma população.

ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações.

ANEEL

Agência Nacional de Energia Elétrica.

AoP (*Average of Period*)

Média do período. Média entre os saldos inicial e final de determinada variável em cada período (ex.: HP AoP corresponde à base média de HP do período).

Arm's Length Transaction

Uma transação “*arm's length*” refere-se a um negócio em que compradores e vendedores agem de forma independente, sem que uma das partes influencie a outra.

ARPU (*Average Revenue Per User*)

Receita média por usuário. Indicador que corresponde à receita média mensal auferida por cliente ou assinante em determinado período. Também denominado ticket médio.

ASA (*American Society of Appraisers*)

Sociedade Americana de Avaliadores. Entidade norte-americana dedicada à normatização, qualificação e certificação de profissionais de avaliação.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B2B (*Business to Business*)

Modalidade de negócio em que a empresa comercializa produtos ou serviços para outras empresas (clientes corporativos).

B2C (*Business to Consumer*)

Modalidade de negócio em que a empresa comercializa produtos ou serviços diretamente para o consumidor final (clientes residenciais).

B3

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Bolsa de valores do Brasil, responsável pela administração dos mercados organizados de bolsa e balcão.

BACEN

Banco Central do Brasil

Backbone

Rede principal de transmissão de dados de alta capacidade, que interliga os pontos centrais de uma rede de telecomunicações e conecta as redes regionais entre si.

Backhaul

Rede de transporte intermediária que interliga as redes de acesso (estações rádio-base e pontos de presença) ao *backbone*.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; a tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

Beta d (Beta desalavancado)

Valor de beta que reflete exclusivamente o risco operacional do negócio, desconsiderando os efeitos do endividamento na estrutura de capital.

Beta r (Beta realavancado)

Valor de beta desalavancado ajustado pela estrutura de capital adotada na avaliação, refletindo o risco financeiro decorrente do endividamento.

BP

Balanço Patrimonial.

Build to suit

Modalidade de contrato de locação de longo prazo em que o imóvel é construído ou adaptado para atender às necessidades específicas do locatário.

Business day

Dia útil.

Business Valuation

Avaliação de empresas. Processo de determinação do valor econômico de uma empresa ou de participação societária.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em manutenção e/ou expansão de ativo permanente.

CBS

Contribuição sobre Bens e Serviços. Tributo federal instituído pela reforma tributária sobre o consumo, em substituição ao PIS e à COFINS.

Churn

Taxa de cancelamento. Percentual de clientes ou assinantes que encerram a relação contratual com a empresa em determinado período.

CNPJ

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

COFINS

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CORECON

Conselho Regional de Economia.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CREA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CRSP (*Center for Research in Security Prices*)

Centro de Pesquisa em Preços de Valores Mobiliários, vinculado à Universidade de Chicago. Base de dados histórica de preços e retornos de ações negociadas nos Estados Unidos, utilizada na apuração do prêmio por tamanho.

CSLL

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de Capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

Data center

Centro de processamento de dados. Instalação destinada a abrigar servidores e equipamentos de armazenamento e de telecomunicações, com infraestrutura de energia, climatização e segurança.

Data Download Program

Ferramenta do Federal Reserve destinada à extração de séries históricas de dados estatísticos.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Debt/Equity

Razão entre o capital de terceiros (dívida) e o capital próprio (patrimônio) na estrutura de capital de uma empresa.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Download

Transferência de arquivo ou de dados de um servidor remoto para o equipamento do usuário.

DRE

Demonstração do Resultado do Exercício.

DSS (*Dynamic Spectrum Sharing*)

Compartilhamento dinâmico de espectro. Tecnologia que permite a utilização simultânea de uma mesma faixa de frequência pelas redes 4G e 5G.

Due diligence

Diligência prévia. Processo de investigação e análise de informações financeiras, contábeis, fiscais, jurídicas e operacionais de uma empresa, usualmente conduzido no contexto de transações societárias.

EBIT (*Earnings Before Interests and Taxes*)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

EMBI+ (*Emerging Markets Bond Index Plus*)

Índice de títulos da dívida de países emergentes calculado pelo J.P. Morgan, que mede o diferencial de rendimento em relação aos títulos do Tesouro norte-americano. Utilizado como medida do risco-país.

Enterprise Value

O Valor de Mercado do Capital Investido, normalmente ajustado para remover a totalidade ou parte do Caixa e Equivalentes de Caixa/Endividamento Líquido e outros Ativos/Passivos Não Operacionais (ver Equity Value).

Equity

Capital próprio. Recursos aportados pelos acionistas e resultados retidos, correspondentes ao patrimônio líquido de uma empresa.

Equity Value

O valor econômico de uma empresa para seus acionistas. O *Equity Value* é calculado como o Valor de Mercado do Capital Investido (*Enterprise Value*) menos o valor de mercado de Caixa e Equivalentes de Caixa/Endividamento Líquido e outros Ativos/Passivos Não Operacionais.

Equity Value/Assinante

Múltiplo de transação que relaciona o valor pago em operações de aquisição ao número de assinantes da companhia adquirida.

ERB

Estação Rádio-Base. Conjunto de equipamentos e antenas que estabelece a comunicação entre os terminais móveis e a rede de telefonia móvel.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

EV/EBITDA (*Enterprise Value / Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Múltiplo que relaciona o valor da firma (*Enterprise Value*) ao EBITDA.

EV/ROL (*Enterprise Value / Receita Operacional Líquida*)

Múltiplo que relaciona o valor da firma (*Enterprise Value*) à receita operacional líquida.

Fairness opinion

Parecer independente acerca da razoabilidade, sob a perspectiva financeira, dos termos e condições de uma transação.

FCD

Fluxo de Caixa Descontado. Metodologia da Abordagem da Renda na qual o valor de um ativo é determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados por uma taxa que reflete o risco associado.

Federal Reserve

Banco Central dos Estados Unidos

FGV

Fundação Getulio Vargas.

Flat

Estável. Indicador ou variável que se mantém constante, sem variação, ao longo do período analisado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

FOMC (*Federal Open Market Committee*)

Comitê Federal de Mercado Aberto. Órgão do Federal Reserve responsável pela condução da política monetária dos Estados Unidos.

Free Cash Flow to Firm (FCFF)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Free float

Ações em circulação. Parcela das ações de uma companhia disponível para negociação no mercado, excluídas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos administradores e as mantidas em tesouraria.

FTTH (*Fiber to the Home*)

Fibra até a casa. Arquitetura de rede em que a fibra óptica se estende da central do provedor até a residência ou empresa do assinante.

FUNTEL

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações.

FUST

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

g

Taxa de crescimento dos fluxos de caixa na perpetuidade.

Gbps (*Gigabits per second*)

Gigabits por segundo. Unidade de medida da taxa de transmissão de dados.

GHz (*Gigahertz*) e MHz (*Megahertz*)

Unidades de medida de frequência, utilizadas na identificação das faixas de radiofrequência destinadas aos serviços de telecomunicações.

H.15 *Selected Interest Rates*

Publicação estatística do Federal Reserve que divulga taxas de juros selecionadas, incluindo os rendimentos dos títulos do Tesouro norte-americano.

HC (*Homes Connected*)

Domicílios conectados. Quantidade de domicílios e estabelecimentos efetivamente conectados à rede do provedor, correspondente à base de clientes ativos.

Healthcare

Setor de saúde.

HHI (*Herfindahl-Hirschman Index*)

Índice de Herfindahl-Hirschman. Indicador do grau de concentração de um mercado, calculado pela soma dos quadrados das participações de mercado dos agentes que nele atuam.

HP (*Homes Passed*)

Domicílios cobertos. Quantidade de domicílios e estabelecimentos cobertos pela rede do provedor e aptos a serem conectados.

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IBMEC

Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

IBS

Imposto sobre Bens e Serviços. Tributo de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, instituído pela reforma tributária sobre o consumo, em substituição ao ICMS e ao ISS.

ICMS

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

IFRS (*International Financial Reporting Standard*)

Normas Internacionais de Relatório Financeiro.

Impairment

Redução ao valor recuperável. Reconhecimento de perda quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, conforme o CPC 01.

IoT (*Internet of Things*)

Internet das Coisas. Rede de dispositivos físicos conectados à internet, capazes de coletar e trocar dados entre si.

IPCA

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE. Índice oficial de inflação do Brasil.

IR ou IRPJ

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

ITR

Informações Trimestrais. Formulário de informações contábeis trimestrais que as companhias abertas devem encaminhar à CVM.

IVS (*International Valuation Standards*)

Normas Internacionais de Avaliação.

Kroll, LLC

Empresa norte-americana de consultoria financeira (atual denominação de Duff & Phelps), responsável pela publicação do *Valuation Handbook*.

Link

Enlace de transmissão de dados. No contexto de telecomunicações, refere-se à capacidade de conexão contratada junto a outras operadoras; no contexto de fontes de informação, refere-se ao endereço eletrônico de acesso a um conteúdo.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

LLC (*Limited Liability Company*)

Sociedade de responsabilidade limitada constituída segundo a legislação norte-americana.

LLM (*Master of Laws*)

Mestrado em Direito.

Ltda.

Sociedade Limitada.

M&A (*Mergers and Acquisitions*)

Fusões e aquisições.

Market yield on U.S. Treasury securities at 20-year constant maturity, quoted on investment basis

Rendimento de mercado dos títulos do Tesouro norte-americano com vencimento constante de 20 anos, cotado em base de investimento. Série divulgada pelo Federal Reserve na publicação H.15.

MBA (*Master of Business Administration*)

Programa de pós-graduação em administração de empresas.

MCTI

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Meeting calendars, statements, and minutes

Seção do sítio eletrônico do Federal Reserve que reúne o calendário de reuniões, os comunicados e as atas do FOMC.

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Mid-Year Convention

Convenção de meio de ano. Convenção que trata os fluxos de caixa projetados como se tivessem sido gerados na metade do ano (*Mid-Year Point*).

Mid-Year Point

Meio de ano, ver *Mid-Year Convention*.

Mix

Composição ou combinação de produtos, serviços, planos ou clientes.

Múltiplo

Um índice calculado como o valor de uma empresa dividido pelo EBITDA, receita líquida ou métricas não financeira. Também conhecido como múltiplo de mercado.

MVNO (*Mobile Virtual Network Operator*)

Operadora móvel virtual. Prestadora de serviços de telefonia móvel que utiliza a infraestrutura de rede de outra operadora.

OLT (*Optical Line Terminal*)

Terminal de linha óptica. Equipamento instalado na central do provedor que gerencia e distribui o sinal óptico para a rede de acesso.

ONU (*Optical Network Unit*)

Unidade de rede óptica. Equipamento instalado nas dependências do assinante que converte o sinal óptico recebido da rede em sinal elétrico.

OPA

Oferta Pública de Aquisição de Ações.

OTT (*Over-the-Top*)

Serviços de conteúdo (voz, vídeo e mensagens) prestados por meio da internet, sem a intermediação da operadora de telecomunicações na sua distribuição.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Passthrough

Proporção da variação de determinada variável que é transferida a outra variável (ex.: parcela do crescimento real da receita que se converte em crescimento real de custos).

PBX (*Private Branch Exchange*)

Central telefônica privada, utilizada para a gestão de ramais e linhas telefônicas de uma organização.

PCE (*Personal Consumption Expenditures*)

Índice de preços das despesas de consumo pessoal dos Estados Unidos. A projeção de longo prazo da inflação medida por esse índice (*PCE inflation*) é divulgada pelo FOMC.

P&D

Pesquisa e Desenvolvimento.

PDF (*Portable Document Format*)

Formato de arquivo digital destinado à apresentação de documentos.

PD&I

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Performance

Desempenho.

PIS

Programa de Integração Social.

PMI (Post Merger Integration)

Integração pós-fusão. Processo de integração das operações, sistemas e estruturas de empresas após uma operação de fusão ou aquisição.

PNAD

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE.

POP (Point of Presence)

Ponto de presença. Local físico que abriga os equipamentos de rede do provedor e estabelece a conexão entre a rede de acesso e o *backbone*.

PPA (Purchase Price Allocation)

Alocação do preço de compra. Processo de alocação do preço pago em uma combinação de negócios aos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados a valor justo, conforme o CPC 15.

PPP

Prestadora de Pequeno Porte. Classificação atribuída pela ANATEL a prestadoras de serviços de telecomunicações com participação no mercado nacional inferior ao limite estabelecido na regulamentação.

Premissa de Continuidade ou Going Concern Assumption

Assume que a companhia está em atividade e irá se manter em operação por um futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de entrar em processo de liquidação ou reduzir sua escala de operações.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Private equity

Modalidade de investimento em participações societárias de empresas, usualmente de capital fechado, com o objetivo de valorização e posterior alienação.

Projection Materials

Seção do sítio eletrônico do Federal Reserve que reúne os materiais de projeções econômicas divulgados nas reuniões do FOMC.

Proxy

Variável ou parâmetro utilizado como aproximação de outro que não pode ser observado diretamente.

R1, R2

Indicação do número da revisão de pronunciamento técnico do CPC (ex.: CPC 06 (R2) corresponde à segunda revisão do pronunciamento).

Ranking

Classificação ordenada segundo determinado critério.

Rd ou Kd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re ou Ke (Custo do Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Real estate

Setor imobiliário.

Rf (Risk-free rate)

Taxa livre de risco. Retorno de um investimento considerado sem risco de inadimplência, usualmente representado pelo rendimento de títulos públicos de longo prazo.

RI

Relações com Investidores.

Rm (Market return)

Retorno esperado de uma carteira de mercado totalmente diversificada. A diferença entre Rm e Rf corresponde ao prêmio de risco de mercado.

Roaming

Serviço que permite ao usuário de telefonia móvel utilizar a rede de outra operadora quando se encontra fora da área de cobertura da rede própria de sua operadora.

ROB

Receita Operacional Bruta.

ROL

Receita Operacional Líquida.

Rp

Prêmio de risco-país. Representa o risco adicional de investimento em ativos de determinado país em comparação a investimento semelhante em país considerado seguro.

Rs

Prêmio de risco pelo tamanho. Representa o retorno adicional exigido em razão do porte da empresa (ver *Size premium*).

S.A.

Sociedade Anônima.

Sale & lease back

Operação em que o proprietário de um ativo o aliena a terceiro e, simultaneamente, o arrenda do adquirente, mantendo a sua utilização.

SCM

Serviço de Comunicação Multimídia. Serviço de telecomunicações regulamentado pela ANATEL que abrange a oferta de banda larga fixa.

Site

Local de instalação de equipamentos de rede de telecomunicações, como antenas e estações rádio-base. Também utilizado para designar sítio eletrônico na internet.

Size premium

Prêmio por tamanho. Retorno adicional exigido pelos investidores para empresas de menor capitalização de mercado, em razão do risco associado ao seu porte.

SLA (Service Level Agreement)

Acordo de nível de serviço. Instrumento que estabelece os parâmetros de qualidade e desempenho a serem observados na prestação de um serviço.

SMP

Serviço Móvel Pessoal. Serviço de telefonia móvel regulamentado pela ANATEL.

Software

Programa ou conjunto de programas e aplicativos de computador.

S&P Capital IQ Pro

Plataforma de inteligência de mercado da Standard & Poor's (S&P) que fornece dados financeiros, notícias e análises para empresas de vários setores.

S&P 500

S&P 500, abreviação de Standard & Poor's 500, trata-se de um índice composto por quinhentos ativos (ações) cotados nas bolsas de valores dos Estados Unidos (NYSE, Nasdaq ou Cboe), qualificados devido ao seu tamanho de mercado, sua liquidez e sua representação de grupo industrial.

Spread

Diferença entre duas taxas de juros, preços ou rendimentos.

Stock Option Plan

Plano de opção de compra de ações. Programa de remuneração baseada em ações que concede a administradores e empregados o direito de adquirir ações da companhia a preço predeterminado, conforme o CPC 10.

Streaming

Transmissão de conteúdo de áudio e vídeo pela internet, em tempo real, sem a necessidade de armazenamento integral do arquivo no equipamento do usuário.

Summary of Economic Projections

Resumo de Projeções Econômicas. Publicação do FOMC que consolida as projeções de seus membros para crescimento econômico, desemprego, inflação e taxa de juros.

Supply side

Abordagem de estimativa do prêmio de risco de mercado a partir dos fundamentos de longo prazo do mercado acionário, como dividendos e crescimento dos lucros, em vez da média dos retornos históricos observados.

t

Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social considerada no cálculo do *tax shield*.

Take-up

Taxa de ocupação da rede. Razão entre a quantidade de domicílios conectados (HC) e a quantidade de domicílios cobertos pela rede (HP).

Taxa de Desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Tax Shield

Tax Shield, ou Escudo Fiscal, é uma dedução permitida da renda tributável que resulta em uma redução dos impostos devidos.

TIC

Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ticker

Código de negociação que identifica um valor mobiliário em bolsa de valores.

Ticket médio

Valor médio de receita por cliente ou por transação em determinado período (ver ARPU).

Tier III

Classificação atribuída pelo *Uptime Institute* a *data centers* com infraestrutura redundante que permite a manutenção de componentes sem interrupção das operações.

Treasury constant maturities

Séries de rendimentos dos títulos do Tesouro norte-americano ajustados para prazos de vencimento constantes, divulgadas pelo Federal Reserve.

UFF

Universidade Federal Fluminense.

Upside

Potencial de ganho ou de valorização adicional em relação ao cenário considerado.

Uptime Institute

Organização norte-americana responsável pela definição de padrões e pela certificação de infraestrutura de *data centers*.

US ou U.S. (*United States*)

Estados Unidos da América.

US T-Bond

Treasury Bonds, são títulos de dívida pública dos Estados Unidos.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor residual da empresa, ou valor na perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa, quando aplicável. Refere-se aos fluxos de caixa a serem gerados futuramente, assumindo que o lucro líquido crescerá perpetuamente de maneira contínua.

Valor presente

O valor, a partir de uma data específica, de benefícios econômicos futuros calculado usando uma taxa de desconto apropriada.

Valuation

Avaliação. Processo de determinação do valor de uma empresa, participação societária ou ativo.

Valuation Handbook

Publicação técnica anual da Kroll, LLC que apresenta dados de custo de capital, incluindo prêmio de risco de mercado e prêmio por tamanho, para empresas norte-americanas.

VWAP (*Volume-Weighted Average Price*)

Preço médio ponderado pelo volume. Média dos preços de negociação de uma ação em determinado período, ponderada pelos respectivos volumes negociados.

WACC (*Weighted Average Cost of Capital*)

Custo Médio Ponderado de Capital. Modelo no qual o custo de capital (taxa de desconto) é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Wd

Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.

We

Percentual do capital próprio na estrutura de capital.

Yield

Rendimento ou rentabilidade de um título ou investimento, usualmente expresso em termos percentuais anuais.